



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 76

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 20 de Maio de 1999

Presidente: *Deputado Humberto Melo*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se pelas 10,25 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia.

Após a leitura do expediente entrado na Mesa, passou-se ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região tendo proferido intervenções os Srs. Deputados José Maria Bairos (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), António Meneses (*PSD*), Berta Cabral (*PSD*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), Luís Resendes (*PS*), Madruga da Costa (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *Álamo de Meneses*.

Período da Ordem do Dia.

- Proposta de Resolução "Conta da Região Autónoma dos Açores de 1996".

Na discussão desta proposta usaram da palavra os Srs. Deputados Augusto Elavai (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Berta Cabral (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Adaptação à Região do regime definido pelo Decreto-Lei 53-A/98, de 11 de Março, sobre condições de risco, penosidade e insalubridade nos serviços da administração pública.

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, usou da palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*),

Posta à votação foi a mesma aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade.

- Apresentação e discussão do Relatório da Comissão de Inquérito sobre a averiguação das irregularidades nas eleições autárquicas.

Depois da apresentação feita pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, participaram na discussão os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), Francisco Oliveira (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Joaquim Ponte (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Luís Resendes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio Sousa (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), Augusto Elavai (*PS*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais, *Álamo de Meneses* e Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*.

Submetido à votação foi o mesmo aprovado com 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 20 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar na Região Autónoma dos Açores.

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Menezes (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*.

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Táxis".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*) e Joaquim Ponte (*PSD*), tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional "Regime jurídico de reabertura e transferência de farmácias".

Feita a sua apresentação pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, usaram da palavra sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução "Reabertura da farmácia de Santa Cruz da Lagoa", o qual foi aprovado por unanimidade, usando da palavra sobre o mesmo os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Jorge Valadão (*PSD*).

- Proposta de Resolução sobre "Táxis", intervieram neste debate os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Joaquim Ponte (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Augusto Elavai (*PS*).

A Proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Regime jurídico de reabertura e transferência de farmácias".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*Álamo Meneses*).

O presente Projecto foi aprovado por unanimidade tanto na generalidade como na especialidade.

- Proposta de Resolução "Reabertura da farmácia de Santa Cruz da Lagoa".

Intervieram os Srs. Deputados Berta Cabral (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*) e ainda o Sr. Subsecretário Regional da Saúde (*Victor Carneiro*).

A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

- Comunicação do Governo Regional, nos termos do artigo 101º.

A presente comunicação foi efectuada pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

- Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Maio.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados. Peço o favor de ocuparem os vossos lugares para darmos início à chamada.

(Eram 10, 25 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José **Humberto** de Medeiros **Chaves**

Luis Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Rui **Pedro** Lopes Machado **Ávila**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

Alberto Romão **Madruga da Costa**

Ana **Carolina** Gomes da **Silva**

António Manuel Silva **Almeida**

António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**
Eugénio Manuel Pereira **Leal**
Francisco Xavier Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**
José Ramos Aguiar
José Francisco Salvador **Fernandes**
Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**
José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Maria Bairos
Manuel Teixeira **Brasil**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**
Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**
João Maria Fraga **Greves**
Mário Jorge da Câmara Simões **Moura**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a leitura do expediente.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP um requerimento pedindo a urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que "recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas tendentes à resolução dos problemas que se colocam no exercício de exploração da actividade de transportes públicos rodoviários em automóveis ligeiros de passageiros (táxis)".

Presidente: Vamos passar agora ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região**. Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo que não estão presentes:

Aquando da campanha para as legislativas de 96, o Partido Socialista concentrou a sua campanha no combate à subsidiação, na defesa de uma administração regional composta por pessoas segundo a sua competência e não a partir da filiação partidária, acabar com o clientelismo, do diálogo contínuo com a sociedade, acolhendo as diversas opiniões e só então decidir em conformidade.

Passados dois anos e meio "a montanha pariu um rato".

Ao nível da subsidiação esta atingiu níveis nunca vistos e em áreas muito duvidosas. Há subsídios em vez de uma política estrutural. Subsídiam-se casacas de toureiros para a alternativa, cursos de toureio, imagine-se, nos Estados Unidos da América, subsidiam-se deputados socialistas, subsidiam-se empresas de capitais privados e levam-se à falência as de capitais públicos, utilizam-se meios financeiros da Região para descaradamente financiar campanhas eleitorais, como foi o caso do Director Regional da Segurança Social, discriminam-se as autarquias de maioria Social Democrata, nas áreas do realojamento não infra-estruturando os terrenos, utilizam-se as verbas das calamidades apenas para as autarquias socialistas e para projectos de pura campanha política, fazem-se contratos ARAAL, e Protocolos de Colaboração alguns deles de legalidade duvidosa, etc, etc.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante mais uma das suas intervenções políticas públicas, o Presidente do Governo Carlos César, congratulava-se com a aprovação de legislação dos apoios e subsídios nas

áreas da juventude e cultura, porque esta acabava com a forma desreguladora, e discricionária, proporcionadora de clientelismos e preferências arbitrárias. A situação actual leva-me a pensar que o Presidente, Carlos César, está pouco atento à acção do seu Governo. Refere-se o Presidente á aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A de 4 de Novembro "Regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região". Só que a realidade é totalmente diferente da teoria apregoada pelos membros do Governo. Senão veja-se. No Jornal Oficial e pela Secretaria da Economia são atribuídos subsídios cujo fundamento é o seguinte citação "Promoção de diversas actividades culturais que serão desenvolvidas ao longo do ano" fim de citação . O regime enquadrador para atribuição destes subsídios é a alínea z) do artigo 60 do Estatuto, cujo conteúdo é o seguinte: "Adoptar as medidas necessárias á promoção e desenvolvimento económico e social e á satisfação das necessidades colectivas regionais" ou seja, para o Governo do Partido Socialista e em linguagem comum, deve entender-se como "atribuição de subsídio para fins culturais de preferência a instituições lideradas por socialistas" .

É caso para perguntar se um enquadramento desta natureza não é clientelar, discriminatório e arbitrário?

Deputado João Cunha (PSD): É sim senhor!

O Orador: Qual a utilidade e aplicação do Decreto Legislativo Regional 22/97/A?

É legítimo poder afirmar que a legislação proposta pelo Governo e aprovada por esta Assembleia foi mais uma das iniciativas do Governo para fazer de conta.

Deu-se formação profissional apenas aos dirigentes sintonizados com a política do governo, o clientalismo disparou. Anularam-se concursos para depois atribuí-los com as mesmas alegadas irregularidades, mas com um contra, a Região viu-se prejudicada pela falta de construção de novas unidades hoteleiras e perdeu duas unidades, prejudicando duas ilhas de forma profunda no seu desenvolvimento económico.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Olhe que não!

Deputado Fernando Menezes (PS): A lei de bases saú depois!

O Orador: Abriu-se o alegado diálogo, mas as vozes discordantes são logo catalogadas de derrotistas, saudosistas ou minoritárias. Como diz o nosso povo, é diálogo para inglês ver.

Assiste-se na Região Autónoma dos Açores, a um caso nunca visto em governos maioritários, levado a cabo por um governo de minoria: é tentativa de condicionar a livre opinião da sociedade civil e para este Governo a tarefa ideal para a oposição, seria estar calada.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não, não. Pode falar!

Deputado José Humberto Chaves (PS): Fale à vontade!

O Orador: Nunca a Assembleia Legislativa Regional dos Açores foi tão hostilizada por um Presidente do Governo como o actual. As acusações vão desde irresponsável a uma acção premeditada no travar do processo legislativo de diplomas oriundos do Governo. Só que a realidade é completamente diferente. Quem não se lembra da tão difundida conferência de imprensa em que o Secretário da Agricultura Pescas e Ambiente apresentou um grande pacote de legislação de ambiente. Tempos depois, o Governo do Partido Socialista acusava a Assembleia de não dar andamento ao processo. Nada mais falso. Na realidade assiste-se, neste momento, ao retirar de grande parte dos diplomas da Assembleia por iniciativa do Governo, pela simples razão que grande parte deles estão feridos de inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os últimos meses, foram pródigos em afirmações e postura arrogantes por parte do Presidente do Governo Regional dos Açores, as quais pelo seu conteúdo indicam, nervosismo, falta de sentido de estado, e irresponsabilidade. Mais, o Palácio de Santana tornou-se na sede do Partido Socialista, tendo o Presidente Carlos César assumido em pleno o estalar do verniz.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): A Câmara municipal de Ponta Delgada é PSD!

O Orador: Serviço Regional de Saúde

Sobre este tema o Presidente do Governo Regional, Carlos César, afirmou que aqueles que estão contra " se devem calar para sempre". É inaceitável, anti-democrático, revela uma arrogância extrema e demonstra o seu incómodo. Falhou o diálogo governamental da imposição. Tem razão o Senhor Presidente em estar aborrecido, mas termos como " calar para sempre" não se coadunam com o cargo que exerce.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Presidente do Governo Regional, Carlos César, afirmou que as chamadas de atenção, sobre o processo da reconstrução por parte dos partidos da oposição, dos presidentes das juntas de freguesia da ilha do Faial, do Presidente da Câmara da Horta, da Assembleia Municipal da Horta, da população atingida pela catástrofe, sobre as indefinições, as faltas de resposta, a burocracia, a intransigência, o clientelismo, tudo exercido por um CPR e um Secretário da Habitação e Equipamentos que apenas respondem com estatísticas, conferências de imprensa, prospectos e anúncios nos jornais, mas dizia eu, o Presidente do Governo afirmar que estas pessoas apenas querem destruir e não reconstruir é mais uma vez enterrar a cabeça na areia, atirar o diálogo em saco roto, mas principalmente aproveitar as oportunidades que deviam ser institucionais, para fazer guerrilha política através de discursos de puro terrorismo verbal. Não fica bem a um Presidente do Governo.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): É a sua opinião!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um Presidente do Governo Regional que no Palácio de Santana afirma que o importante é a eleição do deputado europeu proposto pelo Partido Socialista e de seguida faz um ataque despropositado, irracional, irresponsável e partidário sobre o nome proposto para deputado ao Parlamento Europeu pelo Partido Social Democrata, dá, mais uma vez, a dimensão que se tem dos interesses regionais a serem defendidos na Europa.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Qualquer Presidente de Governo, com verdadeira dimensão política para tal cargo, numa situação como a actual, altamente vantajosa para a Região, que é ter na opinião dos respectivos partidos dois candidatos em posição elegível,...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Paciência!

O Orador: ... congratular-se-ia por tal situação porque irá permitir a defesa dos interesses da Região no quadro Europeu e principalmente a defesa do conceito de ultraperiferia consagrada no actual tratado e que nas negociações da agenda 2000 passou despercebido e não constituiu uma mais valia para a Região, porque neste âmbito o Governo Regional divorciou-se do processo, entregando as negociações ao Governo da República.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Muito bem!

O Orador: Só se pode entender a postura do Presidente do Governo se o seu propósito e desejo profundo for que apenas um deputado ao Parlamento Europeu é suficiente, aliado á

condição de ser socialista e subjugado ao Presidente do Governo e não aos interesses da Região Autónoma dos Açores. Mais uma vez ressalta à vista a total falta de abertura para o diálogo, mas principalmente a falta de abertura em aceitar opiniões diferentes que não sejam as concertadas pelo actual governo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Recuperação do Parque Escolar do 1º ciclo do Ensino Básico

Plano regional lançado pelo anterior governo em cooperação com as autarquias.

Aqui tenho que abrir um parêntesis para refutar energicamente as falsas declarações do Presidente do Governo Regional, Carlos César, na Povoação, porque as referências e ataques que proferiu aos autarcas social-democratas e as virtualidades do programa de recuperação do parque escolar, que segundo ele é da autoria deste governo, são falsas e apenas demonstram, mais uma vez, a total ausência de postura presidencial. É o verdadeiro Carlos César com o verniz estalado. Senhor Presidente do Governo Regional, o actual programa de recuperação do parque escolar foi negociado pela titular das finanças do anterior governo com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, tendo esta assumido o pagamento das dívidas em atraso à EDA-EP da iluminação pública e em contrapartida o governo afectou a verba de 2 milhões de contos do PEDRAA para a recuperação do parques escolar, tendo o plano de investimentos para o Ano de 1996 sido contemplado com uma verba de 550.000 contos, o que prova a falsidade das afirmações.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Pelo contrário, este governo não concordava com a medida porque ela afectava verbas do Pedra-a do investimento governamental e a provar esta afirmação, recordo que em 1997, no encontro dos Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais, realizado na Ilha do Pico, o Director do DREPA, reafirmou esta posição, bem como a necessidade de ser revisto o compromisso. Mais, a Directora Regional da Educação tentou que fosse alterada a taxa de comparticipação das autarquias de 15% para 25%, tendo os autarcas repudiado de imediato os desejos aos dois governantes, tendo mantido o programa tal como está. Por estas razões, Senhor Presidente, Carlos César, as suas afirmações apenas podem ser entendidas unicamente como um ataque político directo e premeditado ao Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o que

demonstra o seu total incómodo e nervosismo pelo facto da pessoa em causa ser o Presidente do Partido Social Democrata.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O diálogo apenas à medida dos interesses do Governo, não vinga nem vingará.

O povo dos Açores e esta Assembleia, que é maioritariamente da oposição, não se deixará assustar nem governamentalizar com afirmações, discursos ou posturas de quem preferiria governar sem oposição. Vamos exercer a nossa função democrática sem medos e indo de encontro aos anseios da população açoreana.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No dia 13 de Maio, aconteceu em Santa Maria um caso insólito. Pela primeira vez foi levada a cabo uma manifestação dos trabalhadores da Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, chamando a atenção para a forma prepotente, arrogante e ditatorial como a Delegada trata os funcionários.

Digo insólito porque este caso único acontece na vigência dum governo que diz ser de "diálogo e paladino da liberdade na Região Autónoma dos Açores".

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E é!

Deputado Mark Marques (PSD): Por que é que estão tão incomodados!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É porque é mentira e a mentira incomoda!

O Orador: Cerca de 21 trabalhadores percorreram 5Km a pé até à Delegação, tendo os restantes funcionários do sector administrativo, carpintaria, mecânica etc, aderido à manifestação.

A situação foi despoletada por uma questão de transportes e horas extras, que foi a gota de água que fez transbordar 18 meses de intolerância, arrogância, perseguições e chantagem emocional sobre os trabalhadores, individual e colectivamente

Por parte da Delegada, não existem procedimentos de trabalho concretos, são ordens e contra ordens que mudam diariamente e dependentes do grau de humor da mesma.

A pressão e o mau relacionamento diário pôs os trabalhadores com os nervos em franja, a tal ponto de alguns deles estão sobre o efeito de calmantes e tratamento psiquiátrico.

(Risos da bancada do PSD)

Não há diálogo. Os trabalhadores quando tentam defender-se ou apresentar dúvidas ouvem de imediato "cale-se e reduza-se à sua insignificância."

Frases como "vou lixar hoje mais um" ou "só descanso quando lixar esta gente toda", são ouvidas diariamente naquela delegação.

Deputados Eugénio Leal (PSD): Não há objectivo democrático!

Deputado Mark Marques (PSD): O Soares devia estar a referir-se era aos Açores e não à Madeira!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não era minha intenção falar sobre o assunto, porque os trabalhadores demonstraram saber defender os seus direitos e não aceitar autênticas ditaduras.

Falo, porque não posso aceitar de forma nenhuma as declarações do Director Regional de Obras públicas, que dum forma irresponsável e conivente com a situação, minimiza a questão dizendo "trata-se de um determinado funcionário que estava habituado a certas regalias e quando deixou de as ter não cumprir ordens superiores".

Estas afirmações ainda são mais preocupantes quando o director regional, os deputados do Partido Socialista marienses, o departamento de recursos humanos, e o próprio secretário, sabiam do ambiente existente na Delegação.

Só entendo a posição do Director Regional, se ela representa a forma de diálogo superiormente estabelecida e a Delegada estar a cumprir instruções superiores de actuação no método e na forma.

Considerar, um abaixo assinado subscrito por 41 trabalhadores, estando 4 de baixa e quatro de férias, num universo de 63 que o problema é personalizado num só trabalhador, é preocupante e põe por terra os slogans socialistas de justiça, de liberdade, de expressão e de diálogo.

Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, que não está presente, perante a situação que é explosiva, aconselho-o a substituir a actual delegada, porque o estado emocional e de revolta de todos os funcionários pode levar a alguma atitude irreparável.

Espero que tenha a coragem de actuar em conformidade. Os trabalhadores da Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos querem exercer as suas obrigações

cumprindo ordens superiores, responsáveis e democráticas, ansiando por paz laboral e serem tratados com um mínimo de dignidade.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu iria começar por ler aqui uma coisa, que são as afirmações da Sra. Delegada da Secretaria da Habitação e Equipamentos e que diz: "antes assinava-se o livro de ponto às 8 horas da manhã e depois não se aparecia mais no serviço".

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O quê?!

O Orador: Diz também que "encontrou uma secretaria onde não havia regras".

Deputado João Cunha (PSD): Isso é o que ela diz. Uma pessoa dessas é capaz de dizer qualquer coisa!

O Orador: Portanto, quando se quiser saber a verdade o que se tem que fazer é uma investigação e acho que a própria delegada já solicitou isso à Secretaria Regional.

Pelo que eu sei, ontem ou anteontem foi a Santa Maria uma directora de serviços, não sei os resultados, mas sei que foi lá e, portanto, estão a investigar.

Portanto, o Sr. Secretário tomou as medidas que deveria tomar.

Quanto a nós termos conhecimento do ambiente, eu nunca vi esse mau ambiente. Via com algumas pessoas, nomeadamente com o ex-delegado da Secretária Regional...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Antes?!

O Orador: ...antes e com mais duas ou três pessoas.

Portanto, nunca tive esse conhecimento. O Sr. Deputado se calhar tinha, porque tem lá outras informações.

Gostaria ainda de dizer o seguinte: diz que alguns trabalhadores se encontram sob tratamento psiquiátrico, eu não conheço nenhum. Se calhar o Sr. sabe, mas eu não conheço.

Diz também que as pessoas, por motivos pessoais, estavam a ser perseguidas pela Sra. Delegada. Parece-me que não é assim, pelo menos pelas pessoas com quem tenho falado. Eu continuo a dizer que é capaz de haver alguma que tenha esse problema, mas não a sua maioria.

Quanto ao resto, parece-me que o que fez transbordar foi o problema de transportes e o problema de transporte fazia-se somente com uma coisa, é que a Sra. Delegada pelos vistos mandou que as paragens passassem para duas em vez de se fazer uma quantidade de paragens a mais nas freguesias e pôs um responsável de caixa, que é o indivíduo que assegura a ordem em cima da viatura. Pelo que eu tenho conhecimento, parece-me que foi isso que aconteceu.

Quanto ao tratamento da Sra. Delegada com os trabalhadores, eu sinceramente não tenho essa percepção, mas certamente a investigação que o Sr. Secretário mandou fazer há-de chegar a conclusões e depois havemos de apreciar aqui sem problema nenhum.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De entre todas as observações e as questões que foram pretensamente suscitadas pela intervenção do Sr. Deputado José Maria Bairos, existem algumas que não podem seguramente, em meu entender, e em minha opinião passar em claro sob pena de se inverter aqui completamente a forma como as coisas acontecem e devem ser entendidas.

Em primeiro lugar, em termos de enquadramento global da intervenção do Sr. Deputado José Maria Bairos, queria apenas repudiar e refutar de certa forma a leveza com que levanta um dedo acusador que toda as raias da leviandade em termos de análise do comportamento do Governo Regional. Já não falo em paranóia.

Quanto à questão da atribuição de subsídios apraz-me registar que os Srs. se renderam efectivamente às virtualidades da regulamentação dos subsídios. É com bastante apreço que se regista isso. Os Srs. têm toda a legitimidade política e democrática para questionar ou deixar de questionar a atribuição de subsídios. A legitimidade moral tem a que têm.

Deputado João Cunha (PSD): Um dia nós ainda havemos de falar nessa atribuição de subsídios!

O Orador: Quanto à questão do Sr. Deputado europeu e das declarações que o Sr. Presidente do Governo terá proferido, aquilo que o Sr. Presidente do Governo terá dito, por aquilo que eu pude acompanhar, é que importava ter em Bruxelas um euro-deputado que colaborasse com o Governo Regional em vez de atacá-lo,...

Deputado Mark Marques (PSD): Defendesse o Governo Regional. Foi isso que ele disse!

O Orador: ... que defendesse um dos órgãos de Governo próprio da Região, que é representante da Região...

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): A Região não é só o Governo!

O Orador: ...e não vejo qual é o problema que o Sr. Deputado Mark Marques está a ver aqui.

Quanto à questão da postura institucional e quanto à questão da defesa, eu queria apenas lembrar ao Sr. Deputado José Maria Bairos que o actual euro-deputado, o Sr. Deputado Costa Neves foi o próprio que disse que se envergonhava do Governo da Região Autónoma dos Açores.

Deputado João Cunha (PSD): E é para isso!

Deputado António Meneses (PSD): Quando é que ele disse isso?

O Orador: Portanto, se se envergonhava do Governo da Região Autónoma dos Açores eu pedia-lhe que fizesse a apreciação se isso efectivamente é cumprir com o carácter institucional do cargo que ele ocupava.

Relativamente à questão do diálogo, Sr. Deputado, o diálogo não é à medida dos interesses do Governo. Agora, o que os Srs. não podem esperar é que o diálogo seja à medida dos vossos interesses, a diferença é esta.

O Governo dialoga e temos como exemplo - que não é à medida dos interesses do Governo - o caso do Estatuto do Serviço Regional de Saúde. Para além de todas as questões que já foram suscitadas ontem, o Governo tinha uma proposta em fase de conclusão, recuou e admitiu reabrir novamente o processo. Isto é diálogo à medida dos interesses do Governo.

Deputada Berta Cabral (PSD): Não é!

O Orador: Sr. Deputado, vamos reconhecer aqui uma coisa: aquilo que os Srs. confundem com diálogo é a satisfação e a aplicação das vossas posições, dos vossos interesses e não foi para isso que o povo dos Açores elegeu este Governo. Certamente não terá sido.

Muito obrigado.

Deputado António Meneses (PSD): O Povo dos Açores não elegeu o Governo. Elegeu a Assembleia!

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deputado Mark Marques (PSD): Ausentes!

O Orador: Sr. Deputado José Maria Bairos, o Sr. fez referência na sua intervenção a uma matéria que me parece merecer aqui algum esclarecimento e a matéria que o Sr. Deputado referiu foi a questão da cooperação financeira com as autarquias para a recuperação das escolas primárias.

O Sr. Deputado dizia que o anterior Governo tinha 500 e não sei quanto mil contos. Eu não tenho aqui o número de cabeça, mas posso-lhe dizer que no ano de 1996, ...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Ouviu mal!

O Orador: ... o primeiro ano em que a cooperação financeira com as autarquias, nesta matéria, funcionou, foram gastos 90 e tantos mil contos. Este é o valor que consta do relatório que o Srs. conhecem e que está nas vossas mãos.

No ano de 1997 esse valor disparou para 520 e tal mil contos.

No ano de 1998 o valor foi superior e este ano ultrapassará a fasquia dos 700 mil contos.

Sr. Deputado, há aqui um salto qualitativo que merece ser visto.

Outra coisa Sr. Deputado:

Foi por resolução deste Governo, uma resolução que está publicada no Jornal Oficial, que se estendeu essa cooperação financeira àquilo que agora está a ser a grosso do trabalho que está a ser feito nas escolas, nomeadamente ampliações das escolas e a construção de novos edifícios, aspectos que o anterior Governo não cooperava.

Mais ainda, Sr. Deputado:

Eu tenho na minha posse uma instrução do Sr. Presidente do Governo de então sobre esta matéria, uma instrução dada ao Sr. Secretário Regional da altura, aliás a dois dos Srs. Secretários da altura sobre esta matéria, instrução essa que dizia: "vamos criar uma comissão, vamos estudar, mas não há disponibilidade financeira, vamos aguentar isto", ou seja, passou-se praticamente toda a primeira metade da década de 90, até 96, passou-se os anos 80, passou-se esses anos todos e as escolas do 1.º ciclo estavam paulatinamente a degradar-se. As escolas do 1.º ciclo chegaram a 1996 numa situação catastrófica.

Eu tenho que dizer, e está aqui presente quem foi Presidente do Governo em 1996, que foi uma decisão corajosa e foi uma boa decisão ter em 1996 iniciado esta cooperação com as autarquias. Foi uma boa decisão tomada pelo VI Governo Regional presidido pelo Sr. Deputado Madruga da Costa.

Em 1996 essa cooperação iniciou-se e iniciou-se devagar, como é natural nestes processos, com 90 e tal mil contos realizados no fim do ano, mas foi já na vigência deste Governo que ela atingiu a sua velocidade de cruzeiro, que foi alargada a outras áreas que antes não estavam contempladas e foi possível fazer um "volte face" na situação das escolas do 1.º ciclo, tanto mais que o 1.º ciclo é a fundação do sistema educativo e aquilo que estava a acontecer com as escolas do 1.º ciclo até 1996 era perfeitamente inaceitável. Portanto, Sr. Deputado, aquilo que o Sr. Presidente do Governo disse, foi constatar 90 e tantos mil contos gastos em 96 e ainda bem que se começou em 96, depois o disparo dessa verba para 500 e tal mil contos em 1997 e a constante subida dessa cooperação.

Em relação às percentagens, Sr. Deputado, deixe que lhe diga o seguinte:

O Governo Regional de então, de 1996, resolveu participar em 85%, ou melhor, o que resolveu foi retirar das verbas que lhe estavam atribuídas, ou seja, do seu próprio dinheiro, do dinheiro dos fundos comunitários, os 85% em que se podia ir financiar e pedir às Câmaras que participassem com os 15%. Foi isso que foi feito.

Já por decisão minha e deste Governo foi criado um mecanismo que permite a participação a 100% naquelas situações em que haja construção de obra nova.

Qual é a razão que está subjacente a esta matéria? A manutenção das escolas do 1.º ciclo é uma responsabilidade das Câmaras. As Câmaras deveriam ter investido na manutenção das escolas. Inclusivamente está legislado a periodicidade em que elas devem ser pintadas e a maior parte das Câmaras, infelizmente, não cumpriu.

Portanto, há uma corresponsabilização da Administração Regional e das Câmaras nesta matéria. É justo que as Câmaras contribuam com uma percentagem que corresponda à percentagem daquilo que gastariam na manutenção das escolas, obrigação que legalmente lhes está cometida. Obviamente que isso não acontece em relação às escolas novas, porque não existiam, não faziam manutenção e, portanto, nestas circunstâncias nós estamos a pagar 100%.

Digo-lhe mais ainda, Sr. Deputado:

Algures no início deste ano, creio que em Fevereiro, esgotaram-se as verbas comunitárias disponíveis e já não há mais dinheiro, já foi tudo gasto do que havia para a educação. Apesar disso a cooperação continuou e nós estamos a financiar a partir de outras fontes de financiamento. A partir do Plano da Região continuamos a pagar 85% ou 100% consoante seja reparação, ampliação ou construção das escolas novas. Continuamos a fazer isso e com valores que não são 90 mil contos, vai chegar perto dos 800 mil contos que é a minha estimativa este ano e veremos no fim do ano qual foi a realização financeira.

Portanto, Sr. Deputado, há efectivamente uma alteração fundamental da política do Governo em relação às escolas do 1.º ciclo e há uma alteração fundamental na cooperação com as autarquias. Foi isso que foi dito, foi dito com verdade e foi dito com fundamento.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou tentar responder às questões que foram levantadas começando por responder a duas ou três questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado José Humberto Chaves em que referia que o problema da Delegação da Obras Públicas em Santa Maria continuava a ser concentrado numa pessoa e que tinha a ver com transportes e ordens.

Eu tenho aqui na minha mão um abaixo-assinado, que referi na minha intervenção, subscrito por 49 pessoas, num universo de 63, estando algumas de férias e de baixa, onde o 1.º parágrafo diz o seguinte:

"Os funcionários abaixo-assinados vêm por este meio reivindicar os seus direitos no que concerne à sua falta de respeito, relações humanas, prepotência, perseguição e arrogância.

A origem do nosso protesto tem por base os seguintes pontos:" Depois descrevem uma série de pontos.

Agora, a situação mais preocupante na delegação neste momento é, de facto, o estado de revolta dos trabalhadores, da forma como vêm sendo tratados acerca de 18 meses.

Referiu o Sr. Deputado que não tem conhecimento das posições. Eu não acredito e não acredito pelo seguinte: pessoas que falaram comigo nestes últimos dias, filiadas no Partido Socialista, votantes do Partido Socialista, vieram falar e dizer que este problema já tinha sido levantado há 6 ou 7 meses atrás e que os deputados da ilha tinham sido avisados dessa situação e que não houve a mínima posição para alterar a situação actual.

Eu compreendo, Sr. Deputado, e foi fácil ver na sua intervenção, que o Sr. está muito incomodado com essa situação.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Não, não estou!

O Orador: Está altamente incomodado, porque o Sr. Deputado é que colocou esta pessoa em Santa Maria, é que a convidou para ir para lá e por isso é normal que esteja, de facto, incomodado com a situação. Esta é que é a verdade. Eu nunca quis levantar a questão para não ficar em causa a sua escolha.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Não senhor, não é verdade!

O Orador: Quanto ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que falou aqui de várias questões, vou-lhe dizer que a questão de deputado e toda a polémica à volta disso, faz parte da minha intervenção e que o Sr. referiu aqui um ou dois aspectos desta questão, inclusivamente depois do Sr. Presidente do Governo ter recebido o candidato a Deputado Europeu, Dr. Paulo Casaca, o deputado europeu, Costa Neves, que ainda está em funções, várias vezes solicitou uma audiência com o Presidente do Governo e ela tem sido adiada...

Deputado João Cunha (PSD): Negada!

O Orador: ... diariamente por uma série de compromissos, que até alguns deles acredito, mas na última justificação até se veio a verificar que não era real.

Portanto, aqui já se vê que há da parte do Partido Socialista e do Governo que é suportado por ele, uma má vontade em receber um Deputado Europeu que é deputado desta Região e o Deputado Europeu não é deputado do Governo Regional como o Sr. afirmou aqui, é deputado da Região, para defender os interesses da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E do país!

O Orador: Não é do Governo. É para defender os interesses da Região Autónoma dos Açores. Por isso é que houve sempre uma grande luta a nível dos partidos da Região em terem um representante lá, a nível da lista nacional. Se tivermos dois melhor, mas acho que qualquer Presidente do Governo defenderia esta situação. Defender ao contrário é mau. Esta é que é a questão.

Vem de novo falar nas virtualidades e regulamentação. Eu pergunto ao Sr. Deputado e ao Sr. Secretário Regional o seguinte: esta Assembleia de boa fé aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A - Regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região e a gente depois vê no Jornal Oficial que a Secretaria da Economia dá um subsídio para actividades culturais.

Deputado Eugénio Leal (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Qual é a virtualidade da regulamentação? Pode-me explicar?

Inclusivamente faz um enquadramento jurídico da atribuição desse subsídio através do Estatuto da Região, da alínea z) do artigo 60.º que serve para tudo, serve para dar subsídios em todas as áreas.

Punha aqui mais uma questão ao Sr. Secretário, este Decreto Legislativo Regional que está aqui em causa no seu artigo 6.º, diz o seguinte: "A concessão destes subsídios inviabiliza a atribuição de apoio para a mesma actividade por parte doutro departamento do Governo Regional". Portanto, o Sr. apresentou e defendeu a legislação nesta Assembleia demarcando e, através do discurso que fez, que era para moralizar a atribuição de subsídios, quando, de facto, a gente pega no Jornal Oficial e vê que esta regulamentação não serviu de nada, porque qualquer secretaria dá apoios para as mesmas actividades. Esta legislação não serviu absolutamente de nada. Isto é que se chama clientelismo e depois vê-se a quem é que são dados os subsídios.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Sr. Secretário, na questão da recuperação das escolas eu acho que fui bem claro.

O que eu quis aqui defender foi o constante discurso que se tem na Região em que este grande programa que é importante e todos nós reconhecemos que é importante, de facto, arrancou, pelo menos é esta a mensagem que tem sido dada, com este Governo, quando

não foi, porque em 1996 foram postos no orçamento 550 mil contos para este fim e foi afectada uma verba de 2 milhões de contos.

O Sr. diz que foram gastos 90 e poucos mil, eu dou-lhe o mesmo exemplo que o Sr. já deu aqui, quando nós levantámos o problema da execução do orçamento em que disse que a execução deste orçamento só ia ter, de facto, uma grande capacidade de resposta em termos percentuais no fim do ano, porque nós estávamos ainda a meio do ano. Como é que o Sr. quer que um programa desta natureza que é lançado num ano, no fim do ano já tenha uma realização de 100%?

O programa apareceu e nessa altura com certeza que não haviam projectos e o resultado do investimento neste momento é o resultado da apresentação do programa, porque as Câmaras também não estavam preparadas com projectos para corresponder.

Portanto, isto vem no seguimento dum programa que foi lançado em 96 e que é importante para esta Região. Não foi lançado por este Governo Regional. Foi isto que eu quis referir, porque as declarações e as intervenções das virtualidades do programa que se veêm por esta Região fora, é só para dizer que foi a total mudança de política, quando o programa já estava implementado antes.

Quanto às percentagens, as percentagens são as mesmas.

Antigamente também as escolas novas...

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): As escolas novas não eram feitas pelas Câmaras.

O Orador: ...eram a 100% e não há aí alteração nenhuma. A recuperação era 75% e foi defendido em 1997 que ela devia descer para 25% e foi inclusivamente pelo Sr. Director do DREPA, que entrou no Pico, tipo vulcão, a dizer que aquele programa não estava certo, não era correcto o Governo ter afectado verbas do investimento regional do Governo para um programa daquela natureza, o mesmo programa que os Srs. agora dizem que, de facto, é duma grande importância, tem muitas virtualidades, mas era um membro do vosso executivo que dizia que aquela situação tinha que ser alterada.

O enquadramento das situações tem que ser tal como são.

A minha intervenção foi no sentido de criticar discursos que não correspondem à realidade ou a coisas tais como estas.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria em primeiro lugar dizer o seguinte:

Eu não coloquei ninguém na Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

O que eu sei e que me lembro é que anteriormente essa força existia por parte dos Deputados do PSD, tanto que foi colocado um delegado anteriormente, por acaso familiar seu, substituindo e preterindo um funcionários que durante anos exerceu as funções de chefe.

Portanto, aqui está bem esclarecido de que quem pôs a Sra. Delegada ali foi o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Eu não tenho problema nenhum em a Sra. Delegada estar a proceder desta ou daquela maneira. Existem mecanismos para ser apreciado se está mal ou se está bem. Esses mecanismos vão funcionar e depois havemos de ver - e já disse isso há bocadinho - quem é que tem razão. Eu não estou contra. Este partido Socialista sempre foi a favor da manifestação das ideias desde a primeira altura...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ora bem!

O Orador: ...até quando tivemos uma manifestação de 3 mil pessoas em Santa Maria, o Partido Socialista estava lá na frente.

Deputado José Maria Bairos (PSD): E o PSD também!

O Orador: Alguns do PSD não estavam lá.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Estavam na varanda!

O Orador: Alguns estavam a tentar proteger o Mota Amaral, mas nós estávamos ao lado do povo.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Nós agora vamos ver se estão ao lado do povo!

O Orador: Foi assim, meus amigos, que começámos a ganhar as eleições, estamos a ganhar as eleições e estamos sempre a crescer. O povo de Santa Maria acredita em nós.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Nós vamos ver!

O Orador: Podem ver na altura que quiserem. O povo de Santa Maria acredita em nós e sabe que nós estamos a trabalhar com seriedade e não estamos aqui a puxar nada para ninguém. É claro que isso é extensivo aos Açores e não só a Santa Maria.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda em relação à questão do deputado ao Parlamento Europeu, Sr. Deputado José Maria Bairos, o Sr. refere os compromissos do Presidente do Governo Regional que o impossibilitam de receber em audiência o actual euro-deputado, Carlos Costa Neves, e depois faz uma afirmação que para mim é muito curiosa. O Sr. diz que em alguns acredita e que não acredita noutros. Há-de me dizer como é que consegue discernir aqueles em que acredita e os que não acredita. Grande conhecimento tem o Sr. da agenda do Sr. Presidente do Governo Regional para fazer um juízo desse tipo.

Bem, eu não disse um deputado do Governo...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Defender o Governo.

O Orador: Ah, mas isso é diferente.

Deputado António Meneses (PSD): Defende a Região o que é diferente!

O Orador: Ó Sr. Deputado, quem são os órgãos da Região? É o Governo Regional e a Assembleia Legislativa Regional. Com quem é que um euro-deputado deve colaborar? Não é com os órgãos de governo próprio, não é com o Governo Regional? O Sr. acha que colaborar com o Governo Regional é um euro-deputado dizer que se envergonha desse Governo. O Sr. concorda com isso? Concorde que um euro-deputado diga isso?

Deputado João Cunha (PSD): Quando é que ele disse isso?

O Orador: Disse, sim senhor, veio no Açoriano Oriental e eu sou capaz de trazer para aqui o jornal, mostro-lhe e não tenho problema nenhum.

Os Srs. ao menos tenham pudor nessa matéria.

Os Srs. dizem que o Presidente do Governo não devia dizer que precisa de um euro-deputado, que o Governo da Região Autónoma dos Açores precisa de um euro-deputado em Bruxelas que defenda o Governo. Quando a questão é colocada neste pé o que é que os Srs. esperam que se diga? Que se diga que este euro-deputado está a fazer um bom papel, que este euro-deputado está a defender os interesses dos Açores, ao dizer que se

envergonha dum governo legitimamente eleito. Os Srs. concordam com isto, assinam isto, subscrevem? Ó meus Srs., pelo amor de Deus.

Quanto à questão de qualquer Presidente do Governo dizer que necessitaria de 2 euro-deputados em Bruxelas, eu até estaria de acordo consigo se não houvesse este triste historial de ataques e de dificuldades ao trabalho do Governo e a questão não é para obviar algum argumento mais fácil que os Srs. caiam na tentação de utilizar, a questão não é do Governo ser socialista ou deixar de ser socialista, o problema não é este.

Deputado Berta Cabral (PSD): Primeiro é preciso ver o contexto e depois é que se fala!

O Orador: Mas eu não disse que representava o Governo, Sra. Deputada,...

Deputado Berta Cabral (PSD): Disse sim Sr. e isso é que é grave!

O Orador: O que disse foi que necessitava de um euro-deputado que colaborasse com o Governo Regional e isso não é a mesma coisa.

A questão do Presidente do Governo dizer que necessitava de dois euro-deputados, que a Região ganharia com 2 euro-deputados, até era capaz de concordar consigo se não houvesse esse triste historial de oposição, de crítica destrutiva de só aparecer depois dos assuntos serem debatidos e dizer que o governo podia ter feito assim ou ter feito assado. Por que é que não aparece antes?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um muito breve esclarecimento em relação à questão que foi levantada pelo Sr. Deputado José Maria Bairos, em relação aos subsídios.

O Sr. Deputado leu e leu muito bem, porque lá diz: "para a mesma actividade", ou seja, nada proíbe que para outra actividade uma instituição qualquer seja financiada por outro qualquer departamento governamental. Agora para a mesma actividade cultural isso é proibido.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Para fins culturais. É isto que o jornal diz!

O Orador: Se foi para um concerto não sei.

Mais do que isso ainda, digo-lhe Sr. Deputado, é a aplicação desses normativos e doutros que entretanto foram criados ao longo destes últimos anos, têm vindo efectivamente a ser feita criteriosamente, com cautela e tem vindo a produzir os seus resultados. É evidente

que nem todas as áreas ainda estão regulamentadas, mas naquilo que está regulamentado, está bem regulamentado, está a funcionar bem e o que o Sr. Deputado diz não tem qualquer razoabilidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Humberto Chaves:

Eu quando digo que a pessoa que está colocada neste momento na delegação em Vila do Porto, foi levada para lá através de si, foi a própria pessoa que mo disse e disse-me que o Sr. é que a tinha convidado para ela aceitar. É evidente que a colocação foi feita através da Secretaria, mas foi o Sr. que a convidou...

Deputado José Humberto Chaves (PS): Eu é que a levei?!

O Orador: Então, ainda vou avançar mais neste pormenor.

O Sr. sabe de quem é o telefone 882 270? É o que está na minha secretária e o telefone tocou, eu atendi e era a pessoa em causa, que eu conheço, porque crescemos todos juntos - o Sr., eu e ela - e disse-me que queria falar com o Sr. Deputado José Humberto Chaves,...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Foi boa escolha!

O Orador: ... dei-lhe o número do seu gabinete e ela por sua livre vontade é que me disse que queria resolver consigo um assunto de colocação, porque tinha sido convidada por V. Exa. para ir para a Delegação das Obras Públicas em Santa Maria e tinha um problema referente à escola onde dava aulas, na Cruz Quebrada, um problema jurídico de colocação, e queria pô-lo a par disto que era para resolver a situação rapidamente para ela poder ir para Santa Maria. Portanto, eu não estou dizendo nada que não seja do conhecimento geral das pessoas. Toda a gente sabe e não sei qual é o segredo que pode haver à volta disto tudo.

Agora, a situação de fundo que se põe aqui é a seguinte: o que se terá que resolver, e isto é a minha opinião, é uma situação que é altamente preocupante e é altamente preocupante, porque há trabalhadores que devido à pressão exercida, e não é 1, 2, ou 3, são vários trabalhadores e há alguns deles, como já referi aqui, e principalmente um que é filiado no Partido Socialista, cuja pressão exercida sobre esta gente é de tal maneira e a perseguição é em tão grande escala, que estas pessoas dum momento para o outro podem perder o

controlo e pode haver alguma desgraça. Esta é a minha preocupação. O resto, os Srs. é que têm que resolver. Se querem manter uma situação desta natureza, que é fácil olhar para um abaixo-assinado e ver que num universo de 63 pessoas, se 49 acusam e fazem uma série de acusações, não podem imputar isto a um trabalhador, não é verdade, porque se 40 dizem que é diferente e que é devido a prepotência, perseguição e ditadura, é isso que tem de ser aceitado e não venha o Sr. Director Regional das Obras Públicas dizer que isto é devido às regalias que um funcionário tinha e que agora deixou de ter, porque isto é falsear a verdade e é esconder a questão.

Portanto, a preocupação neste momento é resolver a situação o mais rápido possível e ela só tem uma solução, porque neste momento não há condições para que a pessoa eu causa continue em Santa Maria. É impossível criar condições neste momento, porque da forma como está a situação no interior da Delegação é impossível repor a normalidade naquele serviço. Esta é que é a questão de fundo.

Isto não se prende, e eu não fiz acusações, com política, mas sim com uma pessoa que não tem qualidades de relações públicas, não tem qualidades para se relacionar com as pessoas e inclusivamente em termos até de competência é altamente duvidosa, porque os próprios utentes estão revoltados com situações em que os pareceres que as pessoas recebem sobre a construção ao longo das vias regionais, são pareceres que não têm o mínimo de enquadramento. Não são enquadrados na lei e há pareceres cuja resposta da Secretaria diz apenas: "rejeitado". Isto é um parecer? Como é que a pessoa defende os seus direitos, quando a lei lhe permite que ele faça um recurso sobre o parecer que é apresentado? Como é que se faz um recurso numa situação em que a resposta é "rejeitado" ou "não aceite"? Pode-me explicar como é que se faz isto? Esta é a situação de fundo.

Deputado João Cunha (PSD): Agora já sei quem é que picava o ponto às 8 horas da manhã e nunca mais lá aparecia!

O Orador: Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, eu quando me referi aqui à questão dos subsídios, é porque há aqui uma questão real: criámos legislação para apoios a actividades culturais, como o próprio título do diploma diz, como é que se pode entender que num jornal, atribuído pela Secretaria da Economia, venha um subsídio com o seguinte teor: "Promoção de diversas actividades culturais que serão desenvolvidas por

aquela associação cultural ao longo do corrente ano". Portanto, o Sr. criou uma coisa para atribuir subsídios para fins culturais...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Está mal atribuído!

O Orador: Não, eu não estou pondo em causa o estar mal atribuído.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Está, sim!

O Orador: Ó Sr. Deputado Vasco Cordeiro, a gente estar aqui constantemente a pregar moral e a pregar posições e posturas e depois não aceitar aquilo que é real, eu acho que também não é uma boa atitude.

Nós aprovámos aqui legislação enquadradora, que o Sr. se referiu há pouco, que se não serve de nada, o Sr. defende aqui nesta sala que o subsídio é para actividades culturais saia fora daquela legislação que nós criamos? Se defende eu gostava de ouvir a sua opinião, porque então assim o Decreto Legislativo Regional não serve absolutamente para nada e só serve aqui para satisfazer algumas pessoas que são ou amigas do Sr. Secretário ou são do seu partido, porque se for uma associação que não seja da família, o enquadramento da alínea z) do artigo 60.º não leva nada e tem que ir para a comissão.

Portanto, o que há aqui é uma questão de coerência, pura e simples.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

(Vozes inaudíveis das várias bancadas)

Srs. Deputados, agradecia que deixassem o Sr. Deputado Francisco Sousa participar no debate.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Maria Bairos:

É exactamente para participar no debate por causa daquilo que o Sr. diz que era de há muito tempo. O Sr. quando estava sentado deste lado e eu desse, muitas vezes fui àquela tribuna insurgir-me contra o seu governo de então, que também era meu governo infelizmente, porque não apoiava, não dava dinheiro, não tinha dinheiro, não colocava dinheiro no orçamento para a reconstrução das escolas do 1.º ciclo.

Infelizmente o próprio secretário de então também se lamentava da tribuna que não tinha verbas para isso. A diferença é que este Governo disse: "Não! vai ter que haver!". A

diferença é que neste momento o Sr. tem de Santa Maria ao Corvo, em construção, reconstrução, ampliação e remodelação, praticamente as escolas todas e dentro de 3 anos têm que estar todas. Esta é que foi a grande diferença e isso é que lhe dói, mas a mim satisfaz-me muito, porque finalmente as escolas do 1.º ciclo tiveram um Governo que soube olhar para elas.

Finalmente os edifícios de plano centenários tiveram um Governo que percebeu que era imperioso fazer a reconstrução deles, porque no tempo dos governos do PSD, daquela tribuna foi dito que havia algumas escolas, cujo tecto estava escorado com umas espigas para não se amassarem. Eu não estou esquecido e, portanto, não posso deixar passar este momento para recordar e para lembrar. Efectivamente, a situação mudou para bem das crianças e jovens que felizmente têm hoje melhores condições e isso é feito com 85% do orçamento da Região e 15% do orçamento das autarquias. É isso que é fundamental.

Em 1991 e 92 as escolas das Furnas, da Calheta de São Jorge eram escoradas para não se amassarem. Felizmente isso já não é preciso e essa é que é a grande vantagem para as crianças, para os professores que nessas escolas trabalham.

Não podia deixar de dizer isto, porque isto levou-me àquela tribuna montes de vezes para falar dos vidros, das janelas, dos parafusos. Felizmente, com este Governo deu-se condições para as áreas escolares, e as escolas têm dinheiro para os parafusos e para os vidros.

É isto que me fez levantar e que não podia deixar de dizer com toda a veemência, porque foi feito finalmente justiça para com este sector de ensino e não foi feita antes, mas sim agora com este Governo.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo de outros colegas meus mais habilitados para falar nestas matéria de educação e poderem responder ao Sr. Deputado Francisco Sousa, o que é certo é que nós nos congratulamos com os programas existentes de recuperação, mas da intervenção do Deputado José Maria Bairos o que ele pretendeu referir é que o início de todo esse processo e dessa política não era apenas da exclusiva paternidade deste Governo, porque o

VI Governo Regional, da Presidência do actualmente Deputado Alberto Madruga da Costa, foi efectivamente o primeiro governo do PSD que de uma forma muito significativa orçamentou uma centenas de milhares de contos e iniciou o programa que agora os Srs. estão a executar. O programa é positivo, mas os Srs. hão-de ter paciência mas a paternidade não é completamente vossa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Fazê-los é fácil, o pior é depois!

O Orador: Na altura não sabíamos se íamos ficar, mas era o VI Governo, um governo democrático, um governo que teve a sua investidura nesta Assembleia e por consequência a paternidade é nossa. Os Srs. quando muito têm a seu cargo o desenvolvimento da criança.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que é um deputado que eu ouço sempre com especial atenção, dado o estatuto promissor que tem à sua frente como uma das grandes certezas do Partido Socialista...

(Risos da bancada do PSD)

Deputado Madruga da Costa (PSD): Olá!

O Orador: ...teve aqui dois "lapsus linguae", se não foi "lapsus linguae" é preocupante para uma pessoa com tal futuro, dois aspectos que são extremamente preocupantes em termos de noção exacta, da separação exacta de qual é a função do deputado, qual é a função dum governo, o que é que representa o deputado e qual deverá ser o seu papel.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro disse duas coisas:

No fim duma intervenção, a propósito da política regional, disse que "o Governo tinha sido eleito pelos Açores para governar". É uma deficiência grave, porque o Governo não foi eleito, mas sim estes deputados e esta Assembleia Legislativa Regional.

Segunda deficiência que vem no seguimento da primeira: "o deputado europeu deve defender o Governo Regional". Ora, isto demonstra efectivamente que há aqui uma confusão de papéis e de legitimidade. O deputado europeu representa o povo e o que se deve exigir ao deputado europeu e aos órgãos de governo próprio da Região, é que cooperem o melhor possível na defesa do interesses do povo e nesta matéria há factos aqui que são indiscutíveis.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Muito bem! Eles não sabem distinguir!

O Orador: Todas as vezes, e penso que foram muito poucas, se é que houve alguma, que o Governo solicitou a colaboração do deputado ao Parlamento Europeu ele esteve presente. Das várias vezes, e foram já aqui referidas, que o deputado do Parlamento Europeu necessitava para conduzir o seu trabalho em Bruxelas, precisava de articular posições e de conversar com o Governo Regional, arranjava-se toda uma espécie de expedientes de agenda para o não receber.

Depois há aqui questões também diferentes.

Eu não me recordo exactamente das tais declarações do deputado Costa Neves de que teria dito que não concordava com o Governo ou que tinha vergonha do Governo, mas algum colega meu aqui me referiu que as questões são ditas em situações diferentes. Uma coisa é um deputado que por acaso é líder partidário, numa sessão partidária ter afirmações críticas com esse tom em relação ao Governo Regional e outra é o Presidente do Governo, em Santana, investido de funções de Presidente do Governo, dizer o que disse em relação ao Deputado da Europa. São posturas completamente diferentes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uns pequenos esclarecimentos sem intuito de entrar nesta polémica.

Em primeiro lugar, a questão das verbas para as escolas o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila estará bem recordado da discussão que tivemos sobre este assunto em 1996, quando disse que na altura o programa que o Governo tinha considerado no orçamento para 1996 não só não resolvia como sobrecarregava as Câmaras Municipais atirando para cima delas 15% do financiamento, quando o Governo Regional não entrava rigorosamente com nada, porque 85% era da União Europeia. Estou recordada disso como se fosse hoje, está no Diário das Sessões e eu estava ali sentada e o Sr. Deputado aqui.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Eu quero ver isso. Procure que eu quero ver. Eu é que sou o lesado!

Se me falasse do aterro sanitário, tudo bem!

A Oradora: Eu mostro-lhe já. Não foi o aterro, não foi.

Portanto, isto é só para dizer que o programa foi iniciado no orçamento de 1996.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, os deputados não representam o Governo, nem os da República, nem os Regionais, nem os do Parlamento Europeu e é bom que todos nós tenhamos consciência disso.

Em terceiro lugar, o Deputado Costa Neves que não está presente nesta sala não deveria ser aqui chamado, de qualquer maneira dizer que ele nunca apresentou documentos ou posições sobre a Agenda 2000 é no mínimo pouco verdadeiro. Há mais de um ano - se os Srs. Deputados não se recordam, recordar-se-á a comunicação social,- fez uma conferência de imprensa num hotel de Ponta Delgada, que eu não digo o nome, mas se quiserem saber qual é, mais daqui a bocado digo se alguém não se lembrar, onde apresentou um documento bastante detalhado sobre as negociações da Agenda 2000, remeteu-o ao Governo, pediu várias audiências ao Presidente do Governo e ainda está à espera dessas audiências.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou falar outra vez na questão da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

As minhas opiniões já as disse e, portanto, acho que não tem mais interesse nenhum e a investigação há-de dizer quem é que tem ou não tem razão, mas ainda sobre este assunto não podia deixar de sublinhar o facto da Sra. Delegada, pelo que diz, receber mal os munícipes.

Parece-me que o que acontece na Secretaria é o que acontece em muitos lugares que é a pessoa pergunta se pode falar com a delegada e ela diz se pode ou não pode. Se ela diz que é rejeitado, é porque tem razões para isso. Os munícipes têm todos os poderes para requererem, em prazos legais, para saberem as razões. Não estou dizendo que está bem, mas se isso acontece deve haver alguma razão.

Em relação ao subsídios gostaria de dizer que não concordo muito com isso que disse, porque eu vejo que há subsídios que são atribuídos, por exemplo, a Santa Maria...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Situações dessas há em toda a Região, não é só em Santa Maria!

O Orador: Está bem, mas eu estou a falar em Santa Maria e vou-me cingir a Santa Maria e, por exemplo, a Maré de Agosto recebe dinheiro da parte do turismo, sempre recebeu, mesmo quando o Sr. era Presidente,...

Deputado Eugénio Leal (PSD): Nessa altura não havia legislação e aí é que está a diferença!

O Orador: Não havia, mas era mais fácil de dar e o problema está é aí, distribuíram a seu belo prazer, distribuíram a quem quiseram e nunca houve ninguém que me ouvisse falar aqui nesta Casa que eu não estava de acordo que este ou aquele subsídio não fosse para Santa Maria. Eu sempre concordei e achei que todos os subsídios que as organizações, que merecem, possam arranjar da parte do Governo Regional, das diversas Secretarias, devem fazê-lo, mas agora o que se faz é às claras. As pessoas concorrem e têm o apoio ou não, conforme uma comissão que existe. Portanto, é essa comissão que diz se tem ou não direito.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): É a miséria de dinheiro que vocês têm!

O Orador: Sr. Deputado, eu não estou a falar em quantidades, mas sim que se atribui a quem tem direito.

Sr. Deputado Manuel Azevedo, posso-lhe dizer que a Maré de Agosto nunca recebeu tanto dinheiro como recebeu agora. O Clube Naval a mesma coisa.

Portanto era só para esclarecer isto e para dizer que a minha posição é esta, ou seja, acho que todas as associações que mereçam devem recorrer aos fundos que existem, nos termos da actual legislação, para fazerem as suas actividades.

Deputado Eugénio Leal (PSD): O primeiro a falar foi o Presidente do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Humberto Chaves, eu não fui contra a atribuição de subsídios,...

Deputado José Humberto Chaves (PS): Parecia!

O Orador: Então se parecia, o Sr. não devia estar atento. Em vez de estar a fazer barulho como estava tivesse mais atento àquilo que eu estava a dizer e até já tinha percebido.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Os apartes são regimentais!

O Orador: Sr. Deputado José Humberto Chaves, eu na minha intervenção não referi se deviam ir subsídios para esta ou aquela organização. Eu não falei na atribuição de subsídios. Não estão em causa as associações nem as ilhas na atribuição de subsídios. Eu referi-me especificamente ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, que na festa da Juventude em S. Miguel fez um discurso a dizer: "Agora com este Governo há regulamentação para atribuição de subsídios para as actividades culturais e para as actividades da juventude".

Há um Decreto Legislativo Regional, que foi aprovado por esta Câmara a algum tempo, que regulamenta a atribuição de subsídios e diz que é o "regime de apoios às actividades culturais".

O que eu não posso aceitar é que a Secretaria da Economia atribua um subsídio para actividades culturais, porque as actividades culturais estão concentradas numa outra Secretaria.

Sr. Deputado José Humberto Chaves, vou-lhe responder a outra questão que levantou aqui, ou seja, que antigamente se dava para a "Maré de Agosto". Com certeza!

O Sr. Secretário da Economia se tivesse posto nesta resolução a atribuição de um subsídio de 1.000, 2.000, 15.000 ou 20.000 para promoção turística da Região Autónoma dos Açores, eu não tinha falado na questão.

O que há aqui é uma tentativa premeditada de esconder para que fim é, e passar por cima daquilo que está regulamentado.

O problema que se põe aqui é que os Srs. estão constantemente a apregoar a moral, a dizer que agora é que os subsídios são atribuídos como deve ser e depois atribuem os subsídios enquadrado no Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

Os Srs. não podem estar aqui a defender uma coisa e a praticar outra. Têm de falar verdade, tanto faz nesta matéria como em outras. Esta é a questão de fundo.

Deputado José Humberto Chaves (PS): É tão claro, tão claro que está no Jornal Oficial!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Antes é que se pagavam passagens!

(Apartes inaudíveis do Grupo Parlamentar do PS).

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que deixassem o Sr. Deputado José Maria Bairos concluir a sua intervenção.

O Orador: A questão de fundo que está aqui é pregar uma coisa e praticar outra.

Eu referi também na minha intervenção que são contratos ARAL de uma legalidade duvidosa.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não é preciso ficar com dúvidas!

O Orador: São contratos de colaboração que nós não sabemos como é que eles acontecem. Estas questões acontecem sempre em relação a autarquias do partido socialista. Nunca acontecem em relação a autarquias do Partido Social Democrata.

Esta é que é a questão de fundo. Há uma discriminação clara na atribuição desses apoios, na forma de resolver as questões. Ainda ontem uma delas foi aqui referida em que eu tive na Lagoa uma semana depois das calamidades.

Deputado Madruga da Costa (PSD) : Piscina da Lagoa!

Secretário Regional da Presidência (Francisco Coelho): O Sr. já foi Presidente do Governo e não sabe isso!

O Orador: Eu vi o prejuízo que afectou a piscina da Lagoa e 10 ou 15 mil contos resolviam aquela questão.

Mas não, fez-se uma infraestruturra completamente nova - e eu não estou contra - que custou cerca de 200 mil contos. Agora deveria-se ter usado o mesmo critério no Nordeste pois também foi atingido, na mesma altura, danificando a sua zona balnear e até hoje o Governo ainda não aprovou o projecto ...

Deputado José Humberto Chaves (PS): O Projecto tem de ser bem feito!

O Orador: ... da Ribeira do Guilherme, apresentado pela autarquia do Nordeste.

Primeiro colocou-se o problema, que o projecto levantava algumas questões técnicas. A Câmara Municipal do Nordeste pediu um parecer técnico ao Instituto Nacional de Engenharia Civil, parecer este que diz que o projecto tem todas as condições técnicas e de segurança para avançar.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Está enquadrado e tudo!

O Orador: A mesma calamidade, na mesma altura, dá-se à Lagoa, não se dá ao Nordeste.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Então porque é que não apresentou primeiro!

O Orador: Existem ainda muitas outras.

A questão dos teatros, vou dar aqui mais um exemplo para acabar a minha intervenção e para clarificarmos de uma vez que há discriminação.

Em relação ao Teatro do Faial, foi aprovada a sua recuperação com verbas fora do plafond do PEDRAA.

Andou quase um ano e meio o Sr. Presidente da Câmara da Ribeira Grande, para que este Governo considerasse a recuperação duma mesma obra com o plafond do PEDRAA da Câmara. Levantaram-se mil e um problemas, por fim aprovou-se mas foi do plafond da Câmara.

Portanto são dois pesos, duas medidas.

Há aqui "N" exemplos que nós podemos dar.

O que eu estou aqui a tentar é para que não haja um discurso lá fora, por parte de responsáveis deste Governo, que o fazem não aqui, que é o local de se discutir, mas sim lá fora, porque não têm coragem de discutir esses assuntos aqui e então tomam posições, dão recados, acusam a oposição, acusam os líderes da oposição e quando o Plenário reúne nem aparecem cá.

Ultimamente, em relação a grande parte dos Secretários nem temos o prazer de os ver sentados naquelas cadeiras.

Nós questionamos mas nem temos resposta, porque eles não estão presentes. Há uma falta de discrição política, nesta Assembleia e nas respostas dos membros do Governo. O Partido Socialista aceita isto mas não aceitava quando estava deste lado. Esta é que é uma mudança de atitude.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Incoerência!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): No vosso tempo era igual.

Deputado Jorge Valadão (PSD): O Sr. Deputado Dionísio de Sousa era o primeiro a insurgir-se por o Governo não estar ali!

Deputado Madruga da Costa (PSD) : No meu tempo estávamos todos ali!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra apenas para completar e dar mais alguns esclarecimentos sobre as afirmações que foram feitas aqui, pelos diferentes intervenientes.

Eu começaria por completar a intervenção do prof. Francisco Sousa, quando aqui referiu que a nível do 1.º ciclo do básico, nos Governos anteriores havia muito pouco dinheiro para estas escolas.

É verdade, é certo! Mas era bom que também tivéssemos presente que isso deveu-se ao facto da escolaridade obrigatória ter passado nesses anos para nove anos, o que obrigou a administração a fazer um esforço tremendo junto das escolas da Região, em todas as ilhas, no sentido de assegurar àqueles que passaram a ter que fazer em vez do sexto ano o nono, ou seja, o cumprimento da sua escolaridade, em melhores condições. Assim, foram laboratórios, foram salas de educação tecnológica, foram ampliações que foram feitas ano a ano, melhorias significativas que foram introduzidas na rede, muito dispendiosas sem as quais não se conseguiria dar o salto qualitativo que se deu e que hoje proporciona que as coisas andem de melhor forma.

É preciso ter isto presente e não falar só numa parte daquilo que aconteceu no passado.

Posto isto, eu queria também dizer que o Sr. Secretário Regional, foi pelo menos mais justo no reconhecimento que fez em relação a este problema, quando apontou que haviam Câmaras que não cuidavam das suas escolas.

Nós tínhamos Câmaras tanto duma cor como de outra que cuidavam delas. Portanto as escolas não tinham os tais vidros partidos, não tinham as tais portas arrombadas e sem fechaduras, porque as autarquias tomavam conta delas.

O Sr. Secretário Regional referiu, e muito bem, que havia legislação que contemplava isso. Foi justo nessa lembrança, porque efectivamente as que cumpriam essa legislação não faziam chegar as escolas, no estado de degradação que levava a que a Administração tivesse de fazer a tal grande reparação que vinha lá contemplada.

Aqui há um partilhar de responsabilidades que foi lembrado e que eu queria frisar para que não passasse com "gato sobre brasas".

O Sr. Secretário também o disse, teve a justiça de reconhecer que coube ao último Governo do PSD, modificar esta situação, ao atribuir, pela primeira vez e significativamente, uma verba de meio milhão de contos para o 1.º ciclo do básico. Se gastou ou executou mais ou menos, isso não é para aqui chamado, o que é chamado é o ter colocado a fasquia, o meio milhão de contos que levou a que os Srs. quando vieram de seguida, não puderam ter um valor mais baixo.

Portanto, houve esse mérito, também é preciso reconhecer ter dado esse salto que foi dado em frente e que o Sr. Secretário aliás também reconheceu.

O problema de fundo e aquilo que está no cerne da discussão é o não respeitar da legislação, essa já vossa, que foi posta no terreno, na atribuição de subsídios, subsídios não só na agricultura mas sim nas áreas da cultura e do desporto.

Os Srs. bateram-se durante a sua campanha eleitoral por serem os campeões da transparência...

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): E são!

O Orador: ... da isenção e na prática isso não se verifica. Não se verifica na cultura ...

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Já ganhámos esse campeonato!

O Orador: Ganharam, ganharam, isso está à vista!

Deputado António Meneses (*PSD*): Mas podem descer de divisão, novamente!

O Orador: Não se verifica no desporto! Não se verifica na cultura!

O Sr. Presidente do Governo deu o exemplo, começando a dar subsídios numa área em que não podia dar. Continua-se a atribuir subsídios usando de estratégias e de recursos que não estão em conformidade com a legislação.

Eu faço só este reparo: O Sr. Director Regional da Educação Física e Desportos, muito bem, em declarações dizia - em relação ao último subsídio que foi atribuído, nomeadamente ao futebol, a uma equipa desta Região, que está numa situação que muito nos honra a todas - claramente isto "Sendo o Santa Clara uma equipa profissional, nós não podemos dar por força da legislação qualquer tipo de comparticipação, a não ser aquela que a lei prevê e que tem a ver com a realização de eventos desportivos".

É este tipo de coisas, estas fugas da administração para o lado que introduzem promiscuidade, nomeadamente na atribuição de subsídios, que põe as outras equipas, as outras modalidades em polvorosa e numa situação também de quererem coisas que não são possíveis, que leva esta bancada a ter determinado tipo de atitudes e proferir determinadas afirmações.

É isso que é preciso ser questionado e é pena o Sr. Secretário da Economia não estar aí para lhe perguntar se efectivamente isso foi feito à luz da legislação da Lei de Bases do Sistema Desportivo? Se houve ou não um contrato programa como manda esta legislação? Em que condições é que isso foi feito?

É que isto não tem só a ver com a Secretaria da Educação e Assuntos Sociais. A impossibilidade de atribuição de subsídios desta natureza, decorre da lei geral. Não é só para a Secretaria da Educação e Assuntos Sociais e aí é que está o problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Meneses agradeço as suas amáveis palavras, certamente devem-se mais à sua bondade do que aos meus méritos, mas de qualquer das formas importará talvez precisar aqui um ou dois aspectos que foram suscitados pelas intervenções da vossa bancada.

Em primeiro lugar, a questão que me foi directamente colocada pelo Sr. Deputado José Maria Bairos, no que concerne à atribuição de subsídios relativamente ao exemplo que referi.

Sr. Deputado há aqui duas situações que são fundamentais e que a postura dum Governo em relação à atribuição de subsídios deve ser avaliada nesta perspectiva, ou seja, se tem ou não enquadramento legal.

Pelas suas palavras e pela exposição que fez, aquilo que afirmou é que quer num caso quer noutra os subsídios em causa têm enquadramento legal. Quando muito - e não me pronuncio sobre o mérito dessa questão, porque não tenho oportunidade de conhecer o caso concreto - poderá haver aqui um problema de conciliar normativo, mas isso do ponto de vista da isenção e da imparcialidade da Administração Regional, é outro problema.

Agora, o Sr. é que reconhece que neste caso o subsídio atribuído pelo Governo Regional tem enquadramento legal.

Se discorda, como me parece notar nas suas palavras, da alínea d) do Estatuto, pois muito bem, já temos um contributo para a próxima revisão do Estatuto Político-Administrativo.

Deputado José Maria Bairos(PSD): Não venha com conversas dessas porque não vale a pena!

O Orador: Sr. Deputado, estou a tentar responder-lhe.

Outra questão e agora nomeadamente as questões que foram colocadas pelo Sr. Deputado António Meneses.

Relativamente à afirmação que eu havia proferido que o Governo tinha sido eleito pelos açorianos. Sr. Deputado não foi um "lapsus linguae", também não terá sido tão grave quanto o Sr. quer dar a entender.

A questão coloca-se desta forma: eu sei perfeitamente que o Governo não é eleito directamente pelos açorianos, agora não me queira convencer que quando os açorianos votam esquecem quem é que concorre a Presidente do Governo e quem é que quer liderar os destinos da Região. Não me queria convencer disto.

Por outro lado a afirmação que eu fiz de "defender e colaborar".

Eu fiz questão de salientar na minha intervenção que estava a referir-me ao Governo enquanto órgão de governo próprio da Região. Eu fiz questão de referir isso Sr. Deputado e como poderá ver pelo artigo 46. do Estatuto, o Governo é o órgão executivo da condução da política da Região e o órgão superior da Administração Regional.

Não me refiro em termos de se é este Governo do Partido Socialista, se é um Governo do Partido Social Democrata, se é um Governo do Partido Popular ou se é um Governo do Partido Comunista Português. O problema não é este.

A questão é enquanto órgão institucional, enquanto órgão executor da política regional é ou não importante para um Governo ter um euro-deputado em Bruxelas...

Deputado António Meneses (PSD): É diferente:

O Orador: ... que o defenda e que colabore com ele.

Faço questão de salientar este aspecto. Não me refiro apenas ao Governo do partido Socialista, poderia ser outro Governo qualquer, agora a questão tem toda a razão de ser, conforme V. Ex^a. certamente reconhecerá.

O Defender, o colaborar, no sentido em que eu utilizei, refere-se a isto.

Será que não é importante para um órgão de governo próprio da Região, independentemente da força partidária que o suporta, ter este apoio em Bruxelas?

Certamente que concorda que é. O que nos conduz à seguinte questão: E actualmente o que se passa?

O que se passa actualmente é que não tem, porque quando o actual euro-deputado afirma isto, depois independentemente da questão, na altura ser líder partidário, tem de tomar consciência das funções que exerce.

O Sr. avançou-me com as declarações do Sr. Presidente do Governo. O Sr. Presidente do Governo pode fazer a análise, é legítimo, em termos mais ou menos incisivos da actuação dos líderes partidários, da actuação dos partidos, agora, coisa que o Sr. Presidente do Governo, Carlos César nunca disse é que se envergonhava disto ou se envergonhava daquilo.

A questão que aqui se coloca é a imagem que alguém que exerce cargos institucionais tem de transmitir, nomeadamente do governo da sua Região, como é o caso do euro-deputado Costa Neves, que efectivamente na altura transmitiu.

Foi uma infelicidade dele? Se calhar.

Foi um "lapsus linguae"? Se calhar.

Mas de qualquer das formas penso que tinha que ter mais cuidado e penso que denoto uma postura que não é de todo em todo a mais adequada.

Eu apenas tomo mais um pouco de tempo para salientar bem o entendimento que tenho sobre esta matéria e que quero deixar claro.

Existem aqui dois aspectos e conforme já referi a questão da defesa da colaboração do Governo e de tudo o mais, coloca-se em termos de órgãos institucionais, e não se coloca em termos de defesa. É óbvio que eu não quero um euro-deputado em Bruxelas para defender o Governo do PS. É óbvio que eu não quero um euro-deputado em Bruxelas que defenda as posições da Assembleia Legislativa Regional e que existe uma maioria que não é esse Governo.

Conforme os Srs. vêem a postura neste caso é em termos institucionais, os órgãos em si devem ou não ter a colaboração de um euro-deputado.

A mim parece-me que tem. Mas de qualquer das formas, agradeço outros contributos para que possamos "trazer a luz".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Resendes.

Deputado Luís Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estranho que o Sr. Deputado José Maria Bairos esteja constantemente a vasculhar no Jornal Oficial a atribuição de um subsídio atribuído pela Secretaria da Economia que deveria ter sido atribuído pela Secretaria da Educação e Assuntos Sociais.

Temos que afirmar aqui que este Governo teve a coragem, ao fim de um ano de mandato, de apresentar uma proposta - Decreto Legislativo Regional - para de uma forma clara e transparente regulamentar a atribuição de subsídios. O vosso Governo em 20 anos não fez isso.

Antes os Srs. sabem como é que funcionava a questão da atribuição de subsídios. Haviam instituições que pediam subsídios a várias entidades, ao Turismo, à Direcção Regional de Juventude que pertencia à Secretaria do Comércio, Indústria e Energia, à Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ao Desporto ...

Deputado Duarte Freitas (PSD): E agora continua!

O Orador: Não! Já lá vamos.

Pediam subsídios a várias instituições e recebiam de todas elas, mas com uma agravante, sabem qual? Os Srs. satisfaziam as vossos compromissos políticos e depois faltavam para os outros. Era assim, uns ficavam com tudo e os outros ficavam sem nada.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Continua igual só que a cultura é que não existe!

O Orador: Em relação à questão do Sr. Deputado José Humberto Chaves é que ter dado o emprego, pelo amor de Deus, os Srs. sabem perfeitamente como era antes. Eu gostaria de saber quantos empregos os Srs. atribuíram, quantos subsídios negociaram, até se diz que o Dr. Mota Amaral abandonou o poder porque já não tinha controlo nessas situações.

Muito obrigado.

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou apenas responder a duas questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Gostaria de lhe perguntar se alguma vez se falou no Estatuto. Eu não estou contra o Estatuto, o que eu pergunto é se o legislador, quando passou à Lei, o Estatuto da Região Autónoma dos Açores, se o espírito da alínea d) do art. 60º. que eu passo a ler: "Adoptar as medidas necessárias à promoção e desenvolvimento económico e social e à satisfação

das necessidades colectivas regionais", era para a atribuição de subsídios para actividades culturais?

É isso que eu lhe pergunto. É este enquadramento.

Respondendo também ao Sr. Deputado Luís Resendes, que como sempre tenta andar à volta das questões e não diz nada de concreto, a questão de fundo é esta, diz que teve a coragem de apresentar legislação.

Teve coragem, lá isso teve, mas ela não serve para nada...

Deputado Luís Resendes (PS): Serve sim senhor!

O Orador: ... porque se há legislação enquadradora da atribuição de subsídios para actividades culturais e depois aparece no Jornal Oficial - não é que eu ande a vasculhar, Sr. Deputado, eu leio Jornais Oficiais, porque o Jornal Oficial faz parte da minha formação. Se o Sr. não o lê e apenas vasculha para encontrar coisas, isto é a sua atitude.

Deputado Luís Resendes (PS): Eu não!

O Orador: Eu não, aquilo para mim é um método de trabalho, eu tenho que estar informado de tudo o que ocorre nesta Região. Não é vasculhar é ler. Este é o trabalho que eu faço.

E ao ler é que vou vendo de facto algumas situações em que este Governo constantemente apregoa a nova moralidade, a nova postura - que é um termo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro aplica constantemente - a nova postura perante a sociedade, perante os açorianos. Depois vemos coisas deste género em que se criou legislação e as outras Secretarias dão subsídios para o mesmo fim, fazendo o enquadramento no Estatuto da Região Autónoma dos Açores e numa alínea que dá para tudo. Porque realmente esta alínea dá para tudo.

Então qual foi o interesse de nós aprovarmos aqui nesta Assembleia um Decreto Legislativo Regional enquadrador de apoios e subsídios para actividades culturais?

Deputado José Humberto Chaves (PS): Eventualmente!

O Orador: Esta é que é a questão de fundo.

Eu já há pouco referi, se o Sr. Secretário da Economia tivesse posto lá um enquadramento, até poderia ser um enquadramento no art.º 60º. e tivesse posto lá para a "divulgação turística dos Açores", eu não tinha falado.

Deputado Luís Resendes (PS): Acha isso muito grave!

O Orador: Agora o que vem ali é uma tentativa e sobreposição de legislação que neste momento existe e com certeza que isto incomoda o Sr. Secretário, porque ele afirmou várias vezes nesta Câmara que ia tomar posições e atitudes contra todos os membros do Governo e secretarias que viessem a atribuir subsídios para a mesma finalidade enquadradora no Decreto Legislativo Regional, que foi aprovado aqui.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Disse sim Sr.! Foi há um ano atrás!

O Orador: Foi aqui reafirmado e que aquilo ia acabar de uma vez com atitudes discriminatórias e arbitrárias, o que na realidade não veio a acontecer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta questão de subsídios, eu quero dizer o seguinte:

A Secretaria Regional da Economia e outras Secretarias Regionais, têm várias áreas que não estão ainda regulamentadas. Uma delas tem a ver com os subsídios para promoção turística, que muitas vezes é feito através de realização de actividades que podem ser consideradas actividades culturais. É o que acontece por exemplo com grupos folclóricos e com outro tipos de actividades que são utilizadas em operações de animação turística.

Eu não conheço concretamente a situação que o Sr. Deputado José Maria Bairos falou, mas suspeito que seja esta.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso não está em causa!

Porque é que eles não vêm cá?

Se eles não vêm nós não podemos ter esclarecimentos!

O Orador: Digo-lhe mais, em relação à questão de princípio e esta é que é a fundamental é que a mesma actividade não pode ser subsidiada por outros, quando é subsidiada ao abrigo daquela legislação. Estou-me a referir à mesma actividade, porque o mesmo grupo pode ir hoje fazer uma actividade folclórica para animação turística em cima do cais de Santa Cruz pago pela Secretaria da Economia, e isso é outra matéria.

Em relação à utilização da alínea z), durante 20 anos utilizou-se o equivalente à alínea z) para todos os subsídios.

Pior do que isso, eu descobri recentemente, passado mais de um ano sobre a existência de legislação sobre esta matéria, na minha própria Secretaria, ao ler um documento daqueles

que passam por lá às centena, descobri que apesar de haver legislação, continuava-se a utilizar a mesma fórmula, o mesmo subsídio era processado de acordo com a nova legislação só que utilizavam sempre o mesmo formulário, apenas preenchiam a parte de baixo e continuava lá a dizer ao abrigo da alínea z), ou neste caso o equivalente ao artº. 56º., que agora é o artº. 60º., é atribuído o subsídio tal.

Portanto isso continua a acontecer, acontece porque o hábito vem de muito longe, mais do que isso, se calhar o que acontece em relação a esse subsídio que o Sr. Deputado aqui referiu, é porque não está bem descrita a actividade, seria promoção de actividades culturais com o objectivo de promoção turística. Foi naturalmente o que aconteceu.

O Sr. Secretário da Economia certamente que não se recusará a esclarecê-lo e em devida altura o fará.

Em relação à questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Aurélio do subsídio ao Santa Clara, ele foi feito obviamente de acordo com aquilo que está legislado no Decreto que foi feito em separado para esses fins, pois há um decreto que prevê a realização de contratos de promoção com um desporto profissional, que foi aprovado por esta Câmara e que está em vigor. Foi isto que foi feito e feito com toda a legitimidade. Tem esse enquadramento, que inclusivamente foi proposto pelos Srs., pois foi a vossa posição que acabou por vingar na discussão dos diplomas sobre desporto.

Portanto é isto que está a acontecer, não há nada de ilegítimo, não há nada aí que funcione em detrimento de qualquer outro clube, há sim a contratualização de uma situação de promoção, feita ao abrigo de um decreto, aprovado por esta Câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão em relação à natureza do Deputado Europeu, é uma questão que efectivamente separa o PS do PSD.

O PSD entende que um deputado no Parlamento Europeu tem de ser um deputado cuja principal ligação de responsabilidade e mandato é com o povo dos Açores, e nesse sentido deve articular e cooperar com os órgãos de governo próprio.

O PS entende que um deputado no Parlamento Europeu, deve ser um funcionário do Governo em Bruxelas.

Esta é a questão essencial, a questão de fundo.

O Dr. Costa Neves e o PSD entendem que o deputado Parlamento Europeu - que foi o que aconteceu nestes últimos cinco anos - discretamente, activamente, colaborou com o Governo, apresentou sugestões em fases importantes de todo o processo de revisão de acordos, chamou a atenção atempadamente para questões e para a defesa de posições da Região que foram ignoradas e à medida que os problemas se iam agravando, que as datas se iam "queimando", que os prazos se iam cumprindo, o que constatámos e o que foi denunciado é que o Governo Regional - e aqui em vários debates, na área da agricultura, na área dos fundos estruturais, ficou perfeitamente demonstrado em outras sessões - demitiu as suas responsabilidades de defender na Europa, com meios que tinha - nomeadamente a sua representação com o Deputado do Parlamento Europeu - demonstrou o desinteresse pela Região e entregou de bandeja a defesa da Região ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ainda por cima, quem encabeçava este processo era uma funcionária, que nem sequer era de nível hierárquico suficientemente alto para poder impôr as posições da Região.

Isto foi alertado aqui em vários debates. Quando se dizia, perguntava e questionava o Governo de qual a sua posição na defesa da Região, em relação à Agenda 2000. Dizíamos: "Mostrem os documentos! Qual a posição do Governo Regional em relação aos regulamentos e aos documentos que estão descobertos? Mostrem-nos!".

Mas diziam aqui: "Tenham calma! Isto está a ser visto! Nós estamos a defender isso bem. Na altura irão ver que irá ser um sucesso!".

Deputado Dionísio de Sousa (PS): E foi!

O Orador: O que o deputado do Parlamento Europeu disse - e é isso que desagrada o presidente Carlos César, que não gosta de ser criticado, e quando isto passou da conversa, das expressões, das influências discretas, para a opinião pública, porque era obrigação do Deputado do Parlamento Europeu alertar o povo dos Açores, que o tinha mandatado para defesa dos seus interesses - foi que o Governo Regional não estava a defender como devia e a zelar como devia pelos interesses futuros da Região.

Isto desagradava ao Presidente Carlos César e então prefere em vez de ter um deputado com este tipo de postura, a defender as posições da Região, um funcionário cordato que não levante problemas e que se execute tipo núncio, aquilo que o Governo aqui manda.

Esta é que é a questão essencial.

Para terminar gostaria de dizer que concordo inteiramente Sr. Deputado que os titulares de cargos públicos, nomeadamente o presidente Carlos César, deve ter uma posição sensata, ter imagens institucionais, posturas institucionais, no desempenho das suas funções. Concordo inteiramente, são palavras suas.

O que eu lamento profundamente é o exemplo contrário disso que foi dado pelo Presidente do Governo Regional, ainda outro dia, numa manifestação justa de lagoenses pelo encerramento de uma farmácia em Santa Cruz da Lagoa, quando a propósito de questões que foram lá levantadas, disse: " O poder aqui, não está na rua. Nós não aceitamos expressões deste género popular. Isto é os Açores, não é a Madeira."

Isto é que é grave. Isto é que é uma posição que não é institucional, não é sequer educada, não é a posição de um estadista, pois apesar de pressionado pela população e pela situação, deveria ter a frieza suficiente para distinguir que o relacionamento entre Regiões Autónomas, entre órgãos, neste caso das Regiões Autónomas, não pode ser afectado por afirmações irresponsáveis desta natureza.

Por consequência, eu concordo consigo, os titulares devem ter uma imagem sensata e postura de estado e já agora pedir-lhe que fizesse essa mesma sugestão ao Sr. Presidente do Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Dionísio de Sousa (PS): O Sr. está a falar da Madeira!

O Orador: Estou a falar dos Açores!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Maria Bairos, o Sr. fez uma pergunta directa de saber se este subsídio em causa, estava englobado na alínea d). Se cumpria com o espírito do legislador?

Em primeiro lugar há que saber se a atribuição de subsídios é um adoptar de medida? Parece-me que é.

Em segundo lugar é preciso saber se a medida adoptada, no caso da atribuição do subsídio, é necessária à promoção e ao desenvolvimento económico, social e à satisfação das necessidades colectivas regionais.

Isto implica Sr. Deputado, analisar o mérito da atribuição do subsídio, coisa que o Sr. se tem recusado a fazer até agora.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso é violino para nós ouvirmos!

O Orador: Em relação à questão do Sr. Euro Deputado Costa Neves, perguntou na primeira intervenção que fez, que mostrasse onde é que tinha sido dito a questão do "sentir vergonha do Governo Regional".

Foi feito no jornal "Açoriano Oriental", do dia 1 de Março de 1998.

Deputado Marque Marques (PSD): Qual o contexto?

O Orador: Srs. Secretários:

Deputado Marque Marques (PSD): Como é não responde?

O Orador: A questão do papel dos euro deputados não divide assim tanto o PS do PSD, agora o Sr. Deputado António Meneses insiste teimosamente em arrastar isso para o foro partidário e eu se me permite, com todo o respeito, pela mesma teimosia, insisto em tirar isto do foro partidário.

O Sr. Deputado cometeu, certamente por lapso, um erro. Eu não disse que a principal função do mandato de euro deputado era a de colaborar e defender o órgão de governo próprio, Governo Regional. Eu não disse isso.

Agora, a questão é que entendo que dentro do espírito de colaboração que deve existir, esta defesa, esta colaboração em termos institucionais deve existir, deve ser uma constante, deve estar presente.

Aquilo que refiro é que quando se produzem afirmações desse tipo, não se está a cumprir com esta função, nomeadamente pelos efeitos colaterais do nome que isto pode ter.

Sr. Deputado António Meneses, a impressão que o Sr. dá é que o Governo Regional desbaratou completamente as possibilidades de defender os interesses da Região no seio da União Europeia, e não é bem assim.

Não se circunscreva apenas a essa questão de Berlim e a essa questão da PAC.

Sr. Deputado, foi uma vitória ímpar para a Região...

Deputada Berta Cabral (PSD): Ímpar! É tão má que é ímpar!

O Orador: ... a questão do embargo, que foi aplicado a Portugal relativamente à questão da BSE.

Certamente o Sr. Deputado não irá dizer que foram os holandeses, que foram os belgas que propuseram que os Açores ficassem de fora.

Relativamente à questão da Lagoa, Sr. Deputado, estava o Sr. Presidente do Governo Regional e estava eu também, na manifestação.

Deputado António Meneses (PSD) : Então subscreva!

O Orador: Não subscrevo, porque o Sr. Presidente não disse isso.

Deputado António Meneses (PSD) : Disse! Pode ter faltado uma palavra ou outra!

O Orador: Ah! Falta uma palavra ou outra, que pode ter todo o significado!

Sr. Deputado, não pode é trocar as afirmações do Sr. Presidente do Governo!

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS).

Deputado António Meneses (PSD): O Sr. está a defender o indefensável!

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS).

Deputado António Meneses (PSD): Nós estamos a falar dos Açores!

O Orador: Espero que isto seja descontado no meu tempo.

Presidente: Srs. Deputados, pelo o favor de deixarem o Sr. Deputado Vasco Cordeiro concluir a sua intervenção.

O Orador: Eu tenho de reconhecer que o PSD, nestes últimos dias tem estado com um gravíssimo problema com a Madeira. Mas isso é problema vosso, não é nosso.

Aquilo que foi dito pelo Sr. Presidente do Governo, nessa manifestação e que eu também lá estava...

Deputados António Meneses e Berta Cabral (PSD): Está gravado!

O Orador: Srs. Deputados, não me venham com as gravações, eu estava lá.

Sr. Deputado António Meneses, o Sr. Presidente do Governo ouviu, o Sr. Presidente do Governo teve uma postura de esclarecimento, de disponibilidade...

Deputado António Meneses (PSD): No fim!

O Orador: Não, não foi no fim.

Esta troncagem que o Sr. fez das afirmações do Sr. Presidente do Governo, efectivamente, não transmitem a verdade.

O Sr. fez uma troncagem das afirmações do Governo, são as suas palavras, não são as minhas.

Deputado António Meneses (PSD): Mas houve ou não essas afirmações?

O Orador: Se o Sr. é que troncou o Sr. é que sabe. Na tal gravação veja o que é que troncou e o que é que não troncou.

Deputado António Meneses (PSD): Peça a cassete e ouça!

O Orador: O que é importante salientar daqui...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Os Srs. entendam-se!

O Sr. Deputado António Meneses diz que falta mais palavra, menos palavra. O Sr. Deputado diz que não troncou. Entendam-se!

Deputado José Maria Bairos (PSD): Não troncou. O que disse foi: "Isto são os Açores e não a Madeira"!

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Deputado, o esforço é notável, mas não vai valer de nada!

O Orador: O que é fundamental, não é a questão da Madeira, não se preocupem com a Madeira.

Deputado António Meneses (PSD): Os Açores, não são a Madeira!

O Orador: O que é fundamental nesta questão, é avaliar a postura com que o Presidente do Governo Regional acolheu a manifestação desde logo, se prestou a ouvir e colaborar no sentido de resolver a situação, pese embora todos os condicionalismos que existem, conforme todos sabem.

Isso é que é fundamental. É o não importar serem 11, meia noite ou 1 da manhã e vir ouvir as pessoas.

Deputados António Meneses e Berta Cabral (PSD): Não é isso que se está a discutir.

O Orador: Ah! é isso que os Srs. não querem que se diga.

É uma postura que contrasta clara e inequivocamente com a postura doutros tempos. Assim, são os próprios Srs. Deputados do PSD, que ao fazerem referência a este episódio do Presidente vir a altas horas da noite ouvir aquilo que manifestantes tinham a dizer, acabam por contrariar tudo aquilo que afirmam ao dizer que não há diálogo, que não há disponibilidade para ouvir, que há posturas autoritárias, que há posturas arrogantes. Pelo amor de Deus!

Deputado António Meneses (PSD): Não é isso, é a falta de postura de Estado!

O Orador: Oh Sr. Deputado, postura de Estado, não quer dizer ser sisudo!

Deputado António Meneses (PSD): Não é ser sisudo, é ser educado.

O Orador: Não quer dizer isso. Postura de estado não é isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para fazer aqui uma breve precisão.

O Sr. Deputado Rui Ávila trouxe aqui à colacção uma manifestação feita em Ponta Delgada, na altura em que eu era Presidente do Governo, de determinada classe profissional, que despejou nas ruas de Ponta Delgada, uma quantidade apreciável de peixe...

Deputado Luís Resendes (PS): E de leite!

O Orador: ... aliás como tinha havido outra em que despejaram leite.

Bom, a manifestação que foi feita recentemente fora do Palácio de Santa Ana, foi uma manifestação ordeira, uma manifestação de gente que queria dialogar. Não era gente que atirava pela borda fora peixe.

Além disso, queria recordar que quando houve outras manifestações fora do Palácio de Santa Ana, também de outras classes profissionais, o Presidente da altura, o Dr. Mota Amaral também os recebeu à porta do Palácio.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

É do conhecimento público que relativo ao presente ano açucareiro a SINAGA foi autorizada até agora a importar apenas ramas para produção de 6.500 toneladas de açúcar branco, quando solicitou quantidade suficiente para produzir 9.000 toneladas.

É também do conhecimento geral pelo Regulamento (CEE) 1600/92 de 15 de Junho a SINAGA pode produzir até 10.000 T de açúcar branco refinado.

Constata-se assim que estando dentro da quota definida uma vez que 1000 T são fabricadas a partir da nossa beterraba, falta à SINAGA ser aprovionada de imediato com ramas para produção de 2500 T.

Esta questão é da maior importância e assume carácter de urgência.

É de indiscutível interesse para a Região Autónoma dos Açores a manutenção e desenvolvimento da cultura da beterraba sacarina, mas tal só é possível com a manutenção da unidade industrial existente.

A manutenção da SINAGA por seu turno assume relevante interesse sócio-económico pelo volume de emprego e actividade agrícola que gera e pela riqueza que produz.

A não atribuição da autorização para importação da rama que falta para produzir 2500T que a quota consente pode pôr em causa a viabilidade da empresa e dos respectivos postos de trabalho.

Assim chamamos vivamente a atenção do Governo Regional para que intervenha com muita urgência no sentido da situação posta ser desbloqueada.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Notícias muito recentes dão conta da vontade de dois grupos económicos construir em Ponta Delgada dois grandes Centros Comerciais em áreas confinantes com os hipermercados existentes nesta cidade.

Esta matéria merece, sem qualquer dúvida, uma atenta reflexão.

Como todos sabemos existem programas, nomeadamente o PROCOM, que visam a valorização urbana, comercial e vivencial, das zonas históricas das nossas cidades. Como todos sabemos as pequenas e médias empresas são, no tecido económico regional, responsáveis por mais de 50% do emprego e por mais de 50% do PIB. Como todos também sabemos a concentração das actividades comerciais em mega-estruturas introduz factores de modificação de vivências e de postura que se afastam dos padrões que resultam da nossa dimensão.

Naturalmente que temos presente que existem quadros legais regulamentadores destas actividades e também temos presentes que a modernização comercial é um factor que deve ser tido em conta.

Mas também sabemos, e queria sublinhar muito bem este aspecto, que a nossa Autonomia se justifica pela necessidade de adequar os enquadramentos legais à nossa realidade e dimensão.

Confirmando-se as notícias citadas tem que haver uma séria reflexão e uma empenhada acção.

Não se trata de impedir a afirmação da iniciativa privada, mas tratar-se-à, seguramente de criar regras que impeçam a desertificação da área comercial tradicional de Ponta Delgada, constituída por muitos e modernos estabelecimentos de todos os ramos.

Tratar-se-à de impedir que empreendimentos demasiado grandes funcionem como um elemento exterior de imposição de novas regras de vida.

Tratar-se-à de defender, de forma equilibrada mas determinada, os interesses daqueles que pela sua permanente e provada iniciativa e pelo seu trabalho souberam valorizar Ponta Delgada e contribuíram para que essa cidade seja hoje um meio urbano, certamente pequeno, mas moderno e acolhedor.

O PCP/Açores ciente das suas responsabilidades e muito empenhado na defesa das nossas especificidades não podia deixar de fazer, hoje, este primeiro alerta sobre esta questão.

Disse.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à Ordem do Dia.

O nosso primeiro ponto é a **Proposta de Resolução "Conta da Região Autónoma dos Açores, de 1996"**.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Estamos a analisar a Conta da Região de 1996, ano das eleições regionais ganhas pelo PS.

Esta conta tem assim a particularidade de ter sido iniciada pelo PSD e concluída pelo PS.

Há nesta conta aspectos a destacar.

Nas receitas verifica-se uma sobreavaliação, sendo as rubricas responsáveis por esta sobreavaliação as transferências da União Europeia com 3,2 milhões de contos a menos do que o previsto.

Também a receita fiscal prevista para 96, foi inferior em mais de 5 milhões de contos, relativamente aos valores estimados, tendo o IRS um desvio superior a 2 milhões de contos e os impostos indirectos, uma cobrança inferior em mais de 3 milhões.

As transferências do Orçamento de Estado tiveram uma execução muito abaixo do previsto, mas neste caso justificada pelo facto do pagamento directo do Estado às instituições de crédito de 50% dos encargos financeiros da Região, não tendo entrado como receita regional, como tinha sido previsto.

Quanto às despesas há a registar a execução de apenas 82% das despesas do Plano, dado que dos 33 milhões previstos, apenas se executaram 27 milhões.

É de registar ainda que a Conta de 96, dispõe pela primeira vez de alguma informação sobre Participações Financeiras.

Assim, neste relatório da conta é também de destacar que na política de privatizações do Governo Regional, foram contabilizados cerca de 9,3 milhões de contos, com destaque para a alienação da parte do BCA, com quase 9,1 milhões de contos.

Na sequência dessa privatização foram transferidas para as empresas públicas, SATA, 6 milhões e para a EDA, 2,25 milhões de contos.

De realçar também e finalmente, que o parecer do Tribunal de contas não se limita apenas a fazer recomendações, digamos negativas, ou seja a fazer recomendações para o futuro, mas faz também recomendações positivas, isto é, do modo positivo com que decorreu alguns dos aspectos desta Conta de 96.

Assim, o Tribunal de Contas refere o acatamento de anteriores recomendações o que é indiciador da vontade de mudança.

No ponto 1 diz ele assim: "A Assembleia Legislativa Regional aprovou, mediante Proposta do Governo Regional, o Projecto-Lei do enquadramento do orçamento regional.

O orçamento de 97 e principalmente o de 98 já contemplam informações sobre a actividade dos fundos e serviços autónomos.

O orçamento de 98 já observa o princípio orçamental do equilíbrio.

O relatório do Plano de 97, para todas as acções previstas é apresentado ainda, de forma sucinta, a respectiva execução financeira, dando assim cumprimento a mais uma recomendação do Tribunal de Contas.

A Conta de 96, já integra informação relativa às participações financeiras da Região, tal como referido anteriormente.

A Conta da Região integra em anexo, uma relação, ainda que não exaustiva, dos subsídios atribuídos pela Administração Regional.

Reconhecendo assim, algum esforço por parte da Administração Regional em corrigir ou alterar alguns procedimentos considerados como menos correctos, o Tribunal de Contas emite, no entanto, as seguintes recomendações:

- Deverá ser respeitado o princípio orçamental da plenitude;
- Deverá ser respeitado o princípio orçamental da especificação;
- Continuam a ser muito elevadas as dotações das rubricas residuais;
- As receitas estimadas, nomeadamente as fiscais e as transferências comunitárias, empoladas praticamente todos os anos, deverão apresentar valores mais próximos da realidade e o orçamento deverá integrar devidamente identificado informação relativa aos encargos assumidos;
- Maior rigor na previsão e execução dos objectos ou projectos programados evitando que a execução dos não previstos, inviabilizem aqueles".

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Estamos, neste momento, a analisar a Conta do ano de 1996.

Como todos nós sabemos, por imperativos legais, a conta é apresentada, imediatamente é analisada pelo Tribunal de Contas, o qual emite o seu relatório e só depois é que a análise política dessa conta é aqui feita.

Há um aspecto que já referimos várias vezes e julgo que tem de ser pensado, ou seja, se será mais vantajoso a análise política da conta ser feita depois do relatório do Tribunal de Contas, conforme a lei determina, ou será preferível procurar modificar a própria Lei no

sentido da análise política da conta ser feita independentemente da análise técnica do Tribunal de Contas.

Pensamos que politicamente seria mais vantajoso que essa análise política em vez de ser feita passado tanto tempo da elaboração e execução da conta, pudesse ser feita mais próximo.

Em nosso entender, pensamos que seria uma situação mais condizente com a actualidade de todos os processos e de todas as execuções dos orçamentos que têm a ver com essa mesma conta.

No caso concreto desta conta, acontece uma outra situação frequente em democracia, mas que também terá influência na própria análise, isto é, uma parte dela é executada por um Governo - na altura até por um Governo que era recente, penso que uma das primeiras acções desse Governo terá sido trazer aqui o seu Plano e Orçamento para esse ano e que teve como consequência a execução e elaboração desta conta - e após nove meses de execução dela, deixa de governar e é substituído pelo Governo proveniente das eleições que executa a última parte dessa conta. Penso que esta é a realidade desta conta e portanto é mais um condicionalismo nas análises de todas as contas que são contas de transferência de um Governo para o outro.

Por isso mesmo a nossa postura e a nossa análise em função desta conta tem a ver com todos estes pressupostos.

De qualquer maneira, pensamos que há um outro aspecto que vem da análise técnica e que se poderá ter de considerar e se calhar até considerar no futuro nas próximas contas - aliás já hoje no período de Antes da Ordem do Dia, foi referido um aspecto que já surgiu por várias vezes e que surge no parecer desta conta e que nós reecemos que venha novamente a surgir - que é o enquadramento, por exemplo, dos subsídios e das ligações entre o poder público instituído e o poder privado.

Isto aparece nesta Conta como crítica do Tribunal de Contas e reecemos, por aquilo que nos parece continuar, infelizmente, a acontecer, na nossa Região, que não seja esta a última vez em que o parecer do Tribunal de Contas refira que há deficiente enquadramento, por exemplo, nos subsídios atribuídos.

Conforme é dito no parecer, a atribuição dos subsídios continua a basear-se em procedimentos diferenciados, até, digamos, que é necessário maior clarificação e maior

clareza na atribuição dos subsídios, ou digamos ainda que o relacionamento entre a administração regional e a generalidade dos agentes económicos deverá ser mais transparente.

São aspectos que são ditos em relação a esta conta e que seria bom que cada vez mais deixassem de ser mais ou menos atitudes do Tribunal de Contas, em função daquilo que é apresentado, porque de facto entendemos que cada vez mais terá de haver, por um lado uma maior clareza nesta interligação entre os agentes económicos e a Região e a administração e por outro lado o enquadramentos dos subsídios tem de ser devidamente feito e tem de haver também uma clarificação e um enquadramento perfeito na sua atribuição. Isto apenas para citar um caso concreto.

Um outro aspecto que também se nota é a sobreavaliação das receitas em relação a este ano económico que estamos a apreciar.

Note-se que esta matéria tem de ser ligada a um outro aspecto, porque se isso não tivesse acontecido teria sido pior ainda, ou seja, esta conta tem como receita também a venda - eu meu entender a infeliz venda - do Banco Comercial dos Açores.

Esta é a minha opinião, a opinião do PCP, que foi apresentada na altura e que continua a ser hoje exactamente a mesma que era em 1996.

Temos de ter em atenção que uma parte da receita ainda é proveniente dessa venda.

Por outro lado, há outros aspectos que referem, por exemplo, alguns empréstimos de algumas empresas. Nós entendemos que deverá haver uma explicação, mas da nossa parte não é facilmente perceptível que é o facto de uma das empresas públicas que já estava numa situação de desaparecimento ainda teve necessidade de fazer um empréstimo de certo modo elevado, se a memória não me falha trata-se do IACAPS, que acabaria por ser extinto, mas que neste ano de 1996 ainda entra com um empréstimo de 43 mil contos.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Perante toda esta problemática desta conta, a posição do PCP será uma posição de abstenção em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Não irei repetir aquilo que já aqui foi dito pelo Sr. Presidente da Comissão, que em síntese traçou as linhas gerais da apreciação que o Tribunal de Contas fez em relação a esta Conta.

Apenas queria destacar 3 aspectos fundamentais que penso que são importantes para se perceber em que é que esta conta acenta e difere das anteriores e eventualmente das futuras, porque de facto há aqui 3 aspectos particulares que influenciaram este ano de 1996.

Um deles foi o facto de ser o primeiro ano em que o Orçamento de Estado suportou 50% dos encargos financeiros da Região, e esses 50% na altura estimados em 5 milhões de contos foram considerados na receita e também na despesa, porque ainda não estava definida a forma como essa prestação iria ser feita à Região. Não se sabia se passaria pelo Orçamento Regional para depois ser a Região a transferi-la para as instituições de crédito ou se seria o Tesouro directamente a passar para as instituições de crédito essa importância.

Foi a segunda hipótese que acabou por vencer com vantagem para a Região que, obviamente, não teve que dispendir de fundo de maneiço enquanto não recebia do Orçamento de Estado e portanto isto fez com que Orçamento Regional ficasse empolado quer do lado da receita, quer do lado da despesa e influenciasse directamente o nível de execução.

É bom que se perceba isto porque as taxas de execução prendem-se naturalmente com o nível de receita e o nível de despesa, comparado com o nível de orçamento de ambas as partes. Portanto houve aí essa diferença assinalável que deve ser tida em conta.

Um segundo aspecto, que também altera este orçamento em relação aos anteriores e como aqui já foi referido, foi a receita da venda do Banco Comercial dos Açores e através do Banco Comercial dos Açores a Companhia de Seguros Açoreana e de várias empresas turísticas participadas maioritariamente pelo Banco Comercial dos Açores e pela Companhia de Seguros Açoreana.

Essa receita naturalmente também vem influenciar todo o orçamento e que impede aqui algumas comparações com orçamentos anteriores, fazendo com que algumas rubricas quer da receita, quer da despesa, cresçam substancialmente mas por uma razão perfeitamente

explicável e até plausível e desejável, também no nosso ponto de vista, pese embora a opinião do PCP, mas já a conhecíamos, não é novidade.

Portanto este é o segundo aspecto.

O terceiro aspecto e também aqui já foi dito, é que de facto esta Conta foi executada até Outubro por um Governo e de Outubro a Dezembro por outro Governo. Também é bom que se perceba que apesar de ser só de Outubro a Dezembro, isso em termos percentuais representa bastante mais em termos de execução, uma vez que o grau da execução cai sempre no final do ano, por razões administrativas, por razões burocráticas, pela entrada em funcionamento do próprio orçamento que só é aprovado em Fevereiro ou Março, enfim por variadíssimas razões há de facto aqui uma repartição de responsabilidade que é superior na prática aquela que o tempo demonstra. Isto sem qualquer juízo de valor, apenas para explicar que de facto é uma conta partilhada.

Queria ainda fazer uma ressalva, ou seja, realmente esta conta talvez pela primeira vez apresenta uma receita superior à despesa. Sem querer entrar em polémica eu esperava que o governo actual tivesse executado um pouco mais da despesa, para que pelo menos igualasse à receita. Penso que houve aqui qualquer coisa que não correu muito bem.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Poupança!

A oradora: Não, isso influencia a taxa de execução!

Queria agora abordar um aspecto que o Deputado Paulo Valadão falou aqui, que eu já por várias vezes falei em Comissão e penso que é importante trazermos a esta Casa.

Eu penso que não se pode, nem se deve fazer - e agora estou numa posição particularmente confortável para dizer isso, por isso talvez não tenha dito em anos anteriores - da discussão da Conta, um momento de confronto político-partidário, por duas razões:

- primeiro, porque a Conta é apreciada, como aqui foi dito com um grande distanciamento temporal em relação à própria execução:

- segundo, porque a Conta é o fecho contabilístico de um conjunto de acções que se realizaram e que devem merecer, aí sim, em devida altura, a nossa apreciação e o nosso juízo crítico.

O que eu quero dizer com isto é que penso que se deve introduzir uma nova cultura nesta Casa para se apreciar a execução do Plano e do Orçamento, ou seja, na altura própria

deve-se apreciar as taxas de execução, a aplicação rigorosa das verbas orçamentados, os desvios que eventualmente se verifiquem, fazer com que tenhamos as justificações necessárias para se compreender esses mesmos desvios, quer positivos, quer negativos e isso sim é um momento importante nesta Casa.

Em relação à conta, aprecio mais a postura que costuma ser adoptada pela Assembleia da República, em que se trata apenas de um momento em que se deve dar por encerrado um processo contabilístico de um conjunto de acções, que em devida altura já devia ter sido apreciado.

Para que esta devida altura aconteça eu sugiro mesmo e o PSD já disse aqui nesta Casa - mas dissemo-lo antes da aprovação do Orçamento e do Regimento, portanto isto teria mais oportunidade depois do Estatuto Político-Administrativo da Região e depois do Regimento da Assembleia - nós devemos e vamos propor a alteração da Lei de Planeamento Regional, mas que se introduza sim, um momento de discussão da execução do Plano e da execução do Orçamento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

À semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, relativamente a essa apreciação das contas, acabamos sempre mais ou menos com as palavras que foram aqui referidas pelos Srs. Deputados que me antecederam que é aquela frustração de estarmos três anos depois a ter que reflectir, tirar dilações de uma gerência que normalmente já foi politicamente observada mais ou menos imediatamente ao fecho do respectivo ano, na altura é que surgem algumas informações sobre a forma como foram executados o Plano e o Orçamento em geral.

Eu lembro-me mesmo de numa ou noutra ocasião já termos sugerido, na busca de actualizar a análise dos documentos, uma outra metodologia. Lembro-me que uma delas por nós sugerida era de que quando o Governo Regional apresentasse a conta ela fosse objecto de uma primeira apreciação por parte do Plenário da Assembleia, sem prejuízo de reservar para uma altura posterior ao parecer do Tribunal de Contas, um pronunciamento final, equivalente àquele que estamos hoje aqui a fazer, isto é, estes números poderiam ter

sido apreciados já em Outubro de 97 e hoje estaríamos aqui a rectificar os documentos. Mas outras sugestões poderão ocorrer.

Aquela de nos pronunciarmos e analisarmos relatórios de execução do Plano, que fossem relatórios exaustivos, com execução material, efectivamente elucidativos e quanto às contas provisórias que nos são entregues trimestralmente, pois até uma conta final provisória, com um pouco mais de informação do que os meros quadros síntese, também poderia ser útil.

O facto é que com a actual metodologia estamos na verdade a fazer aqui um exercício que não nos pode entusiasmar.

Seja como for, queria apenas salientar que na verdade - e a Deputada Berta Cabral deixou aqui uma interrogação - por que motivo é que o VII Governo Regional não deu uma boa execução financeira, no último trimestre de 1996?

Como é sabido a execução financeira ocorre por excelência no último trimestre.

Nós temos relatórios de execução, do actual Governo, por exemplo, relativamente ao terceiro trimestre acumulado, até Setembro e esses relatórios apontam para execuções da ordem dos 50, 60%, se bem me lembro, o que quer dizer que nos últimos três meses do ano, em regra, executa-se próximo de 40% da dotação financeira dos nossos documentos.

Eu não quero com isto fazer nenhum juízo de valor sobre as contas de 96 e responsabilizar agora à distância, se esse baixo grau de execução é da responsabilidade do VI ou do VII Governo. Não é isso que está em causa, até porque também não invejo o VII Governo que toma possa, portanto não se pode exigir de um novo Governo que 2 meses depois de estar instalado, seja responsável por 30% da execução do orçamento.

Não está aqui em causa, por parte do PP, encontrar um responsável político.

Talvez o facto de ter havido mudança política, mudança de Governo, também explique a não execução financeira a esse nível, porque eventualmente a execução material deve ter avançado ao ritmo que as próprias obras tinham. Que eu saiba o VII Governo não parou a obra que vinha de trás.

É bem possível que alguma da boa execução de 98, financeiramente, seja obtida à custa da má execução que se fez em 1997.

Seja como for é um registo que deve ser feito, o que em bom rigor e quando quisermos fazer análises honestas, quando se comparam as execuções financeiras atingidas em 97 e

em 98, nomeadamente com as de 96 - e aqui politicamente o governo do PS tem algum entusiasmo em fazer isso para penalizar o governo do PSD - é importante ter em conta que exactamente essa execução do Plano de 96, ficou bastante aquém do que era usual. Executou-se 82% em termos financeiros. Ora uma quebra de 18% em termos financeiros não é razoável.

Como sabem o PP, não se deixa influenciar pelas execuções financeiras. Aliás, estes novos governos têm sido hábeis em executar financeiramente - eu não disse esbanjar, às vezes digo mas hoje não me apetece dizer - ou seja, gastar é com esses Governos. Quanto a isso estamos tranquilos, haja dinheiro que o Governo faz.

A questão é a execução material.

Em relação há execução material há um reparo do Tribunal de Contas - e felizmente esse reparo aparece porque não era muito usual o Tribunal de Contas ir por esse caminho, o Tribunal de Contas no passado não era muito sensível a isso, apenas era a oposição que andava nesta Assembleia com a exigência da execução material - em que se chama a atenção que o executar-se muito não quer dizer que se tenha executado aquilo que estava previsto.

Sob o ponto de vista da fiscalização desta Assembleia, o mais importante é saber se se executou o que estava previsto e ao nível dessa execução, eu julgo que andamos aqui abaixo dos 50%. É uma questão de se avaliar.

Portanto quando o Governo muda em Novembro, há uma verba que estava destinada ao projecto "Y", e é aplicada num outro projecto - alguns deles nem estavam previstos - isto não é cumprir o Plano. Isto não é obter uma boa execução material. Isto é fazer uma gestão financeira, de tesouraria numa situação em que há dinheiro, não se conseguia avançar com o projecto, então gasta-se acolá.

Portanto, essa leitura é que irá ser importante para que cada vez mais o parlamento exerça essa fiscalização sobre o executivo. E para isso Sr. Presidente, Srs. Deputados é indispensável que o Governo forneça o mais atempadamente possível e com o maior desenvolvimento possível os dados, através dos relatórios de execução, a esta Assembleia. É uma luta também eterna entre o parlamento e o executivo. O parlamento é sempre insaciável nesses domínios. Os executivos por vezes têm mais que fazer, admito, na sua óptica, do que estar a preparar esses documentos e esforçar-se para que eles aqui venham.

O apelo que nós deixamos sempre, é que de facto se dê ao parlamento essa informação. E já agora, em relação o actual Governo, que é tão eficiente em transmitir informação numérica à opinião pública, que tem uma máquina tão bem montada de divulgação dos seus actos - eu às vezes fico meio confuso e até acho que se repete muitas vezes os mesmos números - é fundamental que haja o cuidado de canalizar esse empenho para os relatórios de execução para que cheguem o melhor possível a esta Assembleia.

Para finalizar gostaria de realçar que, de facto, olhar para a estrutura das finanças públicas na Região em 96, e comparar com aquilo que temos hoje, efectivamente são quadros totalmente distintos.

Portanto, essa Conta de 96 é a penúltima daquela tendência que conduziu ao desequilíbrio e à ruptura do sector público na Região, em termos financeiros.

Quando se fala aqui no déficit corrente, enfim toda essa situação da dívida que aqui é descrita, oxalá que após o saneamento financeiro da Região, que vamos começar a dar conta dele nas contas de 98, que daqui a um anos ou dois quem quer que esteja não comece a ver semelhanças entre a conta do ano 2000, 2001 e a conta de 96.

Não sou bruxo, mas infelizmente nesta Assembleia já tive a possibilidade muitas vezes, tal como outros colegas que aqui estão, de fazer alguma previsão da evolução das finanças públicas regionais. Alguns dos amigos aqui presentes bem se lembram quando se dizia que em 1992 a dívida pública da Região em 1996 iria chegar próximo dos 120 milhões de contos na dívida directa e iria ultrapassar os 150 milhões de contos na dívida indirecta ou eventualmente chegar próximo dos 170 milhões de contos, na altura fomos apelidados de nomes que desautorizavam as nossas previsões. Infelizmente o que aconteceu na Região foi a confirmação desses receios, que esta conta de 96 já traduz claramente.

Ora bem, oxalá que no ano 2001, 2002 não tenhamos nenhuma estrutura financeira, algo comparável com aquela que estamos aqui hoje a apreciar em relação a 96.

Por razões compreensíveis o PP irá abster-se nesta conta, porque é uma postura institucional, pois as contas não são da nossa responsabilidade, fomos oposição, estávamos contra a política que esteve subjacente em 1996 ao resultado que essas contas patenteiam, portanto digamos o PP não suporta essas contas e institucionalmente abstém-se.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Só para clarificar aqui duas situações.

Uma, relativamente à sobreavaliação das receitas que a Deputada Berta Cabral referiu - que aliás eu também já tinha referido - que uma parte se devia ao local de pagamento, às instituições de crédito, ou seja, 50% dos encargos financeiros.

Mas há uma sobreavaliação na receita fiscal - e essa não imputável a esse facto - de 5 milhões de contos e há uma sobreavaliação nas transferências da União Europeia. Portanto, aí não é imputável esse facto.

Também por outro lado queria dizer que estou de acordo com aquilo que referiu o Deputado do PCP, ou seja de haver um debate anterior a este, sobre a execução da conta do Governo. Até propunha que esse debate se poderia fazer perfeitamente em Junho do ano seguinte àquele em que se fechou a Conta, digamos que o fecho da sessão legislativa desse ano, poderia ser feito com esse debate.

Modestamente foi isso que eu tentei fazer em Março quando tracei os números da Conta de 99 e que o Governo os tornou públicos através de uma conferência de imprensa, mas fui criticado.

Queria clarificar ainda outro aspecto.

A Dra. Berta Cabral disse que esta era a primeira conta em que a receita era superior à despesa. Mas isso é com as contas de ordem, porque se retirarmos essas contas de ordem a receita fica nos 101 milhões 930 e a despesa fica nos 101 milhões 316.

Por outro lado, em relação à execução do Plano e como disse o Deputado Alvarino Pinheiro, em 96, de facto, houve uma execução de 82,4 %, penso que ele não atribuiu as culpas ao Governo do PS, pois em 3 meses não o poderia fazer, porque em 97 já foi 86,5 e em 98 já foi 91%. Portanto, vai aumentando a execução financeira, a material fica para outra altura, quando aqui for apresentada para ser discutida.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Eu só queria esclarecer uma coisa ao Sr. Deputado Augusto Elavai, sem querer entrar em muitos pormenores técnicos.

A receita de fundos comunitários ora é contabilizada em receitas da Região, ora é contabilizada em contas de ordem, consoante se transfere para as Câmaras Municipais ou empresas públicas. No segundo caso, ou no primeiro entra nas receitas da Região, quando é receita da Região.

Basta contabilizar nas contas de ordem - e é bom que saiba que as transferências normalmente não trazem nome - mais numa, mais noutra para alterar esta repartição.

Mas eu também já disse que não era por aí que queria entrar, porque se formos a entrar em execução, naturalmente que há muitos outros critério e muitos foram aqui levantados pelo Deputado Alvarino Pinheiro, que condicionavam a execução, até porque toda a gente sabe que a execução acenta fundamentalmente no 3º. trimestre e ainda se pagam despesas até Fevereiro e às vezes Março. Portanto eu não quero entrar por aí por essa discussão, porque penso que nós não temos dados e só vamos especular.

O que eu quero é fazer uma conta simples, ou seja se esse 1 milhão 700 mil contos da receita que não foi aplicada tivesse sido aplicada a taxa de execução do plano passava para 88%.

Deputado Augusto Elavai (PS): Não, não! São 600!

A Oradora: Apenas isto, um dado simples e não me interessa a mim nem sequer falar mais um minuto sobre este assunto, porque efectivamente faltam-nos dados para apreciar a execução financeira desta conta.

Sobre a execução material também não tenho dúvida que tudo continua na mesma, até porque não vi ninguém reclamar que as obras tivessem parado. Portanto, se as obras continuaram é isso que importa, é isso que interessa para a Região. Em termos de se ter pago mais em 96 ou mais em 97 é uma questão de tesouraria, pura e simples.

Também concordo que se deve deixar de fazer "cavalo de batalha" de execuções financeiras, o que interessa é aplicar bem o dinheiro, com rigor, com austeridade e fazer aquilo que estava previsto. Com quanto menos dinheiro se conseguir fazer aquilo que estava previsto, melhor ainda.

Portanto, a taxa de execução também tem várias abordagens. Uma baixa taxa de execução, com uma boa execução material é melhor, mas muitíssimo melhor do que uma baixa execução material com uma boa execução financeira, ou até igual.

Portanto, há várias abordagens para este assunto e não é minha intenção fazer polémica sobre isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também não quero entrar em polémica. A questão é esta.

Eu disse que as transferências comunitárias foram sobreavaliadas e não sou eu que o digo, digo-o olhando para os números e o Tribunal de Contas diz assim:

"Note-se assim que em 96 e à semelhança de anos anteriores a receita fiscal e as transferências comunitárias foram de novo sobreavaliadas".

Portanto, o irem para contas de ordem ou não, não interessa, foram sobreavaliadas.

Deputada Berta Cabral (PSD): Era disso que estávamos a falar! Não estávamos a falar de execução!

O Orador: Não! Não! Estava a dizer que se elas fossem para contas de ordem, até nem tinham nome, não haveria sobreavaliação. Havia na mesma.

Quando ao milhão setecentos mil contos, eu disse e repito "sem contas de ordem", porque como sabe as contas de ordem não têm uma grande ligação com a execução que o Governo directamente faz.

Em termos directos do Governo há a receita com cento e um milhões, novecentos e trinta mil contos e a despesa 101 milhões 316. Para três meses que o Governo esteve em execução penso que isso cotou bem, ficaram 600 mil contos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero entrar em diálogo.

Nós não estávamos a falar da sobreavaliação da receita. Eu não falei disso.

Eu falei na minha primeira intervenção da questão do empolamento, derivado dos encargos financeiros.

Não falei da outra. Aceitei a observação que tinha feito.

O que eu disse na minha segunda intervenção em relação à receita dos fundos comunitários, foi que se 1 milhão, 700 mil, que é aquilo que está em "super hávit", na receita, tivesse sido contabilizada em receita da Região - e disse ainda que as transferências da União Europeia não trazem nome, portanto podem perfeitamente ser contabilizadas numa ou noutra, foram contabilizadas nas contas de ordem mas poderiam ter sido contabilizadas nas receitas da Região - teriam originado uma execução superior.

Foi apenas isto que eu disse, está registado. Mais nada.

Presidente: Concluído o debate vou pôr à votação a Proposta de Resolução da Conta da Região de 1996.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que se abstém façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de Resolução foi aprovada com 18 votos a favor do PS; 17 votos a favor do PSD; 3 abstenções do PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos agora interromper os nossos trabalhos. Recomeçaremos às 15 horas.

Eu peço aos Presidentes dos Grupos Parlamentares e à Representação Parlamentar para nos encontrarmos às 14.45 horas.

(Eram 13. 00).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, peço o favor de ocuparem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 15. 00).

Temos agora uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Adapta à Região o regime definido pelo Decreto-Lei 53-A/98, que estabelece o processo de atribuição de suplementos e outras compensações, que se fundamentam na prestação de trabalho,**

em condições de risco, penosidade e insalubridade nos serviços da administração pública."

Está aberta a discussão na generalidade.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma breve apresentação deste diploma que tem preocupações de pormenor em matéria essencial, aliás reservada à competência da Assembleia da República e conforme consta do seu próprio título trata-se de adaptar à Região Autónoma dos Açores, o Decreto-Lei 53-A/98, que na sequência e no desenvolvimento do Decreto-Lei 184/89, criou um conselho de saúde e segurança no trabalho para a Administração Pública, com o objectivo deste conselho dar um parecer técnico competente sobre eventuais atribuições aos trabalhadores da Administração Pública, suplementos e outras compensações, que se fundamentam na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade.

Segundo o diploma que pretendemos agora adaptar e que se põe à consideração desta Câmara, a Região Autónoma dos Açores tem dois representantes efectivos neste conselho e o que se pretende fundamentalmente é encaminhar na Região, através de um membro do Governo, que tem a tutela da Administração Pública, todos os pedidos, centralizar esses mesmos pedidos e encaminhá-los para este conselho "Saúde e Segurança no Trabalho", salvaguardando, obviamente, a nossa autonomia político-administrativa, pois esse parecer só poderá ter algum efeito quando devidamente homologado pelos membros do Governo Regional competente.

Portanto, estabelece essa tramitação, faz alguns acertos e algumas adaptações em termos de nomes e orgânica administrativa para a nossa Administração Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para informar a Câmara que nós consideramos que é importante e necessário a adaptação à Região desta legislação sobre condições de trabalho com risco, penosidade e insalubridade.

Estamos de acordo com os termos em que ele é apresentado e vamos votar favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções na generalidade vou pôr o diploma à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à discussão na especialidade.

Artigo 1.º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora o diploma em votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, em votação final global.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral para redacção final.

Passemos agora à **apresentação e discussão do relatório da Comissão de Inquérito de averiguação das irregularidades nas eleições autárquicas.**

De acordo com o que foi combinado na conferência a distribuição de tempos ficou assim decidida:

Para apresentar o relatório dispõe o presidente ou Relator de 10 minutos; os Grupos Parlamentares do PS, PSD e o Governo dispõem de 45 minutos; o PP de 25 e o PCP de 15 minutos.

Para apresentar o relatório tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão de Inquérito para eventuais irregularidades ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais terminou os seus trabalhos.

O relatório, respectivas conclusões e uma recomendação foram votados e aprovados na reunião da Comissão do dia 7 de Maio de 1999.

A prática de outras comissões é de fazer a leitura simples do respectivo relatório.

Não faz - face à dimensão do próprio relatório - sentido quanto a este que é especial, uma Comissão eventual de inquérito, fazer uma apresentação com uma simples leitura, pelo que eu apresentaria explicativamente o relatório e depois faria a leitura das conclusões.

O relatório foi elaborado tendo em vista especialmente um tratamento em três partes essenciais:

- Uma primeira que é referente a uma parte introdutória que explica o historial da comissão de inquérito, desde logo os antecedentes que justificaram a aprovação de uma resolução do Parlamento para criar uma comissão de inquérito.

Na verdade foi através de uma proposta do PP, dirigida à Comissão de Política Geral, em que se sugeria a investigação de algumas eventuais irregularidades na elaboração de listas candidatas aos órgãos autárquicos.

Esta demonstração está aqui esclarecida.

Depois disso e por parecer do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, entendendo que não deveria ser a Comissão de Política Geral a fazer essa investigação, mas sim uma comissão de inquérito e essa sim faria a investigação, então o PP fez essa proposta.

Também isto vem esclarecido nesta parte introdutória do relatório.

Explica-se ainda nesta parte introdutória do relatório a forma da sua constituição, exactamente, através da aprovação desta Resolução nº. 1/98/A, de 7 de Janeiro.

Depois também se explica a sua constituição. Foram 3 deputados do PS; 3 do PSD; 2 do PP e 1 do PCP.

Damos ainda nota da eleição da Mesa. A Mesa desta Comissão ficou composta da seguinte forma: Presidente: Deputado Joaquim Ponte; Relator: eu próprio e o Secretário o Deputado Luís Resendes.

Finalmente, damos nota ainda nesta parte introdutória das reuniões que esta comissão produziu, além de também se esclarecer a metodologia que a Comissão entendeu propor e adoptar para os seus trabalhos.

Essa metodologia foi a de determinar um questionário que deveria ser a base da investigação e dos trabalhos da comissão e depois a determinação da obtenção destes resultados.

Foram feitos através de audições, audições estas realizadas na Ilha do Pico e através da solicitação de documentação uma à Câmara Municipal do Corvo e outras à Administração Regional, concretamente através do Governo Regional.

O questionário ficou determinada assim:

- O primeiro ponto a lista do candidato à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de S. Roque do Pico;
- O segundo ponto do questionário diz respeito à candidatura do PS à presidência da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo;

- A terceira questão refere-se aos apoios eventuais concedidos pela Segurança Social, durante o ano de 1997;

- Uma última questão diz respeito a subsídios atribuídos pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos durante o ano de 1997, para recuperação de habitação degradada.

Houve depois uma identificação e uma selecção dos factos mais relevantes em todos os depoimentos que foram realizados na Ilha do Pico, nomeadamente dez, uma selecção dos factos mais pertinentes, no entendimento da comissão e ainda os que se revelavam mais pertinentes para a análise dos documentos que quer a Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo, quer o Governo Regional, para elaboração do próprio relatório e das respectivas conclusões.

Finalmente, temos então a última parte do relatório que se refere às conclusões.

As conclusões têm por base a documentação e a audição que a comissão fez. Outros elementos que não chegaram à Comissão não estão seleccionados no respectivo relatório, logo não poderiam influenciar as respectivas conclusões.

Estas conclusões na tal reunião que já referi do dia 7 de Maio e o relatório, foram votadas com o voto favorável dos 3 deputados do PSD, dos 2 deputados do PP e do deputado da Representação do PCP e com 3 votos contra dos deputados do PS.

Ainda no processo relativamente a este relatório estão os respectivos anais, de modo que eu passaria agora - depois de explicada a metodologia que o relator e a comissão por acordo entendeu na produção e na elaboração deste relatório - à leitura das respectivas conclusões:

Analisados os elementos provatórios recolhidos pela comissão e narrados no presente relatório conclui-se:

1.^a conclusão: Lista do CDS/PP candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia de S. Roque do Pico.

Mostra-se indiciado que o mandatário do PS para o concelho de S. Roque do Pico influenciou, pressionou o Sr. Ilidio Baptista Salazar, a desistir da sua candidatura pelo PP, pelo qual era aliás um indigitado cabeça de lista.

Fica igualmente indiciado que a sua situação era especialmente frágil perante os dirigentes do PS e da Administração Regional.

O Sr. Ilídio Baptista Salazar é agente da administração florestal do Pico, com contrato administrativo de provimento. Encontrava-se em situação de dependência em relação ao Sr. Engº. Emanuel Veríssimo, simultaneamente, seu chefe e mandatário do PS para as eleições autárquicas no concelho de S. Roque do Pico.

O Sr. Idílio Salazar foi beneficiário, com decisão em 1997, de apoios à recuperação de habitação degradada pela SRHE e recebeu ainda para o mesmo fim, fornecimento de brita, disponibilizada pelo SRAPA.

Pelo indiciado é inequivocamente adequada a censura política que cabe dirigir ao PS e em particular ao seu dirigente no concelho de S. Roque do Pico, simultaneamente, dirigente da administração regional, porquanto em tempo de campanha eleitoral agiu para além do que é admissível face à ética política e ao bom senso que a disputa democrática exige.

Está também indiciado que o Sr. Engº. Emanuel Veríssimo teve na sua posse, pelo menos, um bilhete de identidade entregue pelo Sr. Ilídio Salazar e que esta situação era do conhecimento de outros responsáveis do PS do concelho de S. Roque do Pico.

Fica finalmente indiciado também que o Sr. Ilídio Salazar, actuou sobre orientação dos elementos do PS que com ele contactaram.

2º conclusão: Candidatura do PS à Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo.

Mostra-se indiciado que o Sr. Walter Rocha no interesse da sua candidatura e na do PS, ultrapassou a sua condição de inelegível, através de uma transferência do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo, para a Administração Regional, uma transferência que parece instrumental face àquele interesse de candidatura do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, igualmente o Coordenador Regional do PS para as eleições autárquicas .

Presidente: Sr. Deputado eu chamo-lhe a atenção que dispunha de 10 minutos, portanto o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Um processo politicamente censurável que a Comissão repudia e que envolveu a administração regional, para facilitar uma candidatura do PS.

3º conclusão: Apoios eventuais, concedidos pela Segurança Social, durante o ano de 1997. Mostra-se indiciado que se ultrapassou a barreira da actuação política legitimada pelo cumprimento do dever de manter os órgãos da administração regional, no exercício das

suas funções, em rigorosa neutralidade, perante as diversas candidaturas às eleições autárquicas.

A intensidade desproporcionada com que foram atribuídos subsídios eventuais no concelho de Angra do Heroísmo, pelo Director Regional da Segurança Social, que a partir de determinada altura concomitantemente candidato à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, merecem repúdio e inequívoca censura política e ética.

Estes comportamentos não moralizam nem salvaguardam o bom nome da Administração Regional.

4º conclusão e última: Subsídios atribuídos pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos durante o ano de 1997, para recuperação de habitação degradada.

A documentação fornecida não indicia qualquer situação merecedora de relevo, nem houve conhecimento de qualquer denúncia sobre casos relativamente à documentação analisada.

Recomendação:

Mostrando-se indiciados factos susceptíveis de configurarem a prática de ilícitos eleitorais ou outros de diferente natureza, eventualmente merecedores de investigação, recomenda-se que se dê conhecimento do teor do presente relatório à Comissão Nacional de Eleições, à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e ainda à Procuradoria Geral da República, enviando-se para tanto a cada uma dessas instituições certidão do mesmo.

Terminei a leitura das conclusões.

Muito obrigado.

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para fazer uma interpolação.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na conferência de líderes nós realmente combinámos, dez minutos para a apresentação do relatório. Tudo bem, não há qualquer alteração.

Simplesmente, este relatório foi votado e parece-me corial, que o relator diga qual foi a votação, se houve declaração de voto e qual foi, para ficar completo, digamos, esta parte.

Parece-me corial que isto ficasse registado neste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente se me concede tempo, eu aliás expliquei a votação, não fiz referência à declaração de voto, mas posso fazer a leitura dessa declaração de voto do PS.

Tendo em conta que na votação que eu referi, aliás, do PS e o sentido do seu voto, então passo a ler uma declaração de voto, que está junto às conclusões do relatório distribuído.

É assim a declaração do PS.

"O PS, não pode concordar com as conclusões votadas por esta Comissão.

Começando pelo Corvo: primeiro porque qualquer conclusão de uma comissão de inquérito, deve basear-se em dados objectivos. E os únicos dados objectivos que existem resumem-se a um pedido de transferência de um funcionário de um serviço para outro: no caso concreto da Câmara Municipal do Corvo para a Secretaria Regional da Habitação e Equipamento e note-se com o parecer favorável do próprio Presidente da Câmara. Trata-se de um pedido legítimo e previsto na Lei.

Como é que daqui se pode extrapolar, afirmando-se que essa transferência foi instrumental? Se nem sequer o funcionário visado foi ouvido sendo ele o autor material do pedido de transferência.

Só podemos tirar uma conclusão: é que as conclusões agora notadas assentam no mais puro subjectivismo para meros fins político-partidários.

- Analisemos agora o caso da freguesia de Santa Luzia da Ilha do Pico:

Como pode a comissão acusar um chefe de serviços se nem sequer ouviu o funcionário Ilídio Salazar, que é afinal a pessoa à volta da qual giram todos os acontecimentos relacionados com as listas do PP.

Quer dizer, as listas desaparecem e sem mais nem menos, a Comissão aponta o dedo acusador não para a pessoa que as fez desaparecer mas para o superior hierárquico deste.

Nem nos mais torpes julgamentos de triste memória do Tribunal da Boa Hora se viu alguma vez tirar conclusões desta natureza.

Por último, quanto aos subsídios da Direcção Regional da Segurança Social atribuídos no ano de 1997.

Mais uma vez estamos no puro domínio da subjectividade e da arbitrariedade e na manipulação primária dos números.

Se não vejamos:

Os subsídios concedidos pela DRSS, subdividem-se em 3 classes: Precaridade Económica, Acordos de Cooperação e Subsídios eventuais.

Se somarmos as três categorias de subsídios, verificamos que S. Miguel em 1997 leva a fatia de leão, com 44.44% do total dos subsídios e a Terceira 32.23%.

Mas a comissão apenas se preocupou com os subsídios eventuais.

Aponta montantes mas não aponta irregularidades nem ilegalidades. Para que fique claro nem indica uma que seja.

Note-se que não há qualquer subsídio atribuído que não seja no âmbito da Segurança Social.

Note-se ainda, não há qualquer subsídio atribuído no período da campanha eleitoral o que inviabiliza a pretendida aplicação do artº. 48.º da lei Eleitoral.

Note-se por fim que todos os subsídios atribuídos foram-no sempre em resposta a subsídios pedidos quer por instituições quer por associações.

Ilegalidades? Irregularidades? Pasmamos com tais conclusões.

Perante toda esta falta de objectividade o voto do PS só pode ser um voto manifestamente contra estas conclusões.

O PS quer ainda manifestar perante esta Comissão o seu mais veemente protesto, porquanto quer o relatório, quer as conclusões hoje aqui votadas, foram divulgadas antecipadamente pelos Órgãos de Comunicação Social.

mandam os mais elementares princípios éticos que um relatório e as subsequentes conclusões de uma Comissão parlamentar só deverão ser do conhecimento público, depois de votadas.

Fazê-lo antes é uma grave ofensa a todos os deputados que constituem esta Comissão." - fim da leitura da Declaração de Voto do PS.

Presidente: Está à discussão o relatório tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma Comissão de Inquérito deste Parlamento, devia ter um comportamento de tal forma isento, que fosse capaz de merecer a credibilidade de todos os sectores políticos que a compõem e não só.

Para isso, as suas decisões e conclusões deviam pairar acima de qualquer interesse político-partidário ou de qualquer maioria circunstancial.

O contrário, será transformá-la em simples objecto de arremesso, ao serviço da estratégia política do partido mais bem colocado para a utilizar.

Nesta circunstância e ao que parece, é precisamente uma questão de estratégia político-partidária que está em causa.

Senão, vejamos: passados que são dois anos e meio de governação do Partido Socialista, e faltando por conseguinte um ano e meio para novas eleições, afigura-se ser este o momento ideal para criar a confusão, fomentar a instabilidade, provocar a descrença, instalar a guerrilha. Mais cedo, era cedo demais. Mais tarde, seria tarde demais. É contudo, uma atitude que podemos considerar de mais manhosa, do que inteligente.

Manhosa, porque quem não pôde afirmar-se pela positiva, pelo que de bom foi capaz de fazer, pelo empenhamento na procura de soluções para os problemas que se colocam aos açoreanos, tem de impôr-se pela via oposta: pela calúnia, pela mentira, pela destruição. Só num ambiente assim instalado, seria possível conseguir tirar alguns dividendos...

Foi isto que terá pensado o Partido que anteriormente governou os Açores. Por isso optou por uma tal estratégia.

Temos de convir, porém que ela é simultaneamente pouco inteligente.

Isto porque se esqueceram, os seus dirigentes, de um factor de extrema importância neste contexto: é que o PS/Açores soube ser oposição durante todo o tempo em que o foi.

Primeiro, como quem aprende; depois, com segurança; por fim, com convicção. Sempre com a humildade democrática que se lhe reconhece.

O PS soube esperar, e com isso conseguiu a credibilidade necessária para que os açoreanos acreditassem nele. Posição esta firmemente consolidada pela forma a todos os títulos positiva como tem governado os Açores.

A escolha de tal estratégia foi ainda pouco inteligente, pelo facto de terem interpretado mal o que lhes aconteceu em 1996.

Ao pensarem estar perante um julgamento definitivo dos açoreanos, equivocaram-se, pois que estes apenas lhes aplicaram um valente puxão de orelhas. O julgamento continua. O seu comportamento, agora como oposição, está sempre sob a vigilância do povo açoreano. E nova análise à sua actuação se aproxima...

Estarão eles imbuídos da humildade democrática capaz de os fazer aceitar devidamente tal reprimenda?

Estará a sua acção a ser de molde a merecerem alguma complacência?

Estarão eles a proceder de forma a recuperarem a confiança que o povo lhes retirou?

Ou estarão antes assumindo posições que conduzam à retirada definitiva da confiança que ainda restava?

É o receio de enfrentarem a resposta dos açoreanos a estas questões, que faz os dirigentes do maior Partido da Oposição enveredarem pela manha ao invés da razão.

O PP, por sua vez, limita-se a dar o seguimento normal aos vícios já adquiridos.

Dando ouvidos ao desespero, sempre mau conselheiro, perante a possibilidade mais do que certa duma renovada confiança do povo dos Açores no PS, o que choca frontalmente com as suas ambições imediatas de poder, decidiram evitar a todo o custo que tal aconteça.

Só assim se compreende a rede de insinuações, suspeições e acusações que se lançam indiscriminadamente sobre acções e pessoas, nomeadamente governantes ou dirigentes do PS, sem qualquer razão ou justificação, tornando-os simplesmente no alvo das pedras abstractas que o desespero atira...

A intolerância, a avidez pelo poder, a arrogância, essas escudam-se por detrás de Comissões, autênticos *borladeros* contra as pontas afiadas da justiça.

Daí se cita impunemente a verdade, fazendo-a circular no tempo, sem que exista a coragem de lhe dar a cara, o corpo ou a alma...

Esta é uma atitude manhosa.

Após estas simples, mas inevitáveis reflexões, percebemos muito melhor o que está verdadeiramente em causa com as *pistas* apontadas no Relatório, as Conclusões que agoniadamente chafurdaram por sítios impróprios antes de aparecerem à luz do dia e principalmente o remeter das compungentes queixinhas às entidades a quem foram endereçadas pela maioria da Comissão Eventual, que agora deu por concluídos os seus trabalhos.

Também assim se explica melhor a razão do voto do grupo parlamentar do PS nessa Comissão Eventual, contra o Relatório e Conclusões da mesma, voto esse que recomendamos à Exma Câmara.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Deixemos os assuntos relacionados com a Ilha do Pico e do Corvo com a explicação apresentada na declaração de voto do grupo do PS na Comissão e debrucemo-nos sobre o relacionado com a Segurança Social, nomeadamente a distribuição de subsídios no ano de 1997.

Logo após a formação da Comissão, ficámos muitas vezes sem saber se era esta que puxava pelo Partido do seu presidente, na Ilha Terceira, ou se era este que puxava pela Comissão, numa autêntica corrida de estafetas pela liderança de qualquer coisa...

Ambos se atiravam com sanha na procura de irregularidades e de ilegalidades que só existiam nas suas mentes. Mentos que vêem maldade em tudo, até num subsídio destinado ao arranjo de uma casa para um casal emigrante de sero-positivos regressado à sua terra natal, recentemente objecto de chacota neste Parlamento, por parte do próprio presidente da Comissão eventual.

Apreciemos a actuação do então Director Regional da Segurança Social no que respeita à distribuição de subsídios no ano de 1997.

O montante da verba atribuída para subsídios eventuais, de precaridade económica e acordos de cooperação somou 3.865.229.539\$00 que foram assim distribuídos:

Santa Maria 1,54%, São Miguel 44,5%, Terceira 32,2%, Graciosa 3,2%, São Jorge 5,6%, Faial 6,69%, Pico 4,37%, Flores 1,7% e Corvo 0,17%.

Por tipo de subsídios, os de precaridade económica foram 4,55% para Santa Maria; 53,67% para São Miguel; 23,9% para a Terceira; 2,4% para a Graciosa; 3,4% para São Jorge; 5,16% para o Pico; 5,3% para o Faial; 1,5% para as Flores e 0,02% para o Corvo.

Os de acordo de cooperação foram: Santa Maria 1,37%; São Miguel 44,86%; Terceira 29,3%; Graciosa 2,3%; São Jorge 7%; Pico 4,5%; Faial 8,4%; Flores 1,9% e Corvo 0,25%.

Os eventuais: Santa Maria 0,86%; São Miguel 39,9%; Terceira 42,89%; Graciosa 5,8%; São Jorge 2,8%; Pico 3,66%; Faial 2,78%; Flores 1,26% e Corvo 0,01%.

Dados importantes a reter:

Nenhuma instituição nem nenhum individuo de qualquer ilha requereu qualquer subsídio dentro da legalidade que não lhe tivesse sido atribuído;

Nenhum subsídio foi atribuído sem que tivesse sido previamente requerido e tivesse o devido enquadramento legal;

Nenhum subsídio foi concedido fora do âmbito da Acção Social;

Nenhum despacho foi assinado pelo então Director Regional nem nenhum subsídio atribuído durante a campanha eleitoral;

Não existiu nenhuma ilegalidade ou irregularidade na atribuição dos subsídios.

Deviam ter sido estas as conclusões tiradas duma inquirição imparcial sobre o que se passou.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Mas, como já vimos atrás, não houve interesse em usar a inteligência.

Por isso, havia a todo o custo que descobrir qualquer coisa que colocasse em causa aquele trabalho.

Podia lá ser um indivíduo que gere dinheiro, ser candidato à Câmara de Angra do Heroísmo, desalojar de lá aquele grupo de compadres e não ter usado essa verba para comprar votos?! Então eles não sabem como essas coisas se faziam?!

Acabaram por descobrir o *crime* na forma *como menos de 1/4 do total dos subsídios* foi distribuída por cada Ilha. Ao constatar que nos subsídios eventuais, a Terceira fora contemplada com 42,9% e São Miguel com 39,9%, exultaram de alegria.

Mais uma vez se materializa a fábula do Lobo e o Cordeiro. Este tem de ser forçosamente o culpado, porque o lobo quer a água só para ele.

Para beber sozinho; para rebolar-se; para lá meter os amigos. Apenas.

Esqueceram que não é obrigação do Director Regional, ir pelas Ilhas de saco ao ombro distribuir subsídios.

Esqueceram também que não é dele a culpa de ter havido maior dinamismo na Ilha Terceira, no requerer desses subsídios.

Esqueceram ainda, que este caso é tão normal, como normal foi o facto de na Ilha Terceira, durante vários anos, a verba Comunitária para projectos na Agricultura, devido à dinâmica dos empresários locais e à existência de técnicos para elaboração de projectos, ter sido substancialmente superior à atribuída a São Miguel, apesar de nesta Ilha existirem muitíssimo mais vacas e muitíssimos mais empresários.

Por esse facto, ninguém acusou o então Secretário da Agricultura de andar a comprar votos na Terceira em detrimento de São Miguel.

Não se assistiu também ao gesto de nenhum dirigente do PSD na Terceira culpar o então Secretário pelo dinheiro *à mais* que ficava na Ilha.

O mais surpreendente, contudo, é terem-se *esquecido* de colher toda a informação necessária, para poderem ajuizar e comparar o comportamento do então Director Regional com o que era feito nessa área, e as razões para tal procedimento.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

A verdade é que os subsídios eventuais são essencialmente para financiar as obras de manutenção e melhoramento dos edifícios polivalentes das Casas do Povo.

Basta verificar quantas há na Terceira, e quantas existem em São Miguel.

Grande parte dos subsídios atribuídos em Angra em 1997 deveram-se a obras que já vinham de antes como é o caso da Casa do Povo da Ribeirinha, que o Governo anterior mandou adjudicar e foi o Governo do PS que teve de pagar os 32.572.251\$00 que custou a sua finalização.

Outro grande investimento que consumiu grande parte dos subsídios em questão, foi a criação dos Centros de Convívio.

O número dos Centros de Convívio na Terceira é muito maior do que os de São Miguel. Isto pela razão de o anterior Governo, outra vez ele, ter deixado Concelhos da Ilha de São Miguel sem Assistentes Sociais, e onde não havia Assistentes Sociais, não existiam técnicos para dinamizar os Centros de Convívio.

Mas há ainda outro dado que se torna importante referir, por assentar no quadro comparativo tão do gosto de alguns.

No ano de 1996, os subsídios eventuais aplicados no Concelho de Ponta Delgada foram 214.528.121\$00.

Os aplicados no Concelho de Angra do Heroísmo foram 147.701.301\$00.

Só que, na verba para o Concelho de Ponta Delgada estão incluídos os 40 mil contos da *Guerra do Chicharro*, (Lotaçor) e 33 mil contos para pagar *as vacas com Brucelose (IAMA)*, o que, não cabe concerteza no âmbito da Acção Social.

Por isso, se subtrairmos esses 73 mil contos aos 214.528.121\$ iniciais, ficaremos apenas com 141.528.121\$.

Ora, isto coloca o Concelho de Ponta Delgada com menos 6.173.180\$ do que o Concelho de Angra, ou seja com 16,4% da verba de 1996 e Angra com 17,1%.

Sabendo-se que o Concelho de Ponta Delgada segundo o censo de 1996 tem 63,804 habitantes e o de Angra, 32.808, ficamos de facto sem saber se neste caso se considera que o Concelho de Angra foi prejudicado...

A culminar esta operação e com a finalidade de fazer o assunto arrastar-se por mais tempo, para que alguém vá alimentando a chama da desconfiança, enviam-se as conclusões a algumas entidades, para averiguação.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Tudo isto é feito sem que o principal visado seja ouvido, sem que tivesse sequer tido ensejo de esclarecer o que tantas dúvidas havia levantado.

Fica assim claramente demonstrado aquilo que afirmávamos no início desta intervenção:

Não houve qualquer interesse no apuramento dos factos, na procura da verdade.

Houve, isso sim, uma tentativa desesperada de confundir a opinião pública através da utilização abusiva duma Comissão Eventual de Inquérito, que devia merecer um muito maior respeito.

A tentativa de assalto ao poder aquando do casamento não consumado, deixou raízes. Falhou, mas não morreu o desejo. A tentação persiste.

Ou nos enganamos, ou mais casos como este surgirão.

A finalidade a atingir é o descrédito de pessoas e de métodos de actuação, tentando lançar a confusão, criar o caos, boicotar o processo de desenvolvimento em curso.

Estamos porém convictos que neste continuado julgamento a que todos estamos sujeitos, em cada sentença proferida, ou seja, em cada votação, a inteligência dos açoreanos suplantarà a manha dos dirigentes do Partido que eles acharam impróprio para os governar.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo).

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por ser Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais sou o responsável máximo, o responsável político pela atribuição dos subsídios da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

O Sr. Director Regional trabalhava no âmbito da Secretaria que eu dirijo e por isso estas matérias que aqui foram apontadas são também matérias que directamente me dizem respeito.

Eu gostava de começar por dizer que em relação a todo o relatório, aquela parte, a parte que eu concordo, é a última, são as recomendações.

Apesar de isto não ficar bem a esta Casa, ainda bem que os Srs. resolveram enviar como recomendação, este relatório a diversas entidades independentes que podem e devem averiguar estas matérias.

É importante que esta matéria seja esclarecida e digo-vos mais: uma das entidades que é apontada como destinatária do relatório já teve oportunidade de iniciar uma investigação sobre essa matéria e ainda bem que o fez.

Por isso, meus senhores, em relação às recomendações ainda bem que foi assim.

Em relação às conclusões muito há a dizer.

Eu vou ater-me apenas aquelas que directamente me dizem respeito, ou seja, aquelas que dizem respeito ao funcionamento da segurança social. Não irei fazer quaisquer comentários sobre as outras porque são matérias, que, creio que são claramente evidentes nelas próprias e não me compete falar nelas.

Em relação às questões na Segurança Social, eu tenho também um lamento, lamento que seja esta a primeira vez, hoje, neste Plenário, que eu tenho oportunidade de frente a frente falar com os Srs. Deputados sobre esta matéria.

Eu até hoje nunca fui chamado à Comissão, nunca ninguém me perguntou nada.

Eu não sei como é que é possível, fazer-se um relatório, investigar-se uma matéria que põe em causa a honorabilidade de pessoas, neste caso da minha pessoa e da pessoa Dr. Sérgio Ávila, que na altura era Director Regional, sem que nenhum de nós tenha sido chamado a depor na Comissão.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Haviam 3 Deputados do PS na Comissão, poderiam ter proposto.

O Orador: É algo deveras estranho!

Por outro lado, também eu quero dizer-vos o seguinte.

Quando esta comissão começou, aliás antes desta Comissão ter começado os seus trabalhos eu também já sabia quais eram as conclusões, aliás foi logo no mês de Janeiro, logo a seguir às eleições eu soube quais eram as conclusões.

No fim de contas aquilo que a Comissão fez foi apenas dar voz aquilo que foi dito antes.

Eu sem querer entrar em processos de intenção quero dizer-vos que as conclusões da Comissões foram aquelas que desde o início alguns quiseram e são conclusões que acentam no mais puro subjectivismo. E porquê?

Porque elas estão acentadas num processo que enferma duas falhas graves, duas falhas que do meu ponto de vista invalidam qualquer análise.

Primeira falha: já tive oportunidade de a apontar e com grande mágoa minha. Não ouviam as pessoas. Essa é uma falha que faz não dar a quem tem as responsabilidades a oportunidade de esclarecer, a oportunidade de prestar esclarecimentos complementares.

Srs. Deputados, o facto de não terem dado essa oportunidade é grave!

Deputada Berta Cabral (PSD): Tivessem proposto!

O Orador: Minha Sra, deixe-me acabar.

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PS e PSD).

O Orador: A segunda falha ainda é mais grave do que esta, embora não seja do ponto de vista pessoal é uma falha grave.

Eu estou a dirigir-me a esta Câmara a todos os Srs. Deputados. Que fique claro.

Em relação a esta matéria há uma outra falha extremamente grave, é uma falha que no método científico é chamada a descontextualização. É uma falha que normalmente invalida qualquer conclusão.

Permitam-me dizer aqui nesta Câmara, não é bem uma anedota mas é uma pequena história que dalguma forma pode apontar esta questão.

Imaginemos uma pessoa que nunca viu o mar, uma pessoa do interior de um continente qualquer, que um dia vem aqui à Ilha Terceira ou Ilha do Faial e numa maré vazia ou numa maré enchente se senta à beira mar a fazer um piquenique. De repente repara que o mar desde que ela chegou subiu uns quantos centímetros e vem a gritar: "Fujamos porque há uma enchente o mar vai galgar a terra, o mar está a subir, está a encher!"

Isto acontece porquê? Porque a pessoa não tinha o contexto de que a maré sobe e a maré baixa.

O mesmo erro cometeram os Srs. Deputados ao analisarem apenas aqueles subsídios em relação ao resto.

Mas eu quero dar-vos um exemplo.

Os Srs. Deputados têm diante de si este relatório, relatório que foi hoje aqui aprovado, subsídios da Conta de Gerência de 1996. Eu abriria logo a primeira página e a análise que eu vou fazer tem tanto valor como a análise de quem está à beira mar, vê a maré subir e pensa que o mar vai galgar a terra, ou a mesma validade que os Srs. tiveram na análise que fizeram.

Se os Srs. fizerem o favor de abrir a primeira página que diz respeito à Presidência do Governo, chegam à seguinte conclusão: o Sr. Presidente do Governo em 1996 atribuiu 73% dos subsídios na Ilha de S. Miguel; 6% na Ilha do Pico; 22% na Ilha do Faial; 0% nas restantes ilhas.

Será que o Sr. Presidente era do Faial e morava em S. Miguel?

É possível tirar esta conclusão? É evidente que não é possível tirar esta Conclusão. Mas esta conclusão foi aquela que os Srs. tiraram.

(Aplausos da bancada do PS).

Deputado Eugénio Leal (PSD): O Sr. Presidente do Governo foi candidato pelo Faial e não por S. Miguel!

O Orador: Esta interessante compilação dos subsídios atribuídos em 1996, que agora está à disposição do público, pode ser analisada em muitas das suas páginas e tirar conclusões como esta que eu acabei de tirar.

Eu apenas fiz esta da Presidência do Governo, mas os Srs. se quiseram podem fazer outras.

Meus Srs. conclusões iguais àquelas que os Srs. tiraram fora do contexto, é possível tirar às dezenas daqui, e é possível acusar os Srs. das mesmas coisas que os Srs. agora nos acusam.

Deputado José Maria Bairos(PSD): Mande constituir uma Comissão de Inquérito!

O Orador: Vai me dizer então que o Sr. Presidente do Governo não era candidato! Mas o partido era candidato. Estamos num ano de eleições regionais.

Meus Srs., com a mesma legitimidade com que os Srs. analisaram os subsídios da Segurança Social, é possível analisar isto.

Este documento está à disposição, inclusivamente, da comunicação social e é interessante que comecem a ler, comecem a fazer contas e verifiquem percentagens e tendências.

Eu não quero atribuir mais significado a isto do que o significado que tem, porque eu também sei que a actividade governativa não se faz meramente numa área geográfica. Há muitos outros contextos que deviam ser analisados.

Eu não quero de maneira nenhuma dizer que isso deve ser feito, agora uma coisa é certa, é possível fazê-lo e os Srs. fizeram-no e fizeram-no injustamente.

Logo, os Srs. aos fazerem uma análise descontextualizada dos subsídios na Segurança Social - os Srs. foram buscar apenas um quarto do valor dos subsídios - chegaram à conclusão que pela intensidade desproporcionada com que foram atribuídos subsídios no concelho de Angra, teria havido algo aqui que teria causado um ilícito eleitoral.

Pois a mesma coisa poderia ser dita, em relação à intensidade desproporcionada com que foram atribuídos subsídios em S. Miguel no ano 1996.

Mas isso não é a questão que está em causa.

Eu não quero voltar a citar os valores, o Sr. Deputado que me precedeu já o fez, mas quero chamar a atenção aqui para alguns números que vale a pena serem vistos, no sentido de nós compreendermos, pelo menos, um bocadinho do contexto destas coisas, este contexto, o contexto numérico é o mais fácil, vamos começar por aí.

Eu olhando para a distribuição por ilha dos valores de 1995 a 1997, em termos percentuais, chego à conclusão, que por exemplo em 95 S. Miguel recebeu 31%, a

Terceira 46%; em 96 estes valores foram 43%, 40%, ou seja, a alteração até nem foi tão grande quanto isso.

Mas há alterações muito maiores. Por exemplo em 96 o Pico recebeu 14%, em 97 já só recebeu 7% e no ano anterior tinha recebido 6%.

O Faial em 96 recebeu 10%, no ano seguinte recebeu 3%, no ano anterior tinha recebido 9%.

As Flores recebeu 5% em 1995, desceram para menos de 1%, 0,7% em 1996, ou seja, quando nós estamos a falar de valores tão pequenos, de valores que estão ligados à execução de obras, valores que estão ligados por exemplo à aquisição de viaturas e a outros investimentos deste tipo, qualquer pequena alteração é o suficiente para desequilibrar isto, tanto mais que estamos a falar de valores, cujo valor mais alto em 97, aquele que foi atribuído na Terceira foi de 419 mil contos.

Estamos a falar de valores que na generalidade das ilhas são valores menores de meia centena de milhar de contos, valores pequenos, o que quer dizer que qualquer obra que se faça numa qualquer ilha pode neste ou naquele ano provocar um pico de investimento que, obviamente, se vai repercutir nas percentagens.

Foi pena os Srs. Deputados não terem feito esta análise contextualizada na evolução dos investimentos da Segurança Social nos últimos anos. Foi pena que isso não tivesse acontecido.

Outra questão tem a ver com a realidade de cada uma das ilhas e tem a ver com a actividade que as antigas Secretarias Regionais tinham e a sua expressão pela Região.

Nós nas secretarias Regionais ainda conseguimos encontrar muitos traços dos antigos distritos.

Se olharem para este livro de 1996 - e vamos falar nas áreas que eu conheço melhor, em áreas que eu agora tutelo directamente, por exemplo a área da juventude - a Direcção Regional da Juventude dispndia o seu dinheiro quase todo em S. Miguel. A Segurança Social tinha uma maior abrangência no grupo central.

O Turismo e Ambiente aqui no Faial e no Pico, tinha uma incidência muito maior do que tinha noutras ilhas, até tinha um ou dois museus, ou seja, a actividade das Secretarias também não se exercia de forma uniforme em todo o território.

O que é que eu quero dizer com isto? Quero dizer que, o investimento maior do que aquilo que a população dita na Terceira, tem raízes que vêm desde o aparecimento da Administração Regional e desde que na Terceira ficou sediado o departamento que tem tutela nesta área, ligada também a questões de natureza sociológica, que são um bocado mais complexas, para serem analisadas aqui, ou seja, na Terceira existe um muito maior número de instituições com actividade nestas áreas e existe ainda nesta ilha uma vitalidade muito maior, que obviamente também se traduz na realização de mais obras e na realização de outras coisas. É por causa disso que o investimento na Terceira é sempre, em termos de capitação, cerca do dobro daquilo que é em S. Miguel, no que diz respeito aos investimentos da Segurança Social, em termos de valor histórico.

Portanto, é neste contexto meus Srs. que os Srs. deveriam ter analisado os dados que tiveram na vossa mão. Foi isto que falhou e quanto a mim isto é fatal, tira qualquer significado às conclusões. Ainda bem que os srs. resolveram enviar isto para entidades independentes, porque obviamente farão uma investigação, que eu espero, mais profunda e mais contextualizada. Ainda bem que foi assim para mim e para todos aqueles que estão envolvidos neste processo, ainda mal para esta Assembleia.

Eu também em termos de contextualização ainda vos quero dizer o seguinte.

No ano de 96 na Terceira, apenas uma única freguesia recebeu 35%, ou seja, mais de um terço, do investimento feito no concelho de Angra. Só uma freguesia recebeu isto. Porquê? Porque estava-se a iniciar uma obra.

Eu também poderia vir para aqui, com análise de intenções e dizer que os Srs. em 96 apenas favoreceram uma freguesia.

Deputada Berta Cabral (PSD): Isso são promessas do Governo feitas no último trimestre!

O Orador: Minha Sra. eu estou a falar dos mesmos subsídios que os Srs. analisaram. Foi pena que não tivessem analisado com esta profundidade. Percebe?

Portanto as questões têm de ser vistas no seu contexto e têm de ser analisadas com seriedade e isso não foi feito.

De qualquer forma Srs. Deputados eu quero dizer-vos o seguinte.

Em relação à Segurança Social, a única área que estava regulamentada em termos de relacionamento em as Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Segurança

Social, era a área do funcionamento corrente, desde 1991 havia um despacho normativo que regulamentava os acordos de cooperação.

Quero dizer-vos que depois dum processo complexo de reestruturação e negociação com os diversos parceiros envolvidos, nesta altura, a concessão de todos os subsídios, incluindo aqueles que os Srs. chamam subsídios eventuais, estão devidamente regulamentados, fazem-se por contrato-programa em que se detalha o que é que se quer fazer com cada um deles e são publicados em Jornal Oficial. Portanto poderão ler e saber porque é que se deu o dinheiro e escusam de levantar falsas questões e de ver fantasmas onde eles não existem. Portanto meus Srs. esta é uma matéria que ao longo destes dois anos e meio teve uma evolução que eu considero extremamente positiva, uma evolução no sentido da clarificação, da normalização, da clareza, do bom relacionamento com as instituições. Isso foi feito e é inquestionável.

Os Srs. podem ler o que está no Jornal Oficial, podem conhecer o Despacho Normativo 70/99, de 1 de Abril e lá verão que esta matéria está toda devidamente regulamentada e tipificada.

Deputado António Meneses (PSD): Agora está muito melhor!

O Orador: Foi quando foi possível chegar a acordo com todos os envolvidos.

Verão que está claramente estabelecido para que é que o dinheiro da Segurança Social é usado.

Portanto, meus Srs. eu creio que da parte deste Governo houve uma luta séria no sentido da transparência, da clareza e do rigor da gestão.

Eu só tenho pena que esse trabalho de credibilização interna e externa que se tem vindo a fazer na Segurança Social, seja posto em causa por coisas tão pequeninas e por análises tão vãs. Isso é que é pena, porque é um trabalho de credibilização, extremamente importante para a nossa Região. Extremamente importante porque o orçamento da Segurança Social é partilhado com outras Regiões do país e nós temos de ser capazes de demonstrar perante todo país, a nossa seriedade, a nossa capacidade e de ter a credibilidade ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Essa é apenas uma, mas há outras onde deviam tratar melhor disso!

O Orador: ... suficiente para podermos trazer para a nossa Região mais recursos, podermos investir mais, podermos investir melhor e podermos servir melhor os açorianos. Este trabalho de credibilização é um trabalho fundamental e é um trabalho que temos vindo a fazer muito a sério. Só é pena que por causa desta questão de 1997, por causa destas questiúnculas os Srs. tenham em boa parte posto em causa este trabalho. Felizmente isto não passa daqui, não passa daquilo que os Srs. disseram e creio que quem tiver o mínimo de inteligência e capacidade de análise percebe. Creio que a maioria dos açorianos percebem.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Já perceberam!

O Orador: Mais ainda Srs. Deputados. Eu quero dizer-vos o seguinte:

Na Terceira, eu sou terceirense, temos muito orgulho na nossa história e temos muito orgulho por sermos capazes de ter opiniões que são independentes dos favores que nos fazem e das ameaças que nos fazem.

Para um terceirense, e para mim em particular, aquilo que mais me dói neste processo é suspeitar-se que a Câmara de Angra e que os eleitores que votaram para a Câmara de Angra, o fizeram porque houve a concessão deste ou daquele subsídio. Este é que é o problema mais complicado.

Os Srs. no fundo estão a dizer que as pessoas da Terceira são suficientemente volúveis, deixam-se comprar por uns meros subsídios da Segurança Social.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O orador: Isso é um erro grave e é um erro que faz com que os terceirenses se sintam muito mal neste processo.

Mas meus Srs., as conclusões finais são tiradas pelos organismos a quem os Srs. enviaram o documento, esperaremos e lá chegaremos.

Eu creio que demonstrei muito claramente que se fez um trabalho sério, que aquilo que se fez em 97 e se continua em 98 e 99, é um trabalho digno de ser visto. Nós tivemos oportunidade de o apresentar agora, em encontros nacionais, e as estruturas da Segurança Social de todo o país foram unânimes em considerar que a nossa Segurança Social, é uma das que melhor funciona, que melhores projectos tem e que melhores indicadores de gestão apresenta.

Esse é um orgulho que eu tenho.

Deputado António Meneses (PSD): Já era assim!

O Orador: Portanto, os Srs. com essas pequenas suspeições, baseadas em números descontextualizados e sem sequer me ouvirem o que também é grave, vieram para aqui levantar atoadas, que enfim se alguma coisa fizeram foi cair sobre vós. Estas coisas ficam com quem as faz.

Meus Srs. eu só tenho pena que as coisas tenham chegado a este ponto, sem que nós pudéssemos ter falado antes e tenho ainda pena que por falta de profundidade de análise se tenham dito coisas que não são verdade.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Álvaro de Meneses:

Eu queria começar por concordar com a sua frase final.

Há, felizmente, muitos terceirenses que não se deixam comprar. Eu queria aproveitar esta oportunidade para saudar aqueles terceirenses que foram aliciados, por membros do Governo, para integrarem listas das autárquicas na Ilha Terceira. Muitos deles eram de outros partidos, estavam à frente de instituições representativas das nossas comunidades, foram chamados a alguns palácios, foi-lhes prometido o que tinham e o que não tinham e eles disseram que não. Bem hajam!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD e do PP)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ainda bem que o Partido Popular apresentou, nesta Assembleia, uma proposta para a constituição de uma comissão de inquérito e ainda bem que esta Casa decidiu, por unanimidade, dar andamento a essa mesma comissão.

Ainda bem que foi possível trazer a esta Assembleia Regional um trabalho exaustivo, um trabalho que envolveu, empenhadamente, todos os elementos que constituíam a dita Comissão e isto na minha perspectiva, porque até ao dia das conclusões, julgo que o empenho foi de todos e ninguém questionou a forma como os trabalhos decorreram. Aqui aproveito para responder ao Sr. Secretário:

Como compreende, caberia aos ilustres colegas deputados do Partido Socialista, se porventura tivessem sentido essa necessidade, chamar V. Exa.. Naturalmente que o teriam feito e com certeza que o Sr. Secretário lá estaria. Se ninguém o fez foi porque não sentiram essa necessidade.

Inclusivamente, o Governo forneceu os documentos de forma atrasada e menos zelosa, e por isso a comissão demorou muito tempo, mas por culpa do Governo Regional. O próprio Governo, além de mandar isso também poderia ter sugerido a sua presença na Comissão.

Dizia eu que ainda bem que se chegou a essas conclusões.

Eu gostaria de fazer alguns comentários à metodologia manhosa que o Sr. Deputado Francisco Oliveira aqui trouxe. Nós já nos habituámos.

Eu registei, na sua intervenção, que, infelizmente, o PS usa frequentemente os métodos que criticava em relação a muitas das actuações do PSD no passado. Eu registei isso e lamento.

V. Exa. foi metodologicamente manhoso quando tentou insinuar, tentou fazer política com o facto do PP e o PSD terem votado favoravelmente este relatório.

Fala em casamentos.

Eu receio que V. Exas. comecem a ter o síndrome de que vão morrer solteiros.

Porém, esqueceu-se, manhosamente, de referir uma representação parlamentar que existe nesta Assembleia e que também tem sido muito útil ao Partido Socialista quando não quer estar isolado nesta Casa.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Útil como o PP e o PSD!

O Orador: Só que quando o PCP vota ao lado do Partido Socialista, dá crédito às fracas posições do PS.

Deputado António Meneses (PSD): Exactamente!

O Orador: Mas quando o PCP não vota ao lado do Partido Socialista, os senhores ignoram o PCP nesta Assembleia.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD e do PP)

O Orador: A terceira questão que me preocupa prende-se com o conceito que V. Exas. têm deste Parlamento.

Este Parlamento é útil!

Este Parlamento vale a pena!

Este Parlamento é representativo quando faz a vontade dos socialistas.

Os socialistas, em 2 anos de governo, estão mais mimados do que o PSD em 20 anos!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Também foram mimados pelo PP, porque se não fosse o PP, o senhor não estava aí sentado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD e do PP)

O Orador: Gostaria de dizer que para o Partido Popular, que ao longo dos anos...

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Menezes)

O Orador: Eu respondo a tudo o que os senhores quiserem, Sr. Deputado Fernando Menezes.

Eu quando voltar ao meu lugar, enquanto tiver tempo, responderei a tudo, nestas e noutras matérias, sempre que V. Exas. entenderem.

Gostaria de referir nesta Assembleia, que é norma do meu partido e do meu Grupo Parlamentar assumir humildemente os resultados desta Assembleia. Já houve muitos resultados que não nos agradaram, mas nós assumimos.

Os senhores não têm o direito de desacreditar o Parlamento. O meu colega da bancada do Partido Socialista, Francisco Oliveira, há pouco foi infeliz quando disse que a maioria dos deputados da comissão de inquérito enviaram as conclusões para as diferentes entidades.

Sr. Deputado Francisco Oliveira:

Não foi a maioria que enviou. A Comissão é que enviou.

Por conseguinte, o que se decide nesta Casa é a vontade da mesma e os senhores não podem, sistematicamente, pôr isso em causa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Outra conclusão que reti das intervenções do Sr. Deputado Francisco Oliveira e do Sr. Secretário Regional, vem no sentido de que não é legítimo fazer leituras que decorrem de coincidências de actuação.

Não é legítimo — pergunto eu?

Concluir que um candidato a uma Câmara Municipal, tem a decisão de entregar uma viatura, uma carrinha que custa 5 mil contos, numa freguesia do concelho ao qual vai concorrer, põe lá a filarmónica, manda pagar um jantar e faz uma festa na freguesia por conta de uma carrinha... em que condições fica o candidato do PP quando for àquela freguesia?

Sr. Secretário:

Não me quer dizer que um director regional que pega nas velhas da minha ilha e as leva para uma boate, lhes dá de comer e beber, não tem condições diferentes do candidato do PP que vai visitar os lares, com a melhor das suas boas intenções, mas que não pode oferecer aos velhinhos e às velhinhas, com o dinheiro dos açorianos, com o dinheiro de todos nós, um jantar?

A utilização indevida, abusiva de dinheiros públicos em proveito eleitoral, tem que ser condenada por esta Assembleia e por qualquer democracia.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Partido Popular está nessa primeira linha.

Eu já lancei o desafio várias vezes aqui.

Façamos um pacto de regime! Façamos uma legislação em que seja expressamente proibido dar determinado tipo de subsídios em períodos pré-eleitorais. Tenhamos coragem!

Se querem ser diferentes, se querem manter a coerência de muitas críticas que foram feitas aqui ao longo dos anos, sejamos capazes de pôr igualdade no processo eleitoral.

Que se deixe de proteger aqueles que estão no poder, seja ele local, municipal ou regional.

Os senhores querem dizer que andar a correr as freguesias com latas de tinta, não é alterar o sistema democrático?

Os senhores querem dizer que meter cimento e ferro pela casa das pessoas dentro, em períodos pré-eleitorais, não é falsear a democracia?

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD e do PP)

O Orador: Que raio de conceito de democracia têm V. Exas?

Não é aquele que o PP tem e não é graças a Deus por uma questão muito boa, ou seja, o PP está isento dessa doença.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): O povo nunca lhe deu essa possibilidade!

O Orador: É verdade! O povo nunca nos deu a possibilidade de demonstrarmos que somos diferentes daqueles que andam utilizando o poder para fins partidários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O tempo é curto.

Eu gostaria de fazer aqui uma referência muito importante, sob o nosso ponto de vista, a um processo concreto que não foi ainda aqui apresentado, porque percebo que o Partido Socialista perturbou-s .

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Nota-se!

O Orador: Do conjunto dessas conclusões,, talvez até as que envolvem o conselho de Angra do Heroísmo, para nós são as menos importantes. Curiosamente, aqui foram as únicas que tiveram grande relevo por parte dos elementos do Partido Socialista.

Eu queria chamar a atenção para o facto de que, o grande motivo que originou esse processo, teve a ver com as atitudes que se afiguravam susceptíveis de um esclarecimento e de um inequívoco apuramento e tinham a ver com lista do Partido Popular, que tinha

sofrido situações anormais, na freguesia de Santa Luzia na Ilha do Pico. Isto foi a base da motivação.

Posteriormente, apareceram outras e muitas outras poderiam ter vindo aqui a esta Comissão, mas se fôssemos ver todos esses casos levaríamos muito tempo para ver algumas situações. Eu já dei aqui alguns exemplos e poderia dar muitos mais.

Gostaria de referir que ninguém pôs em causa, inclusivamente os ilustres deputados que integraram a Comissão, os factos que estão aqui imputados à situação que envolveu a lista do PP na freguesia de Santa Luzia.

Primeiro facto — que o Partido Popular preparou uma lista eleitoral candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia, de São Roque do Pico, ninguém pôs isso em causa. São factos.

Segundo facto — que o primeiro da lista era o Sr. Ilídio Salazar, ninguém pôs em causa.

Terceiro — que o cabeça de lista e alguns dos outros candidatos eram independentes, ninguém pôs isso em causa.

Quarto — que a lista e a respectiva documentação estiveram a cargo do Sr. Ilidio Salazar, ninguém pôs isso em causa.

Quinto — que o Sr. Ilidio Salazar era um condutor dos serviços, portanto, condutor de profissão, ninguém pôs isso em causa.

Sexto — que trabalhava nos Serviços Florestais na Ilha do Pico, é um facto confirmado.

Sétimo — que estava sobre as ordens do Eng. Manuel Veríssimo, outro facto.

Vozes da bancada do PS: É mentira!

O Orador: Veremos depois.

Oitavo — que o Sr. Eng. Manuel Veríssimo foi o mandatário do PS para o concelho de São Roque do Pico, outro facto.

Nono — que o Sr. Eng. Manuel Veríssimo na qualidade de mandatário do PS contactou o Sr. Ilídio e convenceu-o a entregar a lista do Partido Socialista, outro facto inegável.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Que mal é que há nisso!

O Orador: Décimo — que o Sr. Eng. Manuel Verissimo, recebeu com segurança, pelo menos um bilhete de identidade — ele próprio admite que foram 5 — do Sr. Ilídio Salazar, destinado à visita do PS, é um facto incontestável.

Décimo primeiro — que o Sr. Ilídio já tinha concorrido nas listas do PS em anos anteriores, outro facto incontestável!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): É crime!

O Orador: Décimo segundo — o processo da lista em preparação do PP desapareceu, outro facto incontestável.

Décimo terceiro — que os dirigentes do PS, de São Roque do Pico, afirmaram que os documentos desaparecidos haviam de aparecer, outro facto incontestável.

Décimo quarto — que o Sr. Ilídio Salazar entregou, posteriormente, os documentos aos dirigentes do PP, outro facto incontestável.

Décimo quinto — que a lista na posse do Sr. Ilídio Salazar não tinha sido previamente entregue ao Sr. Manuel Eleutério Serpa, apesar da solicitação pelo mesmo, outro facto.

Décimo sexto e finalmente — que o Sr. Ilídio Salazar evaporou-se, outro facto.

As causas — ainda iremos apurar — de um pobre homem que estava para ir três meses aos Estados Unidos e até parece que já perdeu o emprego. Coitado do Sr. Ilídio Salazar!

(Apartes entre as bancadas do PS e do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, quando eles terminarem...

Presidente: Srs. Deputados, eu agradeço que deixem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro concluir a sua intervenção.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu lamento que na discussão de uma matéria deste tipo, e respeitando todo o enquadramento dos apartes, obviamente, há matérias, e matérias. Com o devido respeito, se se quer aproveitar esta situação para tentar desacreditar o trabalho e as situações que estamos aqui a tratar, muito bem. É só prosseguir na linha do que acabaram de fazer.

No entanto, se queremos trocar impressões, alegações, na base do trabalho que foi feito, julgo que essa matéria merece maior atenção por parte desta Assembleia.

Se me permitem, foi com base nesses factos que foram apurados no seio da Comissão e ninguém contestou, que se passou à fase seguinte, ou seja, a fase das conclusões. As conclusões estão em estrita correspondência aos factos que aqui foram referidos.

Sendo assim, o PP vai votar favoravelmente as conclusões deste inquérito com a perfeita consciência de que, como aqui é referido, há lugar, desde já, há mais veemente censura política, aos elementos do Partido Socialista na Ilha do Pico que se envolveram, infelizmente, naquele lamentável processo que ocorreu em relação à lista da freguesia de Santa Luzia.

Não podemos ocultar, impedir ou evitar essa conclusão lógica e claríssima.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Estou perfeitamente de acordo!

O Orador: É verdade, e todos lamentamos, que não foi possível ouvir o Sr. Ilídio Salazar. Eu não vou fazer juízos sobre a saída do Sr. Ilídio.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): É melhor!

O Orador: Aliás, não fiz nenhum, bem farei, mas também não vou dar ouvidos à voz do povo.

Não vou dar ouvidos àquilo que circula na Ilha do Pico sobre as razões da saída do Sr. Ilídio.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Já está insinuando!

O Orador: Eu não dou ouvidos.

Porém, lamento, profundamente, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não possa ter tido a presença do Sr. Ilídio Salazar, porque aí, meus senhores, eu não tenho dúvidas, se o Sr. Ilídio Salazar pudesse dizer a verdade e toda a verdade, isto hoje era tudo muito mais fácil.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Houve aqui algumas acusações feitas ao trabalho da Comissão e à postura até dos membros dessa Comissão, que me merecem alguns reparos, nomeadamente uma acusação que me parece grave que é a de falta de isenção do trabalho da Comissão.

Devo referir aqui aos Srs. Deputados, aos Srs. Secretários Regionais e sobretudo ao Sr. Deputado Francisco Oliveira que aqui interviu e que só acompanhou o trabalho da Comissão na sua reunião final, que todos os trabalhos desta Comissão, foram participados com empenho por todos os Srs. Deputados, independentemente dos partidos que eles ali representaram e esse empenho foi tanto que as decisões, a programação dos trabalhos, as audições, a apreciação dos documentos, a solicitação de elementos ao Governo, foi sempre mas sempre aprovada por unanimidade na Comissão.

A Comissão debateu-se, de facto, com uma grande dificuldade que foi a obtenção de elementos por parte do Governo Regional, particularmente estes da Segurança Social, a que se referiu o Sr. Secretário Regional aqui presente. Tivemos muita dificuldade em obter esses elementos. De resto, obtivemos uma primeira versão dos documentos que era uma versão sectorial daquilo que a gente pediu e só passados quase oito meses é que nós conseguimos obter os elementos que hoje estão aqui em apreciação.

A verdade, já disse aqui nesta sala e repito, é que para a obtenção destes e outros elementos a Comissão contou com a colaboração de todos os Srs. Deputados, já aqui salientei - não é para "dar graxa", perdõem-me a expressão - que é de elementar justiça o empenho dos deputados do PS, que junto e naturalmente por terem mais fácil acesso ao Governo, junto dos titulares respectivos, se esforçaram para que estes elementos chegassem à Comissão, em tempo útil, que não aconteceu e que motivou de resto, como todos os Srs. Deputados aqui se lembram, a aprovação nesta Câmara de um voto de protesto pela Comissão não ter condições para continuar com o seu trabalho.

As dificuldades, portanto Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, que nos foram criadas, não foi no trabalho da Comissão, não foi pelos Srs. Deputados, não foi pelas audições que fizemos, foram sobretudo motivadas pela pouca disponibilidade que o Governo Regional teve, em fornecer-nos os elementos que nós precisávamos para poder trabalhar.

O problema que aqui se levanta, da isenção, julgo que é um problema mal colocado no trabalho da Comissão, não se coloca nunca até que a Comissão tire as suas conclusões, aí sim, aí "aqui del rei" vem o PS e só o PS dizer que há falta de isenção nos trabalhos da Comissão.

Ora, a verdade Sr. Presidente, Srs. Deputados é que a Comissão tirou, como aqui já foi dito, as suas conclusões com base em factos, com base em elementos, em documentos, conclusões essas que de resto como está na deliberação que levou à constituição desta comissão, a comissão não tem como é do conhecimento desta Câmara nenhum poder especial.

A Comissão tinha e devia apresentar a esta Assembleia um trabalho que concluísse politicamente sobre a apreciação que fez dos factos e essa apreciação política é aquela que consta das conclusões do relatório da Comissão.

Nós não podíamos nem nos cabia dizer se haviam ilegalidades ou não havia ilegalidades.

Nós teríamos de dizer e apontar as falhas que notámos e politicamente o juízo que fazíamos relativamente a estes assuntos.

De resto, este entendimento, só não é entendimento do Partido Socialista.

Esse entendimento é entendimento de todos os outros partidos e não é entendimento do PS, porque não convém ao PS que seja este o entendimento, como é evidente.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Já vimos isso!

O Orador: É evidente que só ao Partido Socialista é que não convinha que este serviço fosse feito.

De qualquer maneira concluídos os nossos trabalhos e apresentadas as conclusões, levanta-se aqui o problema de saber se em termos políticos há motivos de censura e nós consideramos que os há, já foram aqui referidos e constam dos texto das conclusões da comissão, resta saber se há ilegalidades ou não cometidas, mas não compete à comissão...

Deputado Dionísio Sousa (PS): Eventuais irregularidades!

O Orador: ... na nossa perspectiva julgar, nem isso foi feito.

Daí a razão pura e simples da Comissão fazer a recomendação que fez.

Eu aqui queria dizer uma coisa, que é o seguinte: eu garanto-vos, asseguro-vos sobre minha sincera palavra de honra de que ficarei muito satisfeito se não se verificar, pelas entidades que vão fazer esta apreciação, ilegalidades. Ficarei satisfeito com isto porque é indicador de que a Lei foi cumprida. Por um lado, fico satisfeito porque pelo menos a lei foi cumprida, mas outro lado fico preocupado e fico preocupado por uma razão muito simples Sr. Secretário, julgo que esta comissão pode ter tido, pelo menos esse efeito pedagógico, é que se for legal tudo aquilo que aqui está, nós ficamos a saber que é

possível a um chefe de serviços exercer pressão sobre um seu subordinado, para que ele deixe de ser candidato de um partido da Comissão e passe a ser candidato ou passe a ser apoiante da lista dos candidatos que são apresentados pelo partido do Governo.

Secretário Regional da Presidência (*Francisco Coelho*): Isso não é verdade!

O Orador: Fico preocupado porque passa a ser legal que um trabalhador duma autarquia local se transfira em tempo recorde da Câmara Municipal para um serviço ...

Secretário Regional da Presidência (*Francisco Coelho*): A legitimidade é uma preocupação democrática!

O Orador: Deixe-me acabar Sr. Secretário!

...da administração regional, para ganhar uma condição de ilegitimidade e para logo ser candidato do PS, que é o partido que está no Governo.

Deputado António Meneses (*PSD*): Além de ilegal é mal!

O Orador: Isto passa a ser legal. Fico também preocupado Sr. Secretário, porque ficamos também a saber que é legal que um Director Regional que é candidato à Câmara dum determinado concelho, possa concentrar nesse concelho, de forma desproporcionada, subsídios exactamente na Câmara e no concelho em que ele é candidato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Se isto é legal, a mim preocupa-me e acho que esta Comissão teve pelo menos esse mérito, é que me parece que situações destas, numa sociedade que se quer moderna e num estado de direito, devem ser transformadas em situações legais em situações ilegais...

Deputado António Meneses (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador:... porque parece-me que não coincidem, não condizem nada com o avanço da democracia, não condizem com a consolidação da democracia, com o funcionamento de um estado democrático e com o funcionamento dum estado de direito.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD).

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem ! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Quanto à acusação de subtração de documentos dum hipotética lista do PP à Assembleia de Freguesia de Santa Luzia nas últimas autárquicas, por parte de membros do PS de São Roque do Pico, oferece-nos dizer o seguinte, em abono da verdade e da objectividade.

É falso, porque ninguém o referiu nas declarações anexas ao relatório, que alguém do PS tenha visto quaisquer listas do PP, entenda-se por declarações assinadas de aceitação de candidatura.

Os cinco bilhetes de identidade que o mandatário concelhio do PS de São Roque do Pico candidato às anteriores autárquicas, detinha em sua posse, no dia em que os dirigentes/candidatos do PP procuraram o Sr. Ilídio B. Salazar, tinham-lhe sido entregues voluntariamente no dia anterior, conforme afirma no seu Esclarecimento, anexo ao relatório da Comissão e tornado público na comunicação social, e vem reproduzido no seu depoimento que já os havia devolvido ao Sr. Fernandes. Assim a chamada de atenção ao Código Penal nomeadamente ao art ° 259° não tem qualquer fundamento. Só a má fé de quem não conseguiu fazer lista, tendo ainda toda a semana seguinte para o fazer, pretendeu colocar em *situação de dúvida*, pessoas de bem, com provas de vida séria e que já participaram muitas vezes em processos de formação de listas partidárias. Refiro-me ao Eng° Emanuel Veríssimo, Sr. Rodolfo Ribeiro e Sr. Manuel Lopes da Silveira. Essa outra pessoa que levantou esta falsa questão, infelizmente não dignifica, nem é digna do Partido que representa na ilha do Pico.

Quanto à minha pessoa registo aqui, para que se saiba e não subsistam quaisquer dúvidas, se é que alguma vez elas existiram na mente das pessoas sérias da minha ilha que muito bem me conhecem, mas para que não subsistam dúvidas **repito**, lembro nesta Assembleia as palavras que me dirigiu o Sr. Deputado Joaquim Ponte, Presidente da Comissão de Inquérito, depois da minha audição nessa mesma comissão e que cito de memória: “quero que o deputado Rui Pedro saiba que interpreto o sentir de todos os deputados desta comissão, ao lhe dizer que desde a primeira hora sempre pensámos como agora se provou, que o meu amigo não tinha nenhuma implicação neste caso.” Cabe aqui agradecer essas palavras verdadeiras, mas sempre amáveis, neste caso, da parte do Sr. Presidente da

Comissão em nome de todos os outros Srs. Deputados que faziam parte da Comissão e quero também relevar o quão gratificante é ouvi-las, assim como as cartas endereçadas a esta Assembleia pelos Srs. Ilídio B. Salazar e José Elias Machado Jr. que me defendem das acusações formuladas pelo dirigente do P.P. do Pico.

Aliás nas declarações à Comissão o Sr. José Elias Machado Jr., vem claramente referido que a segunda carta que assinou e que foi remetida a esta Câmara, em 14 de Novembro de 97, é que é a verdadeira e corresponde à sua vontade.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, voltemos à questão:

Na página 16 do Relatório, no que se refere ao ponto 7º, afirmamos **que é falso** que o Engº Emanuel Veríssimo tivesse sob as suas ordens o Sr. Ilídio B. Salazar, já que o Engº Veríssimo nunca foi nem é Chefe de Divisão ou Administrador dos Serviços Florestais do Pico, cargo que foi e ainda hoje é desempenhado pelo Sr. Engº José Gabriel Goulart da Silva que também é o representante das três Câmaras Municipais da ilha, na Comissão Directiva da Paisagem Protegida da Vinha no Pico.

No ponto 10 é o próprio Engº Veríssimo que afirma ter recebido 5 (cinco) B.I. e não apenas um como é referido.

No ponto 13º - Os dirigentes do PS disseram que os B.I. e não outros quaisquer **documentos** haviam de aparecer como apareceram mesmo, concerteza que não por obra e graça do Espírito Santo.

Chamo ainda a atenção dos Srs. Deputados, para o facto do Sr. Ilídio, pessoa à volta da qual giram todos os acontecimentos relacionados com a hipotética lista do P.P, não ter produzido declarações à Comissão de Inquérito, sendo por isso as conclusões da mesma, neste particular, baseadas só nas declarações duma das partes, que só se referiram ao que se teria dito ou ouvido por terceiros, ficando deste modo por analisar a outra parte, cujas declarações seriam decisivas para uma apreciação cabal do que acabou por ser, em nosso entender, uma falsa questão.

Portanto e resumindo, não podia deixar de aqui defender que o Sr. Eng. Veríssimo não teve outra participação que não a de estar numa reunião em que algumas pessoas que tinham assinado uma declaração de aceitação de candidatura por um partido, entenderam, elas mesmas, acabar por concorrer às autárquicas de Santa Luzia Pico, pelo Partido Socialista, que era aquele partido por onde sempre tinham concorrido. Mais, nunca

nenhuma dessas pessoas de quem ele levou o B.I. para fotocopiar e que devolveu através do Sr. Fernandes no dia seguinte, se queixaram ou tiveram qualquer posição pública que desse a entender que não estavam conscientes de que tinham livremente aceite essa nova candidatura pelo P.S..

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados:

Tanto quanto sei, o Sr. Ilídio tinha um processo de habitação degradada aguardando despacho, desde o Governo anterior, tendo inclusivamente fornecido a pedra em 1996, à Delegação da SRHOP do Pico, do muro velho da sua propriedade que confinava com a estrada regional, aquando do alargamento desta, tendo vindo, como consta dos documentos oficiais em anexo, a ser beneficiado com os apoios legais que lhe eram devidos, como a qualquer outro cidadão.

Para concluir, em relação à dedução feita na pag^a. 22 do Relatório- Cap. III Conclusões (parágrafo 3º), afirmamos novamente ser falso que o Sr. Ilídio tenha estado alguma vez na dependência hierárquica do Eng. Veríssimo, nem este, muito menos, alguma vez foi seu chefe. Esta fácil de comprovar esta minha afirmação, hoje.

Quanto ao penúltimo parágrafo onde se refere que e cito: “está também indiciado que o Sr. Eng. Veríssimo teve na sua posse um B.I. entregue pelo Sr. Ilídio”, fim de citação. Indiciado de quê, perguntamos nós? Não foi esse B.I. retido nem utilizado para qualquer fim sendo devolvido no dia seguinte, se é que se querem referir como sendo o do Sr. João Serpa, que continuou candidato do P.P., mas para a Câmara e Assembleia Municipal, onde aliás o P.P. naquela freguesia teve 3 (três) para a Câmara e 6 (seis) votos para a Assembleia Municipal, demonstram aquilo que nós podemos aferir de uma freguesia em que o PS teve 112, por exemplo para a Assembleia de Freguesia e o PSD teve 125.

Houve alguma má fé ou dolo ? Não houve Srs. Deputados.

Quero no entanto deixar claro que assiste ao Sr. Eng. Veríssimo, pessoa séria e honesta, o direito de se defender quanto às insinuações e falsas conclusões que a seu respeito são formuladas.

Da minha parte, deixo aqui a minha mágoa por tudo isto, pois com base em cartas que nada provavam, quis o “Açoriano Oriental”, pela *pena* do Sr. Nuno Mendes levar o meu nome a artigo de fundo, mas quando o mandatário do P.S. de São Roque, Eng. Veríssimo repôs a verdade dos factos, esse esclarecimento, esse documento mereceu do mesmo

jornal três linhas na última página. Mas, como quem não deve não teme, a verdade prevaleceu e a serenidade com que sempre encarei este assunto vieram a dar-me razão. As más acções ficam com aquele dirigente do P.P. do Pico, que chegou a afirmar que iria propor ao seu partido que pedisse o levantamento da minha imunidade parlamentar. Não o fizeram, porque em minha opinião ainda deve haver algum bom senso nos Senhores Dirigentes Regionais do PP.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Joaquim Ponte, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

O Governo Regional, como não podia deixar de ser e como órgão de governo próprio da Região, tem o dever e está empenhadíssimo em credibilizar e em manter o prestígio de todos os órgãos de governo próprio da Região, nomeadamente desta Assembleia Legislativa Regional.

Mas havemos todos de convir que em primeiro lugar, a credibilidade, a dignidade e o prestígio desta Câmara dependem dos seus próprios titulares e dependem em primeira linha do seu próprio comportamento.

É evidente que o Governo Regional não deve, infelizmente, achar que actos como por exemplo, a admissão de projectos de decretos legislativos regionais, inconstitucionais, que deveriam ter sido rejeitados, credibiliza ou dignifica esta Câmara.

É evidente que o Governo Regional não pode achar, e com mágoa o diz, que conclusões como as deste relatório credibiliza ou dignifica esta Câmara.

Temos na verdade algo que parece mais um julgamento popular antecipado, dito e preparado para ser dito a um mês de eleições. Temos uma linguagem que acaba por ser triste e acaba por ser típica de pensamento judicial, como indicia para baixo e os factos para cima e eu direi que é completamente inaplicável, porque efectivamente Srs. Deputados, os factos são muito poucos e as conclusões nada têm a ver com eles.

Srs. Deputados, quando se chega à conclusão que os subsídios foram efectivamente dados pela Segurança Social, em 1997, e foram atribuídos todos legalmente, isto merece crítica. No entanto, não vi nesse relatório um linha de crítica para o dinheiro da Segurança Social, que ilegalmente foi dado às vaquinhas brucélicas.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Nós estamos a falar de eleição autárquica!

Deputado António Meneses (PSD): São manobras de diversão!

O Orador: A Mimosa, A Estrela, vaquinhas trabalhadeiras que sempre descontaram para a Caixa, Sr. Deputado Joaquim Ponte. Essas vaquinhas não merecem um reparo dessa Comissão? O dinheiro que foi dado durante o vosso Governo, é passado e o passado não interessa.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD).

O Orador: Também em 96 não houve eleições regionais. A Segurança Social não andava a fazer propaganda em 96.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD).

O Orador: Também não pode, até porque é grave em termos de intenções, deixar passar em clara, as conclusões perfeitamente visíveis, mas graves, sob o ponto de vista democrático, acerca do Corvo.

É que a Comissão esquece-se de uma coisa tão óbvia e tão elementar como isto: qual é o princípio, em termos eleitorais, numa democracia? Não é o princípio da livre candidatura aos cargos políticos?

Não é esse o princípio que, nalguns casos, e em termos concretos, admite em nome de outros princípios como o da imparcialidade, excepções, nomeadamente no caso das eleições autárquicas quando alguém é funcionário de uma Câmara não pode concorrer a esse órgão, em concreto. É uma excepção para assegurar a imparcialidade que deixa de ser necessária porque a imparcialidade não está em causa, quando por ventura esse alguém, esse cidadão antes de funcionário deixa de ser da Câmara.

Esta Comissão gostaria pura e simplesmente de transformar a excepção em regra.

Esta Comissão, num Parlamento e numa Região democrática, gostaria que alguém que concorreu à Câmara Municipal do Corvo e ficou a 8 votos, não pudesse concorrer. Mas o que é isto? Afinal agora as pessoas já podem concorrer e ficam em segundo lugar. E se transpusermos estes resultados - o que não quero fazer, porque obviamente é sempre complicado - para eleições legislativas, por exemplo, lá se ia o Deputado João Greves. Mas que chatice. E então o homem pode concorrer e deram-lhe a transferência? Mas isso é um escândalo!

É claro que até se esquece que qualquer transferência na Administração Pública, precisa de autorização da entidade que autoriza a transferência e da entidade que recebe. Esqueceram-se que essa transferência teve, como não podia deixar de ter, o despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara de Vila Nova do Corvo.

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS)

O Orador: Infelizmente estamos perante um processo de intenções em que uma maioria conjuntural dita bem.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Foi democrático!

O Orador: É fácil de perceber aqui, porquê se resolve a um mês de eleições fazer um julgamento, puramente político e com objectivos partidários e eleitorais, dado que não se verifica.

Deputado António Meneses (PSD): Ética política!

O Orador: Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu queria dizer-lhe o seguinte em relação à sua intervenção.

Quem o ouviu, ficou com a impressão que o PP não ganhou todos os órgãos autárquicos na Ilha Terceira, por causa dos subsídios da Segurança Social.

Sr. Deputado, se o PP por ventura não ganhou uma única Câmara, num uma única Junta de Freguesia nesta Região não foi por causa dos subsídios da Segurança Social. Veja se democraticamente entende e sobretudo encaixa isso.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Resendes.

Deputado Luís Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou intervir neste debate muito rapidamente para dizer duas coisas que me parecem importantes e que ainda não foram ditas.

A primeira tem a ver com uma dúvida e irão perguntar-me os deputados da Comissão de Inquérito, porque é que não a levantei e tem a ver com o seguinte: se virmos o art.º 62.º do Regimento que diz "Compete às comissões eventuais apreciar os assuntos objecto da sua constituição - repito, objecto da sua constituição - apresentando os respectivos relatórios nos prazos fixados pela Assembleia".

A minha dúvida é a seguinte: parece-me que esta Comissão, que inicialmente era para averiguar os problemas das irregularidades na freguesia de Santa Luzia do Pico, não tem cobertura no Regimento, porque o objecto inicial foi alterado.

Deputado José Maria Bairos(PSD): Porque é que não disse isso na altura?

O Orador: A verdade é esta, foi alterado!

O objecto inicial da Comissão foi alterado. A verdade é esta e estava aqui consignada no Regimento.

Mas, não queria deixar também de salientar e de dizer o seguinte: causa-me muita estranheza e uma grande indignação o facto de por várias vezes, as conclusões e o relatório ter sido divulgado na comunicação social, sem que os deputados da Comissão tivessem tido conhecimento, tivessem discutido e tivessem sabido quais eram essas conclusões.

Portanto, esta atitude por parte dos Deputados do PSD é grave, é indigna e revela que o PSD não teve qualquer moral, nem ética política, ao divulgar antecipadamente para a comunicação social, fazendo um julgamento político de forma arbitrária ...

Deputado Mark Marques(PSD): O Sr. Deputado prova isso?

O Orador: ... na comunicação social, sem os elementos da comissão terem conhecimento.

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão(PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria que a análise da matéria que estamos a fazer, pudesse ser feita de modo que pudéssemos todos tirar conclusões daquilo que deve ser o respeito pela legalidade democrática e pela igualdade de concorrência de todas as forças políticas em todos os processos eleitorais.

É isso que está em causa e é isso que estamos convencidos que tem que ser o futuro político da nossa Região, como Região que se tem de pautar por princípios estritamente democráticos e não um privilégio de quem usufrui do poder, quer esse poder seja regional, autárquico, nacional, ou outro qualquer.

Por outro lado, nesta matéria entendemos também que havia a necessidade de aprofundar o máximo possível e como membro da Comissão, considero que em consciência procurou-se aprofundar o máximo possível, mas também considero que se poderia ter aprofundado muito mais do que efectivamente se aprofundou.

Vem o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, que não veio à Comissão, pois Sr. Secretário se o Sr. tivesse vindo à Comissão, talvez se tivesse aprofundado mais e eu sempre esperei que o Sr e o seu colega da Habitação e Equipamentos dissessem ao presidente da Comissão e à Comissão, que queriam vir, que queriam trazer papeis, que queriam prestar declarações, porque o art.º 24.º do Regimento na sua primeira parte diz e é textual que "os membros do governo podem solicitar a sua participação nos trabalhos das Comissões".

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Sr. se não veio foi porque não quis.

Deputado António Meneses (PSD): Exactamente!

Ora, acontece que esta Comissão, com documentos por proposta de outros membros, outros por minha própria proposta, solicitou ao Governo Regional a apresentação dos documentos e lamentavelmente em relação a alguns, se a memória não me falha, estivemos aproximadamente nove meses à espera deles.

Ora, isto prova que se alguém não colaborou como em nosso entender deveria ter colaborado profundamente, foi o Governo Regional.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Aqui por proposta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, foi apresentada a constituição desta comissão de inquérito, foi pública, estávamos todos aqui. A partir da votação da formação dessa Comissão de Inquérito, todos nós ficámos cientes que era necessário aprofundar e mais, houve juízo de valor, em relação à finalidade desta Comissão de Inquérito, na altura, aqui em plenário da Assembleia.

Por isso a colaboração deveria ter sido mútua, devia ter sido de todos e devia ter sido com o objectivo que era, efectivamente, aprofundar as matérias.

Por isso mesmo, em nosso entender, não há qualquer desculpa por parte do Governo, pelo facto, de por lote próprio, não ter vindo aos trabalhos da Comissão.

Por outro lado, já se falou aqui muito em alguns aspectos que foram analisados, mas estamos convencidos que muito mais se poderia ter feito, o caso das obras públicas e equipamentos, o caso da distribuição de dinheiro, de cimento de "trinta por uma linha", podia ter sido feito mais profundamente, não foi porque de facto os documentos levaram muito tempo a chegar, não foi porque talvez se essas matérias tivessem sido mais discutidas com a participação dos membros do Governo, se poderia ter aprofundado muito mais, etc..

No entanto, em nosso entender há um conjunto de dados que vieram já aqui à coacção, mas há outros que ainda não vieram nem os vamos trazer, porque isso seria fastidioso e o pouco tempo que temos não o permite.

Por exemplo ainda há pouco o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, referiu em relação ao tal Sr. Salazar o que é que ele teve, o que é que não teve, uma série de coisas, mas esqueceu-se de uma, pois ele também teve brita dos serviços florestais. Está escrito, está provado.

Que eu saiba o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ainda não organizou nenhum processo de averiguações ou de inquérito, no sentido de se saber se era lícito ou não a administração florestal que deu a brita a esse senhor, se a deu legalmente. Porque se o Governo Regional me disser que os serviços florestais por essa Região fora dão brita a toda a gente, tudo bem, vamos organizar processos e dá-se a toda a gente. Se dizem que só dão àqueles que têm determinada capacidade económica, tudo bem. Se dizem que é só aos funcionários dos serviços florestais, tudo bem, mas que recebam todos, que não se dê só ao Sr. Ilídio Salazar pelo facto deste ser ou não ser desta ou daquela lista,

porque é a conclusão lógica que eu tenho subjectivamente que chegar perante os dados que temos e perante aquilo que está escrito.

Eu tenho que me cingir aquilo que as pessoas disseram. Disseram e subscreveram. Tenho que me cingir a isso. É isso que elas dizem.

Agora quando se tornou público, quando veio na comunicação social e em vários jornais, por exemplo este facto que eu ainda há pouco referi, se da parte da Secretaria do Governo Regional, se tivesse anunciado que se tinha imediatamente organizado um inquérito no sentido de averiguar e se posteriormente se tivesse divulgado os resultados, se os resultados fossem contrários àquilo que estas 3 ou 4 pessoas dizem, eu seria capaz de aceitar aquilo que o Governo Regional me dissesse, no entanto isso não foi feito.

Fala também agora o Sr. Secretário no processo administrativo do Corvo.

Sr. Secretário nós não somos ingénuos! Nenhum de nós! Nós andamos aqui há muitos anos e se, de facto, quando o Governo era PSD os processos administrativos levavam meses e meses e por vezes alguns anos a serem despachados e se com a mudança para o Governo do PS, se tivesse alterado toda esta processologia e nós hoje apresentássemos documentos e processos administrativos a este Governo Regional e ele de um momento para o outro os despachasse, eu diria, muito bem! Mas não é isso que se passa. Eu tenho aqui na minha posse exemplos que poderei dar, em qualquer altura, de processos administrativos que entram em diversos departamentos do Governo e ultrapassam os prazos normais e legais para serem despachados e não são despachados.

Portanto, os processos administrativos eram feitos de uma maneira no tempo do PSD e são feitos da mesma maneira com o Governo do PS: são morosos, são burocráticos, demoram etc.. Portanto, o processo administrativo expedito que nós conhecíamos é o processo do Corvo. Esse é que foi expedito, foi rápido esse é que foi de um momento para o outro.

Portanto, Sr. Secretário, podemos ser ingénuos, mas não somos tanto.

(Apartes inaudíveis do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais).

O Orador: Sr. Secretário, temos que respeitar a lei vigente, temos que ser iguais - o Sr., segundo creio é jurista - perante todos os cidadãos, perante todos os processos.

Se os Srs. forem iguais e se a vossa processologia administrativa for igual para todos os cidadãos, tudo bem! Ótimo!

Mas a realidade não é essa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda há pouco, esta manhã, ouvi um Sr. Deputado da bancada do PSD, afirmar categoricamente que a Presidência do Governo é a sede do PS. Ouvi não sei se voz "off" se em directo, um Sr. Deputado da bancada do PS dizer que a Presidência da Câmara Municipal de Ponta Delgada é a sede do PSD.

Estamos também em época pré-eleitoral e é contra isto que eu estou Srs. Deputados! Eu entendo que independentemente de quem tenha o poder, como disse no início, os órgãos governamentais têm de estar acima dos processos eleitorais, têm de ser independentes dos processo eleitorais. É por isso que nós nos batemos, é por isso que nós temos esta postura em relação a estes trabalhos, independentemente, de quem tenha o uso do poder e de quem esteja a exercer o poder.

Por outro lado, os Srs. membros do Governo e os Srs. deputados do PS, estão muito preocupados em relação às conclusões que tirámos e que transformará em processo de resolução, no entanto, dá-nos a impressão que exactamente pelo facto desta Comissão não ter ido tão profundamente como talvez pudesse ir ou como se o tempo tivesse sido outro, ainda melhor se poderia ir, acaba por haver, em nosso entender, um conjunto de conclusões praticamente inócuas em que se diz que há determinados indiciamentos e propõe-se pura e simplesmente que estes documentos sejam analisados por entidades que nem são políticas, por entidades especiais, entidades estas que irão averiguar se de facto houve ou não houve atropelos à legislação, se houve ou não atropelos à lei.

Isso é que é fundamental, porque, efectivamente, nós da nossa parte confiamos nessas entidades, na Procuradoria da República, no provedor de Justiça, nós confiamos nessas autoridades para que elas possam com base nestes papeis todos, vindos do Governo, vindos de pessoas particulares, alguns deles com opiniões e com análises feitas pela comissão, nós achamos que cabe no fim a essas entidades averiguar o que se terá passado, averiguar se efectivamente há ilícito ou não, e se o há, pois que se cumpra aquilo que deve ser cumprido em relação ao ilícito.

Esta é a nossa postura.

Por outro lado, alguns dos Srs. dizem que determinadas pessoas não se puderam defender, mas essas pessoas agora irão ter todas as possibilidades de se defenderem. Essas pessoas perante estas autoridades irão ter todas as possibilidades de se defenderem.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O Sr. está a tirar conclusões desse tipo!

O Orador: Por isso mesmo não se está aqui a cometer qualquer injustiça, está-se a aqui a contribuir para que se faça justiça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Alguém referiu, não sei se foi o Sr. Secretário Regional, que se indicia um julgamento claro.

Sr. Secretário - penso que foi o Sr, se não foi que me desculpe - bem pelo contrário, eu penso que tudo aquilo que está aqui é o contrário, é o inverso de indiciar qualquer julgamento claro. O que está aqui em causa é indiciar uma análise de documentos, por parte de entidades credibilizadas, de entidades democráticas, de entidades judiciais e dar a possibilidade dessas entidades fazerem uma análise profunda para que se faça justiça.

Nós da nossa parte estamos com este trabalho no sentido de se fazer justiça e entendemos que a democracia ganha efectivamente quando se faz justiça e nós temos esperança que se faça justiça.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou tentar colocar-me naquilo que vou dizer, no que corresponde efectivamente à minha situação real, que é a situação do deputado que não fez parte da Comissão, não ouviu os testemunhos, não compulsou longamente e demoradamente, mas tem que formular um juízo fundamentado sobre os actos concretos, três pessoas em concreto, agindo na sua qualidade de agentes da administração no exercício das suas funções e no

processo de elaboração de listas, naquilo que hoje já não é elaboração de listas mas sim no processo das eleições autárquicas.

Mas, para nos colocarmos bem nessa área, eu voltaria a uma questão que já foi abordada e que tem, realmente, muito significado para a apreciação e para a formulação desse juízo, são as alterações que foram sendo introduzidas na designação, no conteúdo da própria Comissão e no seu desenrolar, eu chamaria a atenção pegando no texto.

Eu pegava no texto da primeira proposta que surgiu em Comissão, que depois enviada para a Presidência da Assembleia e que pretendia a averiguação de eventuais actos ilícitos - não são processos, porque às tantas passa-se para processos - praticados por membros do Governo, ou por responsáveis da administração regional.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

O Orador: Temos aqui bem delimitado o âmbito, o objecto e a incidência no processo, que é a escolha de candidatos para as eleições autárquicas. Parece que temos aqui as condições claramente indicadas no objectivo.

Esse objectivo sofre já uma pequena alteração, mas ainda não muito grave, no sumário, no indicativo em epígrafe da proposta que é aprovada nesta Assembleia, para elaborar relatório fundamentado e aqui o importante é o fundamentado, que habilita o plenário a formular um juízo - não é um juízo político, é um juízo - sobre eventuais irregularidades. Andamos à caça dessas irregularidades por aqui, eventuais irregularidades - isto é o objectivo desta comissão - ocorridas no processo de elaboração de listas concorrentes às eleições para os órgãos das autarquias locais.

Os objectivos são bem claros, há aqui umas pequenas nuances, sobre o âmbito da Comissão. O âmbito na proposta inicial era claramente aquilo sobre o que nós temos competência, ou seja Governo Regional e a Administração Regional, contudo na segunda versão isto perde-se e talvez tenha sido mal ter-se perdido, mas há muito mais coisas que se perdem quando no relatório se esboçam os objectivos do próprio relatório.

Vejamos a pág. 12 desse relatório. Esse relatório tem como objectivo geral propiciar, tínhamos fundamentar, temos agora propiciar, portanto temos a mudança dessa palavra. O fundamentar exige o quê? Exige factos, exige provas, exige investigação.

O propiciar exige o quê? Exige indícios, basta indícios, basta pretextos, basta juntar dados uns aos outros, não tem umnexo causal entre si, isso propicia e propicia o quê? Um juízo

político. Já não é apenas um juízo sobre eventuais irregularidades. É um juízo político. E porquê a diferença? Porque no juízo objectivo aquilo que é importante são os dados recolhidos, aquilo que é importante é aquilo que é. No juízo político o que interessa é o subjectivo, o que é importante é a oportunidade para formular o juízo, o importante é aquilo que parece.

Por incrível que pareça isto está dito numa das conclusões. A conclusão é o "parece que". Cá está o juízo político, subjectivo, exactamente contrário aquilo que se pretendia como objectivo da Comissão.

Mas mais. As eventuais irregularidades desapareceram e em vez delas temos o quê? Temos este relatório, que tem como objectivo geral propiciar, nada de fundamentar, a formulação de um juízo político, subjectivo, sobre situações concretas, denunciadas à admissão de inquérito ou por esta indagadas, relativas ao processo das eleições autárquicas de Dezembro de 97.

Já não falamos na elaboração das listas, já o âmbito cresceu para tudo o que se passou nas autárquicas de 97 e depois temos situações concretas, já não temos irregularidades, isso perdeu-se.

Estamos a ver como o objectivo geral do relatório está em total contradição com aquilo que foi aprovado nesta Assembleia que era não situações concretas que permitissem formular um juízo político, mas sim eventuais irregularidades que permitissem formular um juízo, com dados objectivos, sobre essas irregularidades. Estas são as grandes diferenças.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

O Orador: São as pequenas alterações de palavras que tem consequências no resultado final e estranhamente - eu tenho que formular um juízo com base nos dados do relatório - na pág. 11 o relatório diz que a Comissão não tem elementos para formular o juízo, e na página seguinte formula-se um juízo - está aqui na pág. 11 - "... insuficiência dos documentos entretanto recebidos para a elaboração da proposta de relatório. Mais, deliberou solicitar nova informação ao Governo Regional sobre a actual situação

profissional do Sr. Ilídio Salazar e sobre o eventual regresso dos Estados Unidos para audição."

Na página 11 reconhece que não tem elementos para formular o juízo, na página 12 estão formuladas as conclusões.

São essas pequenas e grandes alterações que fazem com que os factos que inicialmente tinham que adequar com os objectivos, agora são os objectivos que estão a adequar aos factos disponíveis. Não se parte dos factos para um juízo posterior, parte-se do juízo apriorístico no qual se encaixa à força os factos.

Eu vou citar apenas dois ou três factos. Por exemplo, em relação à situação e ao que se diz do Sr. Ilídio e do Sr. Eng^o. Veríssimo, comparam só o salto que há entre os factos apurados e as conclusões tiradas. Vejam só!

O n.º 9 dos factos diz " O Sr. Eng^o. Veríssimo na qualidade de mandatário do PS e não temos o respeito pela Lei, pois não é na qualidade de agente da administração regional, é na qualidade de mandatário do PS..." Imagine-se o crime que ele cometeu, contratou o Sr. Ilídio e convenceu-o a integrar a lista do PS...

Deputado Eugénio Leal (PSD): E é verdade!

O Orador: É um crime! É um crime que está traduzido na palavra "convenceu". Estes são os factos. Isto está no grupo de factos que não tem nada a ver uns com os outros, a maior parte deles não servem para coisa nenhuma, mas este é um facto.

Vejam ainda os Srs. a conclusão:" Mostra-se indiciado que o mandatário do PS., para o concelho de S. Roque do Pico, influenciou, entre parêntesis, pressionou, o Sr. Ilídio Baptista a desistir da sua candidatura do PP."

Meus Srs., o mandatário da lista do PS, o que é que tinha que fazer ao Sr. Ilídio Salazar? Era como se diz nos factos, convencê-lo a voltar para a sua lista, ou como se diz nas conclusões, influenciou, mas influenciou ainda fica na parte da legitimidade e então para que se saiba que se cometem crimes está entre parêntesis, pressionou, mas então qual é a diferença entre o influenciou e o pressionou? É a subjectividade do juízo político. Nada mais.

Este é todo o crime do Sr. Eng^o. Veríssimo em relação ao Sr. Ilídio Salazar.

Onde é que estão as eventuais irregularidades? No processo de elaboração de listas, onde é que está todo o resto?

Mais, há um sumatório de indícios, mas vejam só o que se diz nas conclusões: que é por causa dos indícios inequivocamente a aplicar censura política, que cabe dirigir ao PS, o que vai fazer aqui o PS? O que está em causa são dados concretos de pessoas concretas. É do Sr. Ilídio e em particular do dirigente que em termos eleitorais agiu para além daquilo que é possível, face à ética política e ao bom senso.

Meus Srs. quem é que nesta Assembleia deu poderes ao Sr. Joaquim Ponte, ao Sr. Bolieiro, ao Sr. Alvarino Pinheiro e aos restantes Deputados da Comissão para avaliarem os comportamentos da ética política do Sr. Ilídio Salazar? Quem é que deu?

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

O Orador: Não gostaria nada de desmontar o resto.

Em relação ao Sr. Óscar Rocha, fala-se num processo politicamente censurável, mas não se acusa ninguém. Então o que é que é censurável? O que é censurável são os actos, não são os processos.

Era isso que os Srs. estavam encarregados de encontrar, eram factos e não há nenhum facto que concretamente configure qualquer eventual irregularidade ou legalidade.

Era possível desmontar tudo o resto mas devo-lhes dizer que em todo esse contexto os Srs. não se inspiraram em nenhum Código de Penal, em nenhum código de qualquer processo, inspiraram-se noutra processo ...

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

O Orador: ... em algo em que se anda, como se anda nas páginas desse relatório, que é a caricatura dos romances policiais, em que não se procura o culpada, procura-se é a culpa e nós andamos nesse relatório à procura da culpa e nunca a encontramos, mas encontramos a condenação do indício, a condenação perante a voz pública e esse é o único objectivo. Esse objectivo não prestigia esta Assembleia e esse objectivo, lamento dizer, vai levar a que esta Assembleia, voluntariamente, por mão da maioria desta a Assembleia, seja humilhada excusadamente e aconteça aquilo que acontece quando nós mandamos

diplomas para o Sr. Ministro da República, eles vão parar ao Tribunal Constitucional e são devolvidos.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Da autoria do PS e Governo!

Deputada Berta Cabral (PSD): Não veio nenhum nosso para trás!

O Orador: Não temos receio absolutamente nenhum! Do ponto de vista das pessoas é o melhor que pode acontecer, do ponto de vista da Assembleia é o pior, os Srs. estão cá para fazer o pior para esta Assembleia.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

Sr. Presidente ainda antes de iniciar os meus esclarecimentos, eu gostaria de saber em matéria de tempo, como é que estão os tempos distribuídos

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD tem 37 minutos, o PS 3 minutos, o Governo 24 minutos, o PP 7 e o PCP 4 minutos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Eu estava pensando em fazer uma explicação reforçada da metodologia usada neste relatório e tentar responder a algumas sugestões levantadas por todos os intervenientes, que contestaram o relatório. Mas, vou dirigir-me a si Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Primeiro por ler na sua intervenção a confirmação do que começou por dizer. O Sr. não leu bem o relatório, não o compulsou devidamente, não esteve na Comissão, confundiu o relatório.

A verdade é que nas suas intervenções comprovou que não leu bem e não o compulsou devidamente.

Vamos começar por demonstrar isso e a confusão que o Sr. fez tentando desviar a análise do essencial para o acessório.

Primeira questão: de facto a Comissão elaborou sobre a questão do seu objecto, mas ficou clarificado neste Plenário aquando da discussão, votação e posterior aprovação por unanimidade, da Resolução que aprovou ou criou a Comissão de Inquérito definiu bem qual era o seu objectivo.

Aliás, o próprio PS, pela voz do seu líder do Grupo Parlamentar disse claramente e está registado no Diário das Sessões e vou passar a ler concretamente o que diz o Sr. Deputado ...

Deputado Dionísio Sousa (PS): É a análise política. Pode passar à frente que eu já sei!

O Orador: Não! É preciso esclarecer porque o Sr. não compulsou nem leu bem o relatório.

(Apartes inaudíveis do Deputado Dionísio Sousa).

O Orador: Ouça Sr. Deputado, que assim excusa de ler e eu leio para o senhor.

"O poder de uma Comissão destas é de análise política das situações", Deputado Fernando Menezes.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas todos foram unânimes, na definição do objectivo desta Comissão Sr. Deputado.

Leia! Cumpulse bem! Eu fiz o trabalho com a objectividade que era possível, face à documentação que chegou aqui.

E daqui porque anda aparelhada esclareço o Sr. Secretário, a mesma questão e a mesma dúvida dele.

Sr. Secretário, relativamente aos documentos que enviaram para esta Comissão, foram solicitados nos termos unânimes por todos os elementos desta Comissão. Nenhum dos Srs. Deputados do PS sugeriu que fosse alguma coisa mais e designadamente a audição do sr. Secretário, apresentado na Comissão. O Sr. não fez isso, mas curiosamente se calhar não é tradição do PS, porque na Comissão que averiguou a situação da protecção civil reapresentaram o pedido de audição ao presidente da Câmara Municipal. Portanto, nem sequer seria de duvidar, não o fizeram porque consideraram que não era necessário. O Sr.

se calhar talvez por ser da responsabilidade do seu Ex-Director Regional não se importou de vir esclarecer o que entendia, por ser em defesa da honra daquele Director Regional.

(Aplausos da bancada do PSD e PP)

O Orador: Mas Sr. Deputado Dionísio de Sousa, retomando à sua fraca leitura e à sua forma de compulsão do relatório. O Sr. diz que a Comissão considerou insuficiente a documentação recebida para se pronunciar e depois acabou por formular o juízo.

Sr. Deputado leia bem, se calhar lê o livro Franz Kafka, como lê este relatório, não percebeu nada desse livro Sr. Deputado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

O Orador: Está dito Sr. Deputado que na reunião de 24 de Fevereiro de 1999, sexta reunião, na sede da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão deliberou reconhecer a insuficiência dos documentos entretanto recebidos para elaboração da proposta de relatório. Mais deliberou solicitar nova informação ao Governo Regional sobre a actual situação profissional do Sr. Ilídio Salazar e do seu eventual regresso dos Estados Unidos para audição.

Mas depois ficou deliberado que a documentação era suficiente Sr. Deputado e nessa sequência é que foi preparado uma proposta de relatório...

Dputado Duarte Freitas (PSD): Pois é! Já é seu hábito ler só certas páginas!

O Orador: ... distribuído aos Srs. Deputados, inclusivé aos do PS, para que se preparasse uma avaliação daquele relatório com dados objectivos. Sabe o que os Srs. Deputados do PS disseram?

Nós vamos levar o relatório para casa, não queremos reunir agora, vamos analisá-lo e só depois estaremos disponíveis para a reunião.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): E qual é o problema?

O Orador: E foi com base neste relatório que os Srs. Deputados da Comissão foram à reunião do dia 7 de Maio, Sr. Deputado. Nessa faltou o Deputado Luís Resendes, Secretário desta Comissão.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não faltou!

Deputado José Humberto Chaves (PS): Foi substituído!

Deputado Mark Marques (PSD): Foi substituído por conveniência!

O Orador: O Sr. Deputado que aqui interveio da tribuna, fazendo uma análise subjectiva, essa sim, do relatório, nunca esteve presente nos trabalhos, com excepção da última, portanto não conhecendo nada do que foi o trabalho desta Comissão.

Mas digo-lhe mais Sr. Deputado, o Sr. Deputado do PS, Silva Melo, chegou a concluir mesmo, além de ter colaborado decisivamente no registo dos depoimentos dos que foram auditados por esta Comissão, disse "o relatório está objectivo!", tendo em conta a informação chegada à Comissão, Sr. Deputado.

Portanto, tenha rigor! Eu não desvio o essencial, mas tal como eu, a opinião pública, não se desvia do essencial. O essencial é politicamente o julgamento que foi aqui feito.

Mas aproveitando outra vez uma conversa do Sr. Secretário...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O julgamento do Partido Socialista!

O Orador: ... que usou uma metáfora digo-lhe, o que os Srs. estão aqui a tentar fazer é o impossível, ou melhor o eficaz, tentar "tapar o sol com a peneira". Não tape Sr. Secretário! Toda a gente conhece que os métodos utilizados nestes casos concretos que estão aqui identificados e censurados politicamente, que era isso que competia à Comissão, é aceitável, é aceitável essa censura política e obviamente espantados estaríamos se os Srs. estivessem de acordo com essa censura política. A prática foi vossa. Curiosamente não é só o PSD que está nisso, está o PP, está o PCP. Portanto, surpresa para a opinião pública que os Srs. estejam contra, não é e os vossos fundamentos são tão fracos que se esvoam por aqui e não convencem ninguém.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, pois apenas quero salientar aqui algumas questões.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o que vincula a Comissão não é a opinião expressa do Deputado Fernando Menezes ou do Deputado Victor Cruz e se quiser considerar assim leia o que diz o Deputado Alvarino Pinheiro "havemos de formar uma comissão para estudar e moralizar a nossa Administração Regional", e não o Partido Socialista.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O Partido Socialista é igual à Administração por isso é a mesma coisa!

O Orador: Aquilo que os Srs. fizeram, aquilo que estamos a fazer aqui e aquilo que é vergonhoso é que estamos a julgar o Partido Socialista. Com que legitimidade?

Os actos não ficariam impunes na eventualidade de terem que ser julgados.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Recorrer aos tribunais! Só a esses é que compete formar juízos jurídicos.

Por outro lado, Sr. Deputado, dizer que não se quer fazer juízos jurídicos e depois insinuar a tipificação legal daquilo que os Srs. entendem ser os crimes que os factos preenchem, isso também é vergonhoso Sr. Deputado. Não é assim que se faz, ou não querem fazer um juízo jurídico ou não podem e nessa perspectiva nem sequer se atreveriam a pôr a tipificação legal dos crimes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma pequena intervenção para referir aqui as conclusões da Comissão no que se refere aos apoios eventuais concedidos pela Segurança Social.

Diz assim: "A intensidade desproporcionada dos subsídios eventuais que foram concedidos...", depois começa-se a fazer contas e afinal para S. Miguel foram 101 instituições - 40% e foi, se fizerem as contas, por cada instituição 6.393 contos.

Para a Terceira foram 6.800 contos por instituição.

Mas mais: o que se quer atacar é que foi o concelho de Angra do Heroísmo o mais beneficiado. Puro engano!

Se quisermos utilizar os números como deve ser, no concelho de Angra do Heroísmo cada instituição foi beneficiada com 6.869 contos; o concelho da Praia da Vitória com 6.933 contos, o que quer indiciar, usando as palavras da Comissão, que afinal o Director Regional da Segurança Social, Dr. Sérgio Ávila, era candidato à Câmara Municipal da Praia da Vitória e não à de Angra do Heroísmo.

Se formos pelas conclusões da Comissão e se verificarmos que na Graciosa, foi concedido 28.500 contos por instituição, afinal o Dr. Sérgio Ávila deve ter-se enganado e deveria ser candidato à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Portanto, as conclusões estão todas erradas.

Eu compreendo que o PP e o PCP estejam na posição deles, pois são oposição, e querem moralizar, segundo eles dizem, a Administração Regional. Não compreendo o PSD, nem tenho autoridade moral, pois o Tribunal de Contas - uma instituição independente, mais competente em termos técnicos que qualquer Comissão desta Assembleia tem, pois estas são mais competentes em termos políticos - diz no seu relatório que "o relacionamento entre a Administração Regional e a generalidade dos agentes económicos deverá ser mais transparente", coisa que não era no tempo do PSD.

Este relatório quando se refere às contas do PSD diz aqui que deviam haver mecanismos de controlo e de acompanhamento, que não há, que muitas vezes a atribuição de subsídios não tem objectivos vagamente definidos, institucionalizando de certa forma uma prática discricionária, discricionária diz aqui, e pouco frequente, e ainda mais, quando há ausência de uma perspectiva estratégica.

Ausência de perspectiva estratégica, prática discricionária, actividade não transparente, isso foi antes, não é agora nestes últimos anos.

Muito obrigado.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Os Srs. aprovaram essas Contas com todos esses defeitos?

Pesidente: Sras. e Srs. Deputados, faço lembrar que o Grupo Parlamentar do PS já esgotou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu não era para voltar a este assunto dos subsídios da Segurança Social, mas foi o Sr. Deputado Augusto Elavai que agora veio para aqui com algumas contas feitas sobre estes subsídios.

Sobre estes subsídios e já que o Sr. Deputado trouxe de novo o assunto à colacção - isto já tinha sido aqui referido mas em termos que me pareceram tão despropositados e tão pouco correctos pelo Sr. Francisco Oliveira, que não mereciam qualquer espécie de reparo - eu peço-lhe que me acompanhe neste raciocínio e isto são novamente os números e tal como dizia há pouco o Sr. Deputado Paulo Valadão, nenhum de nós é ingénuo aqui dentro.

Deputado Augusto Elavai (PS): Nós é que não somos!

O Orador: Portanto, quando se faz um juízo político, ou quando se faz algum indiciamento político isso resulta naturalmente da análise que nós fazemos de números. Esses números que eu vou ler devem coincidir com aqueles que o Sr. Deputado Augusto Elavai ali tem. Vamos ver se nos entendemos Sr. Deputado.

Na Região inteira o Governo Regional distribuiu os subsídios eventuais - isto não é destextualizar como dizia o Sr. Secretário, porque se formos a textualizar isto vai ser muito pior a análise, porque vamos verificar que nos subsídios que não são atribuídos por vontade exclusiva do Director Regional há uma proporção equilibrada entre as ilhas, só nestes é que a proporção se desequilibra por completo - da seguinte maneira:

- Em S. Miguel, no ano de 1997, Sr. Deputado, foram atribuídos 390 mil contos em subsídios para as tais 61 instituições que o Sr. referiu;

- Na Ilha Terceira, no mesmo ano, foram atribuídos 420 mil contos em subsídios para as mesmas 61 instituições, que o Sr. Deputado referiu.

Verifica-se agora que desses 420 mil contos atribuídos na Ilha Terceira, 316 mil foram para o concelho de Angra do Heroísmo, significa dizer Sr. Deputado que a Ilha de S. Miguel inteira recebeu pouco mais de subsídios eventuais da Segurança Social - 390 mil contos - do que aquilo que recebeu "só" o concelho de Angra do Heroísmo, onde por acaso o Sr. Director Regional da Segurança Social era candidato à Câmara Municipal.

(Apartes inaudíveis do Deputado Augusto Elavai)

O Orador: Mais uma coisa. Deixe-me só terminar.

Há aqui mais uma coincidência que eu deixo à sua reflexão.

O Sr. Secretário disse aqui e todos nós sabemos isso muito bem, que estes subsídios dependem das solicitações das instituições, do dinamismo das instituições de solidariedade social. Todos nós sabemos isso. Agora fique com mais esta coincidência, é que o dinamismo das instituições de solidariedade social, na Ilha Terceira, neste ano, foi particularmente mais activo e ele tentou à medida que se aproximava o dia das eleições.

Se reparar dos subsídios atribuídos foram decretados 166 despachos e destes 166, 121 foram dados de Junho a Dezembro, quer dizer, à medida que se aproxima o dia das eleições aumenta o número de despachos.

(Apartes inaudíveis do Deputado Augusto Elavai)

O Orador: Oh Sr. Deputado eu não vou gastar mais tempo, mas pelo amor de Deus, nós não somos tolos, nem ingénuos, nem manhosos, nada disso. Nós destes valores, que são factos, não são inventados, tiramos uma conclusão política...

Deputado Augusto Elavai (PS): Foi que vocês perderam as eleições!

O Orador:...e a conclusão política que resulta disto é que no concelho de Angra do Heroísmo no ano em que houve eleições para a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, houve quase tantos subsídios em dinheiro como houve na Ilha de S. Miguel toda e por acaso o Director Regional era candidato À Câmara Municipal de Angra.

Deputado António Meneses (PSD): É normal! É pacato!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados não havendo mais intervenções, vou pôr à votação a Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 20 votos contra do PS.

Presidente: Eu chamo a atenção do Grupo Parlamentar do PS de que não dispõe de mais tempo.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O que ficou entendido na conferência de líderes foi que eram tempos globais.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Sras. e Srs. Deputados só um minuto, permitam-me que eu fale.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa quer fazer uma interpolação à Mesa?

(Pausa)

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Chamava a atenção do Plenário para o seguinte facto: nós estivémos a discutir o relatório e que eu me recorde - posso ter estado distraído - não ouvi mencionar no início desse debate, que no final do relatório se iria proceder imediatamente à votação da Proposta de Resolução.

Ora se a decisão foi tomada em conferência de líderes, posso estar também enganado, não englobava a Proposta de Resolução. Se não englobou explicitamente eu pedia a atenção para essa situação - eu estou a falar em termos de "talvez" - pois acho que o Plenário, eu como participante nesse debate, não me apercebi de que a seguir ao Relatório seria votada a Proposta de Resolução, sem qualquer debate prévio, portanto eu pedia à Mesa se podia ter em consideração essa circunstância e que as declarações de voto fossem - porque incidirão sobre a Proposta de Resolução - permitidas fora do tempo previsto para o debate do Relatório.

É apenas uma sugestão .

Presidente: Sr. Deputado eu vou prestar os esclarecimentos subseqüente à Conferência.

O que ficou decidido foi tempos globais e que a resolução era votada a seguir ao relatório. Peço imensa desculpa se essa informação não chegou aos Srs. Deputados, mas foi isso que ficou assente na Conferência.

Bom, mas se o entendimento de todos os Líderes for esse, se há um entendimento de todas as bancadas no sentido de permitir a Declaração de Voto, a Mesa e eu próprio não farei objecção.

O entendimento foi esse.

Portanto fica por aqui o assunto, passemos ao ponto seguinte da ordem do dia.

Também ficou acente que o ponto 4, por razões de programação dos trabalhos passa para o próximo Plenário.

Portanto, passemos ao ponto nº. 5 da Ordem do Dia, Pedidos de Urgência. Temos para apreciação 3 pedidos de urgência.

Um sobre o jogo, outro sobre os táxis e ainda outro sobre farmácia.

Vamos começar pelo **Pedido de Urgência sobre o "Jogo"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, para apresentar a urgência do diploma do "Jogo".

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo Regional enviou a esta Assembleia Legislativa Regional, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre a concessão de jogo de casino e máquinas de jogo nalgumas ilhas dos Açores e a sua regulamentação.

Pensamos que - até por algumas das regulamentações dessa Proposta, que trazem também obrigações de investimento e portanto com importância económica nalgumas ilhas dos Açores - há alguma urgência para que esse processo possa avançar com alguma rapidez, no sentido de permitir exactamente que o processo que tem a ver com o investimento, quer directamente com o jogo, quer com algumas das obrigações que segundo essa proposta são cometidas aos eventuais vencedores desses concursos, possa avançar.

É apenas urgência, não é dispensa de exame em Comissão, porque pensamos também que devido à complexidade do diploma é importante, apesar de alguma urgência, que a Comissão respectiva se pronuncie sobre o mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do governo:

Está em causa apenas o pedido de urgência, como disse e bem, o Secretário Regional Adjunto da Presidência.

O Grupo Parlamentar do PSD, não vai de forma alguma dificultar esse pedido de urgência, mas não pode deixar de fazer aqui dois reparos.

Primeiro trata-se de um diploma que foi aprovado em Conselho de Governo há quase dois meses, desde então até hoje, já houve um Plenário, o Governo teve oportunidade de ter entregue essa iniciativa legislativa neste Parlamento, não o fez até hoje e à última da hora vem entregar um diploma pedindo urgência na sua análise.

Portanto, não é a Assembleia que dificulta ou que atrasa as iniciativas legislativas do Governo.

Por outro lado Sr. Secretário, o Sr. que é tão cuidadoso em criticar alguma falha da oposição, quero lembrar-lhe que quando há um pedido de urgência, normalmente, costuma-se fundamentar e o Governo esqueceu-se de fundamentar esse pedido de urgência quando o remeteu à Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Atendendo a que esta matéria é apresentada apenas com um processo de urgência, dando possibilidade de poder estar na Comissão e ser analisada por esta e só vir a este Plenário no próximo mês, nós vamos votar favoravelmente a urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é sabido, julgo que em geral por esta Câmara, no meu caso, Grupo Parlamentar do PP, nós estamos sempre abertos e colaborantes no sentido deste Parlamento responder às solicitações que lhes são feitas, em matéria desse teor de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Terei que repetir aqui, em nome do meu Grupo Parlamentar, e já o temos feito muitas vezes, que o Governo Regional tem que fazer um maior esforço para fazer chegar junto do Parlamento as suas iniciativas, por forma a satisfazer o seu calendário final.

Como já foi aqui referido pelo Deputado Jorge Valadão, todos sabemos que o Governo reservou, para sua análise, um período relativamente longo, comparado agora com as três semanas que eventualmente esta Assembleia tem pela frente.

Por outro lado - confesso que não conheço o diploma, não tive oportunidade de ver o diploma nem ninguém do meu Grupo Parlamentar, ele está aqui com data de 18, deve ter estado disponível no nosso Grupo desde ontem, V. Ex^a. e toda a Câmara compreenderão que o ritmo dos nossos trabalhos e nosso envolvimento impossibilita uma leitura neste momento - em consciência não sei, tenho de o confessar, não sei se de facto é possível ou não que este documento fique apto a subir a Plenário, tendo em conta o pedido de urgência. Eu diria que o Grupo Parlamentar do PP, na modéstia do seu papel, está disposto a fazer tudo para que o diploma seja resolvido o mais cedo possível, até porque temos perfeita consciência que essa matéria do jogo, que infelizmente aqui é trazida, tem como base uma célebre história em que o próprio Governo Regional, julgo que está no banco dos réus. O Sr. Secretário Regional, Álamo Meneses, sempre que eu entro no campo de golfe da Ilha Terceira, quando olho para a sua simpática fotografia, lembro-me sempre que estou ali perante um arguido, presumo eu.

Portanto, o próprio Governo Regional tem um envolvimento nesse processo que é desagradável para a Região, como o caso do Santa Clara e outras instituições.

Por conseguinte, que há urgência todos nós reconhecemos, que é possível tratar nesta Assembleia este diploma nos prazos que permitam que daqui a três semanas ele esteja aqui, eu confesso que não sei. Portanto, queria chamar a atenção da Assembleia para esse facto.

Eu pergunto ao Sr. Secretário - isso talvez ainda para permitir uma melhor fundamentação da nossa posição - se o Governo Regional ouviu parceiros sociais sobre esta matéria? O Governo Regional que entidades é que ouviu?

É natural que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores também pretenda ouvir essas entidades.

É prática desta Assembleia ouvir - aliás até em matérias menos importantes - Câmaras do Comércio, ouvir enfim tudo isso.

Portanto queria que o Governo entendesse a posição do PP, não como é óbvio, como nenhuma birra, não como nenhuma falta de colaboração, mas antes pelo contrário, nós empenhamo-nos para que isso corra o mais rapidamente possível mas tenho sérias dúvidas em que haja vantagem em ficar aqui resolvido - até porque V. Ex^a. sabe como foi visto em conferência de líderes, o próprio Governo não pediu concretamente 5, 6 ou 7 dias, portanto há intenção de ser para o próximo Plenário, nós subscrevemos essa intenção, mas se se concluir no seio da Comissão e essa necessidade pode até nem partir do PP, pode ser de outro partido qualquer, como é? Ficamos amarrados a uma decisão do plenário? Eu vou amarrar o meu Grupo Parlamentar a uma decisão do Plenário para daqui a oito dias todos reconhecerem que temos de dialogar com a Câmara de Comércio, temos que ouvir alguns empresários interessados que queiram falar connosco?!

Essas coisas estão na opinião pública, nós que lemos os jornais sabemos que ainda poderia vir aqui que o "Grupo Bensaúde" quer concorrer. Se o "Grupo Bensaúde" concorrer, certamente a Investaçoř também quer concorrer.

O Governo já falou com o "Grupo Bensaúde" sobre estas matéria, pergunto eu? Já falou?

O Governo já falou com a "Investaçoř" sobre essa matéria?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Já. Com a Transmaçoř!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Eu não falei em Transmaçoř, Sr. Deputado! Eu falei em Investaçoř.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto sinceramente - e tirando este aparte simpático do Sr. Deputado Rui Ávila - só depois de folhearmos isto e eu vou trocar impressões com os meus colega do Grupo Parlamentar, porque eu não estou em condições de tomar uma decisão agora.

É isto que eu queria anunciar à Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Faço lembrar que o regime que nós estamos a utilizar para discussão é só um Deputado de cada Grupo por um período máximo de 15 minutos, portanto há limites de tempo.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que se por um lado o Grupo Parlamentar do PSD não quer inviabilizar de modo algum a urgência solicitada pelo Governo no sentido de poder analisar em Comissão essa iniciativa legislativa, com a máxima urgência possível, também é óbvio que não podemos deixar de concordar com as preocupações aqui manifestadas pelo Deputado Alvarino Pinheiro, aliás dentro da bancada do PSD, já tinha havido essa preocupação, pois trata-se de uma matéria complexa, relativamente à qual desconhecíamos o seu conteúdo, que implicará eventualmente a necessidade de consultar algumas entidades para emitirem o seu parecer, porque em diplomas de menor importância e de menor reflexo na Região há essa tradição para fundamentar uma boa decisão. É óbvio que essa urgência, tal como o Regimento refere, se não houver uma deliberação em contrário da Assembleia, implica a discussão e análise dessa iniciativa em 5 dias. Ora o artº. 170º. ao dizer que se a Assembleia nada determinar, o prazo para exame em Comissão é 5 dias, é óbvio que em 5 dias é manifestamente impossível analisar uma iniciativa, com o mínimo de fundamentação, relativamente a uma matéria com a complexidade desta.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, mantém-se na disposição de votar favoravelmente a urgência solicitada. No entanto como o Regimento o permite há aqui uma regra como o próprio nome indica, uma regra suplectiva, se a Assembleia nada determinar em contrário a Comissão é obrigada a analisar esse diploma em cinco dias.

Penso que qualquer membro de qualquer Comissão sabe que isso é impossível.

O que o Grupo Parlamentar do PSD sugere à Câmara é que sendo aprovada a urgência e como o próprio artº. 170º. do Regimento o permite, se fixe aqui um prazo, que não poderá ser inferior a 45 dias, 30 a 45 dias, para poder apreciar em Comissão esse diploma. Não deixa de ser um processo urgente mas é um prazo razoável, no mínima de 30 dias, para poder em sede própria analisar e discutir um diploma dessa natureza.

Por isso o PSD votará favoravelmente este pedido de urgência desde que fique consagrado desde já que a Comissão que a Assembleia delibere, tenha 30 dias para analisar essa iniciativa legislativa do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero prestar um esclarecimento a uma pergunta directa que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro me colocou.

Sr. Deputado, tanto quanto julgo saber o Secretário da tutela terá, o que é perfeitamente natural, sobre esta matéria, ouvido a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

Ao que julgo saber e que também me parece perfeitamente natural o Governo Regional dos Açores não terá ouvido nem o "Grupo Bensaúde" nem a "InvestaÇor" nem o "Grupo Monjardino", nem qualquer grupo económico da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu espero que se confirme as declarações que o Sr. Secretário Regional aqui disse.

Foi referido que não tinha havido qualquer contacto entre grupos económicos e o Governo Regional sobre essa matéria. Portanto veremos depois se houve ou não.

A minha dúvida era sobre o conteúdo da proposta do PSD e gostaria apenas que fossemos esclarecidos porque a intenção do PSD seria aprovar o processo de urgência, mas envolvendo um prazo de 30 dias, isto está contemplado nalguma proposta concreta? Se me pudessem esclarecer. Portanto se há a garantia, que pelo menos exigem trinta dias para a análise do diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que o Grupo Parlamentar do PSD requer é que só votará o pedido de urgência desde que esta Assembleia, acorde e delibere, porque o Regimento assim o permite, que esse diploma seja analisado em Comissão não nos 5 dias que a regra suplectiva prevê para esse tipo de urgência, mas no prazo de 30 dias.

Portanto, o PSD votará favoravelmente o pedido de urgência do Governo, desde que ...

Seputado Rui Pedro Ávila (*PS*): Temos Plenário no dia 15 de Junho, não sei qual é a urgência?

O Orador: Sr. Deputado é urgência, eu estou a limitar-me aquilo que vi no Regimento.

Se porventura a Assembleia aprovar que essa proposta do Governo, possa e deva ser apreciada pela Comissão no prazo de 30 dias, o Grupo Parlamentar do PSD, votará favoravelmente a urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente esta situação é complicada porque todos nós sabemos pela prática que 5 dias vai ser difícil. Nós estamos de facto na época do Espírito Santo, onde há uma série de feriados e não me parece de facto exequível em 5 dias apreciar um diploma desta natureza.

Por outro lado, também é verdade que se não for aprovado em tempo útil, ou debatido na Comissão em tempo útil depois poderá passar para a sessão de Setembro e isso também é prejudicial para as intenções do Governo, que queria ver isto aprovado quanto antes.

Uma vez que estamos a debater esta situação era bom que se pudesse encontrar um prazo que permitisse que este diploma viesse ao próximo Plenário, no mês de Junho. Não sei se a Assembleia aceitaria uma urgência com esta limitação, para que fosse aprovado em tempo útil. Creio que o próximo Plenário está marcado para o dia 15 de Junho, portanto essa seria a data limite para a Comissão apreciar este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

A Comissão que vai analisar essa iniciativa é a Comissão de Economia, presidida pelo Sr. Deputado Augusto Elavai.

O facto do PSD propor que só votará a urgência desde que seja dado um prazo de 30 dias não significa necessariamente que se esgote o tempo. Se os membros da Comissão verificarem que a matéria não é tão controversa quanto se está a imaginar, tanto melhor, pois está-se a dar aqui um prazo com o limite máximo, para que o diploma seja analisado, mas isso não impede de forma alguma que se a matéria constante dessa iniciativa, não suscitar muitas audições, não significa de forma nenhuma um impedimento para que venha ao Plenário de Junho. Está-se a dar aqui um prazo limite para ser apreciada, o que não significa que a Comissão que é presidida pelo Deputado Augusto Elavai, não possa

orientar o seus trabalhos, no sentido de fazer um esforço, para que esteja cá no Plenário de Junho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois deste esclarecimento o Grupo Parlamentar do PS aceita esta solução.

Presidente: Vou então pôr à votação o pedido de urgência com o entendimento que o prazo máximo concedido à Comissão é de 30 dias.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora a outro **pedido de urgência** que se refere ao vulgarmente designado por "**Táxis**".

Para o apresentar tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de Resolução como é aqui referido no requerimento apresentado a esta Assembleia, recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas tendentes à resolução de problemas que se colocam no exercício de exploração da actividade de transportes públicos rodoviários em automóveis ligeiros de passageiros.

O nosso pedido fundamenta-se no facto do assunto já ter sido apreciado pela Comissão de Economia e na circunstância dos problemas que afectam o sector, aconselhar a urgente implementação das medidas.

Dado ainda que o conteúdo da nossa proposta acenta rigorosamente no conjunto das recomendações apresentadas pela Comissão de Economia, o que aqui se pretende é, tão só, dar a dignidade e o carácter vinculativo do Plenário da Assembleia a um conjunto de recomendações que reputamos de muito interesse para o sector dos taxistas.

Nessa medida parece-nos perfeitamente justificada a não baixa à Comissão de Economia, como é óbvio, pois isso vem da Comissão de Economia e a urgência também nos parece evidente.

Nessa medida solicitamos à Câmara que vote favoravelmente o nosso pedido.

Presidente: Está à discussão esse pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria cuja urgência estamos a analisar foi analisada na Comissão e embora eu não seja titular dessa Comissão, participei nesses trabalhos, penso que essa matéria foi aprofundada e na prática, em nosso entender, há a justificação de urgência, por um lado, e por outro da parte das associações de profissionais ligadas ao sector houve uma clara vontade que houvesse algumas medidas no sentido daquilo que vamos analisar a seguir.

Assim, nós vamos votar favoravelmente esta urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD também vai votar a urgência da apreciação desta Proposta de Resolução. Entendemos que é uma matéria que merece ser apreciada com rapidez por esta Assembleia e a recomendação que é feita ao Governo é para que este com a mesma celeridade se debruce sobre ela, por isso vamos votá-la favoravelmente e em tempo oportuno faremos chegar à Mesa uma pequena proposta de aditamento a esta Proposta de Resolução que temos para apresentar.

Presidente: Não havendo mais intervenções vou então pôr à votação o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão sobre a recomendação da resolução dos "Táxis".

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora a outro **pedido de urgência** que diz respeito ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional "Regime Jurídico de Abertura e Transferência de Farmácias"**.

Esta aberta a discussão para o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão dessa iniciativa legislativa.

Esse pedido é subscrito por todos os Grupos Parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos os Grupos Parlamentares subscreveram este pedido de urgência em função dos próprios argumentos que constam no seu requerimento, isto é, por um lado a matéria desse Projecto de Decreto Legislativo Regional é uma matéria que já versa numa portaria e que é a preocupação de compatibilizar a legislação em vigor com as exigências constitucionais. Portanto, sendo uma matéria por si só já conhecida porque vigor neste momento na Região, dispensa na perspectiva do Grupo Parlamentar do PSD a sua análise em Comissão. Essa é a razão essencial desse pedido de urgência, por um lado, pelo facto de se tratar de legislação que na sua maioria já consta de uma portaria em vigor e conseqüentemente é do conhecimento de todos os Srs. Deputados, por outro lado atendendo a todos os circunstancialismos que são conhecidos da necessidade de dar uma resposta urgente a preocupações legítimas da população e de uma população neste momento localizada no concelho da Lagoa.

Há por parte do Grupo Parlamentar do PSD, a dispensa de exame em Comissão, para que se possível esse projecto seja discutido e votado neste Plenário, de forma a que o Governo fique em condições de mais rapidamente poder dar satisfação às preocupações legítimas, manifestadas pela população de uma freguesia do concelho da Lagoa.

É nesse sentido que o Grupo Parlamentar do PSD, vai votar favoravelmente este pedido de urgência.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este pedido de urgência tem a ver com a discussão que depois faremos do regime jurídico de abertura e transferência de farmácias.

É uma matéria que durante esta semana esteve em evidência na nossa Região, dado o fecho pelo Tribunal Administrativo de uma farmácia no concelho da Lagoa em S. Miguel. Desde o início deste processo eu próprio e outros dirigentes do meu partido, sempre afirmámos categoricamente, que era fundamental que este assunto pudesse ser resolvido nesta sessão legislativa.

Nesse sentido entendo que é também fundamental aprovarem-se estas urgências para que a partir de hoje fique criado na Região o dispositivo legal que irá permitir num futuro, que desejamos que seja muito breve, a resolução deste problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas duas palavras para dizer o seguinte.

Naturalmente que essa questão também nos preocupa, preocupa o Grupo Parlamentar do PS e preocupou o Governo Regional dos Açores, pois também fez chegar a esta Casa uma Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Portanto, houve também sensibilidade por parte do Governo Regional, do PS e dos outros partidos políticos e acabámos - ainda bem - por chegar a um consenso sobre esta matéria apresentando uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, cujo pedido de urgência agora se debate.

Nós também subscrevemos o pedido de urgência, precisamente, porque este assunto deve ser resolvido já neste Plenário. Respondemos assim por um lado a preocupações justas das populações, que foram de alguma forma atingidas pelo acórdão do Tribunal Administrativo e vamos procurar também no diploma responder a outras questões de natureza jurídica e de natureza constitucional que se podem colocar no futuro.

Portanto, acautelando todos estes interesses o Grupo Parlamentar do PS vai votar favoravelmente o pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência daquilo que já foi dito, quero declarar a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PP, que é subscritor do processo, no sentido de que haja de facto dispensa de exame em comissão.

Estamos num processo - é bom dizê-lo também - que é urgente e está sobre pressão, porque acho que o facto do Parlamento estar reunido e os factos que antecederam, ainda bem recentes, a reacção popular à injustiça - como foi aqui dito pelo Deputado Fernando Menezes - do ponto de vista, dos seus interesses de consumidores, esta feliz circunstância pode possibilitar mais uma vez, porque no passado isso já aconteceu, que as pessoas se apercebam da utilidade da autonomia regional e dos órgão de Governo próprio, porque ao contrário do que muitas vezes se diz e que muitos responsáveis regionais, de forma mais

ou menos directa, vão alimentando, dá-se um pouco a ideia de que esta Casa não é tão útil, nem tão concreta nas suas decisões, parece que o Governo é que é tudo.

Ora bem, neste caso concreto, fica muito claro perante as pessoas que esta Casa é que é tudo, é nesta Casa que se podem resolver, é aqui que o povo está representado, são estes 52 que representam o povo e portanto essa solução surge da circunstância feliz desta Casa estar reunida, exactamente, no dia a seguir à necessidade que foi admitida de se fazer um diploma regional.

O PP fica muito satisfeito com isso, pois isso vem na linha de que é preciso pedagogicamente, perante o nosso povo, de deixar sempre claro que o Governo Regional é muito importante porque tem um livro de cheques com 150 milhões de contos para gastar dos Açores, mas o dono do dinheiro somos nós e nós é que mandamos o Governo executar.

Vi uma pessoa, com certa graça dizer, "Oh Sr. como é que se explica isso?" O Governo é mais ou menos o capataz e nós o dono da obra.

(Risos da Câmara).

O Orador: Nós estamos aqui para dar ordens, dar instruções, dizer como é que queremos a obra e o papel do Governo é fazer, quando faz bem, tem o nosso aplauso, quando faz mal ...

Deputado Jorge Valadão (PSD): Obra para o chão!

O Orador: ... tem a nossa crítica e houve uma fase em que esteve quase a ser despedido. Era só isto.

(Risos da Câmara).

Presidente: Não havendo mais intervenções vou então pôr à votação o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional "Regime Jurídico de Abertura e Transferência de Farmácias".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos a outro pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão de uma proposta de Resolução sobre "Reabertura da farmácia de Santa Cruz".

Está à discussão esse pedido.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando analisarmos o processo que acabámos de analisar a urgência e após a sua publicação, ficará a Região dotada de um mecanismo legal para poder proceder ao devido concurso e poder avançar com toda a situação referente ao processo da farmácia que referimos.

No entanto em nosso entender é necessário por todos os meios procurar o mais rapidamente possível que a situação, mesmo provisoriamente, seja resolvida. Daí apresentar-se uma Proposta de Resolução para que efectivamente o problema seja com urgência, com rapidez resolvido.

Manifestar uma posição clara da Assembleia nesse sentido, pensamos que é útil e daí votamos favoravelmente este pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente este pedido de urgência relacionado com a reabertura da farmácia do concelho da Lagoa.

Como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro foi de facto feliz a circunstância de estarmos reunidos quando esse episódio desagradável ocorreu. Isto permitiu a este parlamento ter uma reacção rápida e pelos vistos eficaz.

É no sentido de tentar dar satisfação às preocupações dessa população, de tentar no fundo satisfazer um interesse que é público, sem pôr em causa uma decisão judicial que esta Proposta de Resolução é apresentada. Esse pedido de urgência - e como está aqui em causa apenas o pedido de urgência - é que essa resolução só será eficaz se o pedido de urgência for aqui aprovado, isto é, se de facto essa resolução for aprovada neste Plenário, porque o que se pretende acima de tudo é que o Governo encontre os mecanismos legais

para poder rapidamente reabrir essa farmácia para dar satisfação às preocupações dessa população.

Presidente: Não havendo mais intervenções vou então pôr à votação o pedido de urgência. Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos fazer um pequeno intervalo de 15 minutos.

(Eram 18.40 horas).

Vamos então reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 19.15 horas).

Vamos começar pela **Proposta de Resolução sobre os "Táxis"**.

Vamos usar o regime de tempos globais para a discussão do diploma, aliás para todos eles.

Para o caso da Proposta de Resolução que agora vai ser posta à discussão o PP que é subscritor tem 10 minutos os outros também têm 10 à excepção do PCP que tem 5 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A 22 de Abril de 98, o Grupo Parlamentar do PP propôs que a Comissão de Economia desta Assembleia Legislativa Regional, estudasse a problemática do sector dos transportes públicos rodoviários em automóveis ligeiros de passageiros nos Açores, dos táxis.

Essa iniciativa como na altura tive oportunidade de referir resultou numa presença da associação dos profissionais de táxis da ilha do Faial que, nesta mesma Assembleia solicitou audiências aos diversos grupos parlamentares.

Entendeu o PP que o conteúdo apresentado pela associação aos partidos com representação parlamentar, era suficientemente pertinente para justificar um maior

aprofundamento por parte duma Comissão deste Parlamento. Entendeu-se que seria adequado solicitar à Comissão de Economia que desenvolvesse esse trabalho.

Foi isso que aconteceu ao longo desse período em que foi possível ouvir os representantes de novo dos taxistas do Faial, mas também da associação da Ilha Terceira e da associação de S. Miguel.

Na sequência dessas auscultações foi também ouvido o Sr. Secretário Regional da Tutela e posteriormente a Associação de Municípios dos Açores.

O resultado desse trabalho da Comissão, que ainda há dois dias foi apresentado no âmbito do relatório da Comissão de Economia, sob o nosso ponto de vista é francamente positivo, corresponde no geral às preocupações que aqueles profissionais trouxeram junto do Parlamento e entendemos que deve ser dada maior dignidade e maior representatividade ao trabalho elaborado pela Comissão de Economia.

Daí que o PP apresente essa Proposta de Resolução, que caso venha a ser aprovada tem um grau de vinculação mais confortável e vai certamente ao encontro dos desejos manifestados aqui pelos profissionais de táxis dos Açores.

Gostaria de referir que o PSD já aqui apresentou uma proposta de aditamento com mais duas recomendações e que o PP entende que essas duas recomendações a adicionar às dez que integram a nossa resolução, completam-na e de facto constituem também objectivos que foram traduzidos ao longo das reuniões por parte dos taxistas.

Parece-nos portanto que esse conjunto de recomendações - as 10 apresentadas pelo PP e as 2 apresentadas pelo PSD - vão de facto potenciar ao Governo Regional que encare a possibilidade de virmos a satisfazer as principais preocupações dos profissionais de táxis da Região Autónoma dos Açores.

É portanto com satisfação que o PP apresenta aqui essa sua Proposta de Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Vou pôr à discussão esta Proposta de Resolução.

Chamo a atenção de que existe uma proposta de aditamento de mais dois pontos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De contactos que o nosso Grupo Parlamentar e também os nossos elementos da Comissão de Economia tiveram com os profissionais de táxis, concluímos também pela necessidade destes profissionais e deste sector de actividade económica da nossa Região, dever ser olhado com novos olhos, com outra atenção, porque constatamos também que há uma efectiva baixa do rendimento dos profissionais de táxis.

Esta baixa de rendimento resulta naturalmente do aumento das viaturas privadas - que é um bom sintoma, por um lado - que se vai verificando na nossa Região, portanto havendo mais carros na posse de particulares, evidentemente isso baixa a utilização destes serviços; pelo aumento da concorrência das "rent-a-cars", pois também vão aumentando os seus stoks e os seus efectivos em termos de viaturas e pela sazonalidade do turismo que este tipo de profissionais utilizam na sua época mais alta como sendo a sua fonte de rendimento principal.

Aqui coloca-se-nos uma questão é que se efectivamente nós pretendemos um turismo de qualidade é necessário que para esse turismo de qualidade corresponda também um serviço de qualidade, não depende apenas da hotelaria, da restauração, mas inclui os serviços dos táxis.

A nossa perspectiva é que a ultrapassagem desta situação passa pela existência de compensações de tal forma que, a manutenção destes profissionais, a manutenção da qualidade do seu serviço, a sua manutenção e o seu equilíbrio económico não sejam estes profissionais obrigados a uma degradação das suas condições de trabalho, a uma degradação do seu equipamento e com isso prejudicam-se, essencialmente a si e às suas famílias mas prejudicam também a Região e o desenvolvimento do turismo nesta Região.

Por esta razão o PSD vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução do PP, subscrevendo naturalmente as recomendações que o PP apresenta, juntando a elas mais duas que me parecem pertinentes e fazendo votos para que o Governo tenha em atenção esta Proposta de Resolução e que a ela dê o encaminhamento mais célere possível.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos dar o nosso voto favorável a esta Proposta de Resolução apresentada pelo PP, conjuntamente à proposta de aditamento apresentada pelo PSD.

Entendemos que as organizações de taxistas que foram ouvidas na Comissão de Economia, procuraram fazer sentir os Srs. Deputados da necessidade de que fosse implementada alguma regulamentação na sua actividade.

Aquilo que aqui se propõe vem de encontro aos desejos manifestados por essas associações.

Entendemos que efectivamente da parte deles há sérias razões, no sentido das opiniões que deram para melhorar, por um lado o trabalho que é prestado e por outro lado também para poderem melhorar os seus próprios rendimentos no desempenho das suas funções.

É uma matéria com importância, no nosso meio, em todas as nossas ilhas, entendemos que esta Proposta é justa e daí o nosso voto favorável.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS vai dar o seu voto favorável a esta Proposta de Resolução apresentada pelo PP e também aos dois pontos de aditamento que o PSD fez, porque também achamos, tal como tínhamos dito em Comissão, que esta classe de taxistas está a sofrer uma alteração, alteração essa que faz com que as condições económicas dessa classe estejam a diminuir, e segundo eles disseram, drasticamente.

No entanto, queria chamar a atenção para o seguinte.

Acho que essa classe como qualquer classe não deve estar apenas dependente ou apenas à espera que sejam outras instituições, outras associações e até outros poderes que venham a resolver os seus problemas.

Penso que os elementos, os taxistas quer individualmente quer em termos de associação de classe, deverão tomar as medidas para que este sector se possa desenvolver numa actividade económica que está em transformação e que muitas vezes já não se compadece com aquilo que se fazia anteriormente em termos de "táxis".

Portanto serão eles próprios quer individualmente, como muitos taxistas me têm chamado a atenção, quer também como disse em termos de classe que terão de tomar em suas mãos a resolução de muitos desses problemas.

De qualquer maneira o Grupo parlamentar do PS, votará favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais intervenções vou então pôr à votação a Proposta de Resolução, incluindo os aditamentos.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos efectivamente perante uma iniciativa e um diploma que começou bem e acabou melhor. Acho que nós, Assembleia Legislativa Regional, devemos congratularmo-nos por aquilo que aconteceu, porque aqueles que vieram junto de nós apresentar as suas queixas, os seus problemas, possivelmente muitos não acreditaram que de uma conversa com um Grupo Parlamentar se chegasse a uma Resolução com as características que aqui saíram.

Oxalá que esta Assembleia seja capaz de em muitos outros casos - e há tantos e tem-no feito já no passado certamente - dar essa mostra de que é possível pôr os órgãos próprios da autonomia regional a trabalharem por iniciativa dos profissionais, por iniciativa dos interessados.

Era esta mensagem que gostaria de deixar em nome do Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Gostaria também de fazer o seguinte apelo ao Governo:

Infelizmente, houve e há Resoluções desta Assembleia que não tiveram ainda o devido acolhimento e se me permitem o empenhamento, digamos, inquestionado por parte do Governo para levar por diante a vontade desta Assembleia.

O meu apelo, e reconhecendo que uma ou outra matéria que aqui está tenha a sua própria complexidade, é de que o Governo Regional interprete essa vontade inequívoca da unanimidade do Parlamento dos Açores no sentido de dar, de facto, o mais rapidamente possível uma resposta, como nós acreditamos que é possível, em relação às doze recomendações que saem desta Assembleia.

Presidente: Passemos agora à discussão do **Projecto de Decreto Legislativo Regional - Regime jurídico de abertura e transferência de farmácias.**

De acordo com o que ficou combinado na Conferência, vamos discutir o diploma, contando que o Grupo Parlamentar do PS, PSD e Governo têm 10 minutos, o Partido Popular e o PCP têm 5 minutos.

Está aberta a discussão sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional que é subscrito por todas as bancadas, Grupos e Representação Parlamentares, não há dúvida que surge na sequência dos factos, que são de todos conhecidos, relacionados com a Farmácia de Santa Cruz. Ele versa em muita da sua matéria, em matéria que já constava da portaria em vigor e aproveitou-se essa circunstância, não só para versar neste Projecto essa matéria que se entendia que tinha plena validade e plena eficácia neste momento, mas também considerou-se necessário aproveitando essa oportunidade para se introduzir algumas alterações que em termos quantitativos não são alterações de monta, mas que em termos qualitativos são alterações que vão ter alguns reflexos importantes mormente na própria freguesia de Santa Cruz.

Nós, deste modo, deixamos para trás algumas dúvidas relativamente à inconstitucionalidade orgânica desta matéria que constava até hoje numa Portaria, entendemos que sendo poder regulamentar, é um poder deste Parlamento legislar sobre esta matéria.

Mas, embora isso seja apreciação na generalidade, eu não poderia deixar aqui de congratular-me por algumas alterações consensuais que foram possíveis introduzir neste diploma e que vão ter alguns reflexos importantes no que concerne ao regime jurídico da abertura e transferência de farmácias.

Por isso, eu queria sacar três ou quatro elementos que me parecem aqui de realçar. Desde logo introduziu-se nesta iniciativa, subscrita por todos os Grupos e Representação Parlamentares, os requisitos para a abertura das farmácias que não constava da Portaria em vigor, mas mais importante do que isso foi a capitação. Até agora a capitação que norteava e balizava a possibilidade de abertura de uma farmácia, era em função da freguesia e passamos agora para o concelho. Isso permitirá naturalmente que freguesias

com menos de 6 mil habitantes possam passar a ter a sua farmácia, desde que a capitação por concelho respeite este número de habitantes

Houve ainda a preocupação de servir melhor as populações, fundamentalmente dos meios mais pequenos, sem pôr em causa o princípio fundamental no funcionamento da farmácia que é o da sua viabilidade económica.

É por isso que acho que esse princípio que foi encontrado para alteração do até agora em vigor me parece de primordial importância.

Por outro lado, embora fosse duvidoso que se pudesse aplicar neste caso concreto que esteve na origem desta iniciativa legislativa, é que relativamente aos impedimentos previa-se anteriormente que estaria impedido quem tivesse obtido alvará há menos de 10 anos por instalação de transferência ou de espaço. Agora, entendeu-se por bem acrescentar: "e dele se tenham desfeito voluntariamente". Isto é, limitou-se, excluindo esse caso, e era natural que estivesse fora do alcance do preceito em vigor, mas excluiu-se todos aqueles que têm alvará há menos de 10 anos e que deixavam de ter por razões alheias, independentemente da sua vontade.

Houve também aqui algo de inovador e penso que talvez é a alteração mais importante deste diploma, embora se deva legislar para um carácter genérico, mas procurou-se também com este diploma introduzir algo que pudesse, de alguma forma, ir ao encontro das preocupações da população de Santa Cruz, porque as pessoas querem, acima de tudo, aquela farmácia naquela localidade.

Portanto, o que se introduziu aqui foi um critério na classificação que não estava contemplado até agora.

Até agora o critério para a classificação dos candidatos era feito em função duma determinada pontuação, tendo por base dois critérios e acrescentou-se um outro critério que é o candidato que já tenha exercido no concelho o exercício profissional em farmácia e que por motivos alheios à sua vontade tenha deixado de exercer, também esse critério é tido em conta na classificação, isto é, é uma forma habilidosa, que penso todos nós encontrámos, de procurar ir ao encontro da preocupação fundamental das pessoas da freguesia de Santa Cruz, porque mais importante para a freguesia de Santa Cruz do que ter uma farmácia, por aquilo que me foi dado saber e conhecer, é ter aquela farmácia e este

critério de classificação penso que é uma forma de legalmente se dar uma certa cobertura e uma certa resposta à preocupação manifestada pela população daquela freguesia.

Por outro lado, houve uma alteração que também se introduziu e que não constava - aí mais dirigida à administração - que diz respeito ao prazo que está contemplado no artº. 18º., ou seja, o prazo para emissão do alvará.

A portaria anteriormente não contemplava nenhum prazo e entendemos que esse prazo é importante, por isso mesmo e de uma forma sucinta, não posso deixar de realçar as introduções qualitativas que este diploma vai contemplar, permitindo que a capitação passe a ser por concelho e não por freguesia, que alguém que tem alvará há menos de dez anos e desde que o tenha por razões alheias à sua vontade, não fique impedido e acima de tudo para dar resposta às preocupações e às pretensões da população da freguesia de Santa Cruz.

Introduziu-se um critério na classificação, critério esse que prevê expressamente que o candidato que já tenha exercido no concelho, o exercício profissional em farmácia e oficina, por motivos alheios à sua vontade o tenha deixado de exercer, há um critério em que é atribuído um ponto por cada ano de exercício, o que de alguma forma vai satisfazer uma hipotética atribuição de novo alvará que irá ir naturalmente ao encontro da preocupação das populações da freguesia de Santa Cruz, que acima de tudo querem aquela farmácia naquele local.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a aprovação deste projecto que estamos a apreciar, ficará a Região em condições de lançar o devido concurso para a abertura ou transferência de farmácias na Região.

Esta questão aparece hoje aqui em parte como consequência do encerramento da farmácia de Santa Cruz da Lagoa. No entanto foi possível por consenso de todos nós chegarmos a um projecto que poderá contribuir eficazmente para a resolução daquele problema que surgiu na Lagoa, com a reabertura daquela farmácia ao serviço das pessoas, como as pessoas o desejam conforme foi claramente manifestado em diversas ocasiões nestas últimas 2 semanas.

Há aspectos, que aliás já foram referidos pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, que vêm contribuir para que efectivamente esta situação em causa, seja resolvida e que se possa num futuro próximo organizar processos de abertura de farmácias em zonas e em concelhos cuja população justifique a abertura dessas farmácias, na medida que o facto de se passar para um rácio que abrange o todo do concelho é benéfico no sentido - em condições de acordo com esta legislação - de se poderem abrir novas farmácias.

Entendemos que a rapidez com que todo este processo evoluiu aqui na Assembleia Legislativa Regional, deve ser mencionado, deve ser realçado, porque efectivamente pela nossa parte sempre defendemos que esta matéria poderia e devia ter uma resolução neste período legislativo. Estamos a conseguir exactamente isso, estamos a conseguir resolver a situação neste momento e pensamos que todos têm a ganhar com este modo como trabalhamos, com este modo como encontramos a solução.

Por outro lado, o facto de estar contemplado no diploma o direito, a possibilidade da atribuição de pontuação que é dada às pessoas que por motivo alheio tenham visto cessado o seu alvará, também vem de encontro à situação que se passa na Lagoa, na medida em que a farmácia foi encerrada por motivo alheio à vontade do seu proprietário, do seu director técnico e das pessoas que lá trabalham, por isso mesmo seria injusto que essas pessoas fossem excluídas ou não fossem tidas em conta, no concurso de abertura de farmácias.

É um aspecto que nós pensamos que está perfeitamente claro no diploma e que vem de encontro à possibilidade de se poder contemplar a aspiração das populações desta localidade que é a manutenção da sua farmácia, passando-lhe o alvará que terá de ser aceite e que lhes irá permitir continuar a desempenharem as suas funções, que não são económicas, mas que têm de ser vistas numa perspectiva social e portanto tem de ser respeitada e que é o desempenho de uma função que tem aspectos sociais que não podemos escamotear.

Nós, como é lógico, iremos votar favoravelmente este projecto quer na generalidade, quer na especialidade.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretrário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretrário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero começar por me congratular, no seguimento do que o Sr. Deputado Paulo Valadão acabou de dizer, pela rapidez com que esta matéria foi tratada aqui, embora este decreto não seja o decreto que efectivamente nós precisamos em termos de futuro da actividade farmaceutica entre nós.

No actual contexto legislativo nacional, ou seja, sem que a Assembleia da República faça a revisão da legislação de base, que enquadra toda esta matéria, este decreto é o decreto possível e é o decreto que permite de alguma forma resolver as questões que foram levantadas com maior acuidade devido ao incidente do encerramento da farmácia da Lagoa.

Da parte do Governo já tinha havido um conjunto de contactos, porque este processo da Lagoa é um processo que já se arrasta há vários anos, nós já tínhamos conhecimento que provavelmente a farmácia encerraria algum tempo e temos vindo a implementar um conjunto de tentativas de resolução do problema que culminaram na apresentação de uma proposta, através do Grupo Parlamentar do PS e que agora felizmente colheu a concordância de todos, no sentido de alguma forma se resolver esta questão.

Creio que vamos conseguir chegar lá. Creio também que as alterações que foram introduzidas acolhem melhor a situação da farmácia que foi agora encerrada, pois será possível, muito provavelmente através do concurso, obviamente, mas iremos repor a situação anterior.

Em relação à proposta há aqui dois ou três pequenos reparos, que são matérias de redacção que têm a ver com algumas pequenas gralhas, que precisam de ser corrigidas e aqui no preâmbulo falta uma referência ao Decreto-Lei nº. 214/90, que alterou este Decreto-Lei, alterou em matéria que não tem qualquer relevância para aquilo que estamos directamente a discutir, mas o Decreto-Lei 48547 foi alterado pelo Decreto-Lei nº. 214/90, de 28 de Junho e creio que seria útil acrescentar esta menção no lugar apropriado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando há dois dias atrás um membro do Governo Regional chegou ao pé de mim e me apresentou uma Proposta de Decreto Legislativo, para resolver o problema da farmácia da Lagoa, eu devo dizer que a minha primeira reacção foi do género de dizer "Vocês estão doidos! Não é possível resolver isto neste momento!".

Posteriormente, foram feitos vários contactos com os diversos grupos parlamentares e a verdade é que rapidamente se chegou a um consenso sobre esta matéria, e ainda bem.

A política tem destas coisas, há bocado discutíamos "violentamente", entre ásperas, agora estamos de acordo em relação a um diploma desta natureza, que vai, efectivamente, resolver problemas concretos da população.

Ainda bem que é assim. O Grupo Parlamentar do PS congratula-se com isso.

Não quero dizer com isto, que deva ser sempre assim. A disputa política, naturalmente, é salutar e é para isso que cá estamos nesta Casa.

De qualquer forma este é um momento importante, de resto, também já sublinhado aqui duas vezes pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, porque efectivamente nós estamos a aprovar aqui por unanimidade diplomas importantes para a vida das pessoas e demonstrar que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores é realmente um órgão decisivo e importante no quadro da nossa autonomia regional.

A matéria em apreço já foi suficientemente dissecada pelos Srs. deputados que me antecederam, designadamente pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, que esclareceu alguns aspectos materiais do normativo, de qualquer forma eu queria só dizer o seguinte. Eu ando muito preocupado com as questões jurídico-constitucionais que nos estão a afectar. Tenho pensado muito nisso, tenho estudado a questão, tenho analisado a jurisprudência existente, as decisões do Ministro da República e de facto eu temo que nós sejamos apanhados aqui por um síndrome de inconstitucionalidade.

A constituição foi revista, nós fomos os co-autores nesta revisão. O Estatuto foi revisto e nós também fomos os co-autores dessa revisão. O que é certo é que em termos de aplicação prática e de jurisprudência as questões continuam a subsistir e continuam a levantar-se problemas. Algumas vezes eu pensava que já não se iriam levantar alguns problemas. O que é certo é que isso continua a acontecer e isso preocupa-me e preocupa-me muito, porque nós necessitávamos de ter já nesta fase alguns diplomas aprovados,

alguns diplomas com características diferentes dos que fazíamos antes das revisões do Estatuto e da Constituição e a verdade é que não temos.

Não temos e temos mais, algumas das posições que são tomadas, não só pelo Sr. Ministro da República, mas também pela doutrina em geral e por alguns comentadores, fundamentam-se ainda em acórdãos ou em decisões do supremo Tribunal que são anteriores à revisão do Estatuto e da Constituição.

Por isso é que eu vos digo Srs. Deputados que estou preocupado. Estou preocupado porque não consigo com o mínimo de segurança definir quais são os nossos limites apesar de todo o esforço que já fizemos.

Estamos perante uma situação que aparentemente não levanta problemas nenhuns de natureza constitucional e eu espero que efectivamente não os levante.

Estamos a exercitar poderes que temos, mas enfim, vivemos nesta dúvida permanente.

Faço votos para que desta vez não aconteça nada prejudicial a este diploma e que rapidamente possamos resolver este problema concreto, a que afinal este diploma se destina.

Muito obrigado.

Presidente: Está então concluída a discussão.

Vou pôr então à votação o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr à votação na especialidade.

Se não houver objecção da Câmara eu poria todos os artigos simultaneamente à votação, uma vez que não há propostas de alteração, ou seja, desde o artº. 1º. ao 23º.

(Pausa)

Portanto vou pôr à votação na especialidade o diploma.

Sr. Deputado Jorge Valadão pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Valadão (PSD): O Sr. pretende pôr à votação o diploma todo, não é?

Presidente: Sim vou pôr todos os artigos simultaneamente à votação.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Só que há aí duas imprecisões, é que eliminou-se um artigo relativamente a uma portaria e não se eliminou a correspondente alínea.

No artº. 16º. a alínea f) deverá ser eliminada passando a alínea g) para a alínea f).

Presidente: É eliminada a f) da proposta que foi distribuída aos Srs. Deputados e a actual alínea g) passa a alínea f).

Deputado Jorge Valadão (PSD): Relativamente ao artigo 22º. a redacção do nº. 1 é um pouco diferente daquela que consta do projecto, em vez do texto actual ficaria assim "as competências atribuídas aos Ministros da Saúde e Assistência e da Saúde ...".

Isso eram os nomes atribuídos no Decreto-Lei de 1968.

Presidente: A Comissão de redacção final há-de ter em conta essas alterações.

Deputado Jorge Valadão (PSD): A Comissão de redacção final encarregar-se-á disso.

Presidente: Portanto no fundo fica " as competências atribuídas aos Ministros da Saúde e Assistência e da Saúde ..."

Deputado Jorge Valadão (PSD): Já que estamos a acabar as alterações ainda há mais uma. Portanto ficará assim:

"As competências atribuídas aos Ministros da Saúde e Assistência e da Saúde no Decreto-Lei nº. 48547, de 27 de Agosto de 68 - e agora acrescenta-se - e no Decreto-Lei nº. 214/90 de 28 de Junho..".

Presidente: Introduzidas essas correcções que ficarão anotadas para a redacção final, que competirá à Comissão de Assuntos Sociais, vou então pôr à votação na especialidade os artºs. 1º. até ao 23º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O conjunto de artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora à votação final global o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade, em votação final global.

Presidente: Peço então à Comissão de Assuntos Sociais, que proceda à sua redacção final.

Passemos agora a uma Proposta de Resolução sobre a "Reabertura da farmácia de Santa Cruz da Lagoa".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral, mas deixe-me apenas informar a Câmara que de acordo com o que foi combinado também vamos ter tempos globais, 10 minutos para o Governo, para o PS e para o PSD, 5 minutos para o PP e PCP.

Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência do Decreto Legislativo Regional que acabámos de aprovar e que define o regime jurídico de abertura e de transferência das farmácias e tendo consciência do prejuízo que representa para a população de Santa Cruz da Lagoa o encerramento da farmácia daquela localidade, entendemos que o Governo Regional deve encontrar uma forma legal para que a farmácia seja reaberta.

Temos que ter em conta que é a nossa obrigação- como órgãos de Governo próprio representativos da autonomia Regional dos Açores - acautelar o interesse público das populações e dar resposta sempre que possível às suas solicitações.

Só assim podemos invocar, com propriedade o princípio da subsidiariedade e também como aqui já foi dito, dar prova concreta da utilidade de um poder mais próximo das populações.

Por isso e sem ambiguidades, também como aqui já foi dito pelo meu companheiro de bancada Jorge Valadão, foi introduzido neste diploma um critério de preferência, dando como pontuação adicional, aos candidatos que tenham exercido o exercício de farmácia e que por motivos alheios à sua vontade tenham deixado de o exercer.

Tudo isto para que a população de Santa Cruz da Lagoa volte a ter a sua farmácia. Não vale a pena esconder o que se pretende com este diploma e sempre que possível dar resposta às populações.

É para isso que nós aqui estamos, é para isso que entendemos que fomos eleitos por essas pessoas que se têm manifestado e que devem ver as suas pretensões satisfeitas.

Em face do exposto e pela presente resolução, recomendamos ao Governo que através dos serviços competentes desenvolva todas as acções para que a farmácia de Santa Cruz da Lagoa reabra temporariamente até que, estou certa, o seu estabelecimento definitivo e legal venha a ser possível.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Saúde.

Subsecretário Regional da Saúde (*Victor Carneiro*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de começar por salientar a celeridade com que esta Assembleia aprovou o regime jurídico da abertura e transferência de farmácias, criando-se assim as condições para que rapidamente se possa resolver um problema que surgiu e que existe no concelho da Lagoa, e que este diploma permitirá satisfazer os legítimos interesses que as populações têm, no que diz respeito à cobertura farmacêutica.

O Governo tudo fará e desencadeará todos os esforços para que rapidamente se promova o concurso para a reabertura de uma farmácia no concelho de Santa Cruz.

Apraz-me aqui registar a disposição que me foi manifestada por alguns proprietários de farmácias da ilha de S. Miguel e concretamente de Ponta Delgada, no sentido de também eles se disponibilizarem para encontrarem uma solução que permita que aquela farmácia comece antes da finalização do concurso, a funcionar e a prestar a assistência em termos de distribuição de medicamentos, não só aquela farmácia como também os postos dos Ginetes e da Bretanha.

Por último, não posso esquecer os trabalhadores que totalizam 9, que tive oportunidade de receber na 2.ª feira de manhã, tive oportunidade de perceber a angústia que tinham, perante a perspectiva de poderem perder os seus postos de trabalho e nessa altura eu garanti que o Governo Regional todos os esforços faria para que os postos de trabalho fossem de alguma forma garantidos, ou que essas pessoas não fossem penalizadas por uma situação que lhes era alheia.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar uma Proposta de Resolução, no sentido de recomendar ao Governo encontrarem-se todos os processos possíveis, legais para a reabertura da farmácia e dos postos de farmácia que foram fechados no concelho da Lagoa.

O primeiro aspecto seria um apelo ao Presidente da Assembleia no sentido de que se procurasse, uma vez esta proposta de Resolução transformada em resolução e aprovada, que ela fosse publicada o mais urgentemente possível, porque não há qualquer dúvida

legal em relação a esta matéria. É uma Proposta de Resolução portanto tem o efeito que têm as propostas de resolução, estamos convictos que é possível com muita rapidez vê-la publicada conforme é norma. Por isso mesmo o nosso apelo seria de uma publicação rápida, urgente, o mais breve possível.

O segundo aspecto que queria realçar é que a partir do momento da sua publicação há a necessidade de que efectivamente o Governo Regional, procure encontrar todas as formas legais e o estatuto apropriado, no sentido de que temporariamente, até ao desencadear final e da emissão do alvará, que efectivamente esta farmácia possa reabrir, porque a finalidade destes mecanismos legais que nós estamos a analisar é para que com urgência, com rapidez, seja resolvida esta situação. Situação das pessoas que usufruem dos benefícios da farmácia, é uma situação dos trabalhadores que lá desempenham as suas funções, é um imperativo que nós temos, que a administração tem e que tem que ter um fim que resolva a situação de acordo com aquilo que as populações reivindicaram, de acordo com aquilo que os proprietários da farmácia que foi fechada também manifestaram ser seu desejo. No fundo para que esta situação possa efectivamente ser bem resolvida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu levantei-me apenas para chamar a atenção para o seguinte.

O PS vai aprovar - como já se percebeu, até pelas declarações dos membros do Governo - esta Proposta e não duvida da bondade e das intenções boas desta proposta.

Não podemos é esquecer dois aspectos, por um lado estamos perante uma decisão de um órgão de soberania, uma decisão do tribunal que mandou fechar a farmácia e embora se diga, como se diz, que deve ser encontrada uma forma legal, ou um estatuto apropriado que permita que ela reabra, eu acho que tenho o dever de chamar a atenção desta Câmara que, apesar da bondade destes termos, não me parece fácil a exequibilidade desta determinação.

Pode o Sr. Secretário ter a sua opinião, eu tenho a minha, há uma decisão judicial e para se ultrapassar uma decisão judicial não se podem tomar decisões ilegais. Este é um aspecto.

Por outro lado, também não queria - e nós estamos a exercer aqui dentro política - que amanhã me dissessem ou acusassem o Governo de não ter lavado à prática isto. Portanto as coisas valem o que valem, eu não duvido da bondade das coisas e das intenções, mas não queria ouvir dizer amanhã "nós recomendámos o Governo a abrir, o Governo não abriu porque não quis!".Não. O Governo quer abrir, agora abrir, meus caros Srs. Deputados, não é fácil. Portanto, tem que se encontrar mecanismos muito sérios e provavelmente muito complicados.

Eram estas coisas que eu queria que ficassem aqui esclarecidas e afirmar que o PS vai votar favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções vou pôr então à votação a Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao nosso ponto 6 - **Comunicação do Governo nos termos do artigo 101º.**

Para o efeito tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os especiais condicionalismos de vivermos numa região insular, atlântica e arquipelágica, para além de realidade incontornável, constituem mesmo um dos fundamentos constitucionais para a nossa autonomia político-administrativa. Daí que a atenuação, redução ou compensação das muitas desvantagens e/ou sobrecustos que a nossa vivência insular implica relativamente aos nossos concidadãos do continente, para já não falar nas assimetrias intra-regionais, é inelutavelmente uma das tarefas mais nobres e prioritárias que os órgãos de governo próprio da Região podem incansavelmente prosseguir.

O VII Governo Regional dos Açores, através do partido que o suporta e aquando da assunção dos seus compromissos eleitorais irigiu esta questão e com a maior amplitude como uma das suas prioridades de actuação governativa.

Passados dois anos e meio de acção governativa, o Executivo Regional, em franco espírito de cooperação com o Governo da República, conseguiu igualizar o preço dos jornais, livros e revistas; diminuiu substancialmente os custos dos transportes inter-ilhas e entre a

Região e o exterior; tem vindo a baixar de forma faseada, mas significativa, as tarifas da energia eléctrica. Essas medidas, para além do impacto directo que têm sobre as famílias, irão por certo induzir um efeito multiplicador na nossa economia, atentas as suas repercussões sobre os custos das empresas.

Para além disso, e na sequência das negociações entre o Governo da República e o Governo Regional, foi em Fevereiro de 98 finalmente publicado uma Lei das Finanças das Regiões Autónomas, a qual possibilitou nomeadamente que esta Assembleia Legislativa Regional procedesse à primeira adaptação fiscal, primeira e até agora a única no Portugal Democrático com efeitos directos no rendimento das famílias e das empresas.

Para o Governo Regional dos Açores, a adaptação fiscal levada a cabo por esta Assembleia, consagrando embora uma solução diferente daquela por nós preconizada, não foi uma loucura como recentemente num órgão de imprensa regional a classificava um alto responsável partidário e parlamentar da Região Autónoma da Madeira, foi antes o exercício duma faculdade importantíssima, finalmente conquistada.

A autonomia deve ser exercida e tratada pelos seus órgãos de governo próprio e não borrada em folhetins dos "media".

Apesar de tudo o que já foi feito o Governo Regional reconhece que a panóplia de medidas, entretanto adoptadas, não lograram ser a resposta total, completa e definitiva ao problema complexo da redução ou compensação dos chamados custos de insularidade.

O Governo Regional reconhece que uma franja socialmente muito significativa da nossa população ainda não beneficiou ou pelo menos não beneficiou de forma socialmente justa do conjunto de medidas supracitadas. Por isso mesmo, o Governo Regional não pode deixar de congratular-se com o facto de, e aquando da discussão e aprovação da nossa lei de orçamento para o corrente ano, o Partido Socialista e o Partido Comunista Português terem apresentado propostas que, aprovadas, deram origem aos artigos 11º. e 12º. da nossa lei do orçamento que autorizam o Governo a, ainda no decorrer deste ano, propôr a esta Câmara medidas legislativas adequadas, nomeadamente para os trabalhadores por conta de outrem que auferem rendimentos mais baixos como forma de compensação dos custos de insularidade.

Também é justo e, sobretudo, oportuno recordar que mais nenhum partido representado nesta Câmara, na altura própria, discussão e aprovação do orçamento, apresentou qualquer

proposta nesta matéria, antes tendo-se absterido aquando da votação das propostas a que nos vimos referindo.

A possibilidade de iniciativa conferida pela lei do orçamento ao Executivo, vai de encontro àquilo que são os compromissos constantes do Programa do Governo: estudar e implementar, de forma séria e razoável, atenta a escassez de recursos financeiros sempre presente numa região pobre como a nossa, um conjunto de medidas idóneas a compensar os custos de insularidade de todos os trabalhadores e não apenas de funcionários públicos, um maior número possível de cidadãos e não apenas daqueles que tenham maior capacidade reivindicativa ou de manifestação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Decorre actualmente o trabalho numa comissão, composta por representantes do executivo e dos parceiros sociais, constituída por iniciativa do Governo e que, aproveitando o trabalho pioneiro entretanto já efectuado em termos de diagnóstico e quantificação dos custos de insularidade, proporá um conjunto de medidas concretas que auxiliarão o Governo a apresentar em tempo, no decorrer deste ano, conforme é seu compromisso e sua vontade, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional a esta Câmara sobre esta matéria e para vigorar ainda este ano e só o Governo, como se sabe, poderá tomar para este ano o impulso legislativo necessário à discussão e aprovação de tais matérias.

Assim o diz a Constituição e a Lei.

Assim o reclamam as regras do estado de direito democrático e o velho princípio da separação de poderes.

Nesta matéria de redução ou compensação dos custos de insularidade pouco ou nada se fez no passado se exceptuarmos, e é justo fazer essa excepção e essa lembrança, o regime especial do IVA para a Região. Por isso mesmo, este Governo não está a competir ou a fazer corridas com ninguém.

Repita-se, no tempo próprio o Governo apresentará a esta Câmara, como lhe compete e como pretende, um conjunto de propostas que contemplem os funcionários públicos da Administração Regional e Local e os trabalhadores por conta de outrem, do chamado sector privado. Mas também não se esquecerá o Governo Regional dos pensionistas que

sofrem como os outros estes custos e têm uma posição mais frágil, menos organizada e menos reivindicativa.

Entendemos que propostas justas conseguem-se pela força dos princípios e não cedendo a apenas ao princípio da força ou do ruído.

O Governo Regional discutirá também com o Governo da República a necessidade da majoração do rendimento mínimo garantido, para os beneficiários residentes na Região.

Pois estes cidadãos também sofrem, com certeza, os efeitos dos custos da insularidade.

Todas estas medidas terão, como é evidente, impactos orçamentais significativos. Caberá aos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, conseguir o difícil equilíbrio entre o que é socialmente justo e necessário, sendo ainda financeiramente comportável.

Para o Governo Regional dos Açores o que se tem feito e o que vamos propor que se faça nesta matéria, não é uma loucura e temos a esperança de não sermos obrigados a mudar de opinião.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Antes de encerrar os trabalhos vou submeter à votação a seguinte Proposta de Resolução:

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia delcare findo o Período Legislativo de Maio.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito boa noite. Muito obrigado e a todos desejo um bom regresso a casa.

Os trabalhos terminaram às 20,10 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão

Partido Socialista (PS)

Augusto António Rua Elavai

João Luís Sanchez dos Santos

Partido Social Democrata (PS):

Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

António Manuel da **Silva Melo**

José **Élio Valadão** Ventura

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

José Nascimento Ávila

A Redactora, *Maria da Conceição Fraga Branco*